

PROJETO VAI RECUPERAR E MODERNIZAR DOZE CANAIS

Fotos: Divulgação



Veja como será
o esquema de
trânsito para os
10km Tribuna FM

Regularização fundiária
vai beneficiar
747 moradias da
Zona Noroeste

Raimundo Rosa



Campanha contra a gripe
é ampliada com a meta de
vacinar 270 mil moradores



CLIQUE AQUI PARA
SABER TUDO SOBRE
A ZELADORIA DO
SEU BAIRRO



LEIA MAIS:
www.santos.sp.gov.br



santos_ agora



prefeiturasantos



santoscidade



santoscidade



santoscidade



santoscidade



santoscidade

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

FINANÇAS E GESTÃO.....

SAÚDE.....

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDUCAÇÃO.....

MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE

MULHER, CIDADANIA, DIVERSIDADE E DIREITOS HUMANOS.....

OBRAS E EDIFICAÇÕES

CULTURA.....

PREFEITURAS REGIONAIS.....

CET

IPREV.....

PROCURADORIA GERAL

CAPEP

FUNDAÇÃO

PRODESAN

CONSELHOS.....

CÂMARA

INFORMATIVO ZAPS.....

2

31

53

55

57

58

58

74

74

74

75

76

78

79

79

80

80

82

84

DECRETO N.º 10.812

DE 14 DE MAIO DE 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.731.740,00 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E TRINTA E UM MIL E SETECENTOS E QUARENTA REAIS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 4.594, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 2.731.740,00 (dois milhões, setecentos e trinta e um mil e setecentos e quarenta reais) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 4.594, de 26 de dezembro de 2024, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

12.10.04.122.0098.2026.3.3.90	
ADM TRIBUTARIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO	196.440,00
14.10.12.306.0020.2097.3.3.90	
EDUCAÇÃO BÁSICA.....	400.000,00
14.10.12.361.0020.2169.3.3.90	
EDUCAÇÃO BÁSICA.....	400.000,00
14.10.12.365.0020.2187.3.3.90	
EDUCAÇÃO BÁSICA.....	360.000,00
15.10.10.301.0057.2121.3.3.90	
ATENÇÃO BÁSICA.....	34.300,00
40.11.08.244.0064.2026.3.3.90	
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.....	326.000,00
40.11.08.244.0066.2227.3.3.50	
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	1.000.000,00
43.10.14.422.0111.2900.3.3.50	
PROGR DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HU- MANOS	15.000,00
TOTAL	2.731.740,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I - Anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

12.10.04.122.0116.2802.3.3.90	
ADMINISTRAÇÃO.....	196.440,00
15.10.10.122.0071.2114.3.3.90	
GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	34.300,00
20.10.13.392.0046.2900.3.3.50	
PROMOÇÃO DA CULTURA	15.000,00
40.11.08.244.0064.2204.3.3.90	
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.....	1.000.000,00
40.11.08.244.0066.2226.3.3.90	
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	176.000,00
40.11.08.244.0066.2227.3.3.90	
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	15.000,00
TOTAL	1.436.740,00

II – Na quantia de R\$ 1.160.000,00 (um milhão e cento e sessenta mil reais) oriundos de parte do superávit financeiro, provenientes da Fonte de Recurso 91, relacionados ao Código de Aplicação 110.0000.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 14 de maio de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de maio de 2025.

LAVÍNIA PANTA FERNANDEZ
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
EM SUBSTITUIÇÃO

DECRETO Nº 10.813
DE 15 DE MAIO DE 2025

ALTERA O DECRETO Nº 10.392, DE 16 DE ABRIL DE 2024, QUE CONSTITUI GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO PARA ESTUDOS E IMPLEMENTAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL DE SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados o “caput” e os incisos do artigo 3º, do Decreto nº 10.392, de 16 de abril de 2024, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O Grupo Técnico de Trabalho para estudos e implementação de parques municipais em áreas de preservação ambiental de Santos será composto por:

I – 09 (nove) representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade – SEMAM, sendo:

01 (um) representante do Gabinete – GAB/SEMAM;

01 (um) representante do Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal – DEPAVI;

01 (um) representante da Coordenadoria de Parques Ambientais – COPAM;

d) 01 (um) representante do Departamento de Política e Controle Ambiental – DEPCAM;

e) 01 (um) representante da Seção de Mudanças Climáticas – SECLIMA;

f) 01 (um) representante da Seção de Licenciamento Ambiental – SELAM;

g) 01 (um) representante da Seção de Programas Ambientais – SEPROAM;

h) 01 (um) representante da Coordenadoria de Regularização Fundiária e Urbanística – COREFUR/DEDURB;

i) 01 (um) representante da Coordenadoria de Políticas Urbanas – COPOLUR/DEDURB;

II – 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Segurança – SESEG, sendo:

a) 01 (um) representante do Departamento de Defesa Civil – DEPRODEC;

b) 01 (um) representante da Guarda Civil Municipal – GCM.

III – 06 (seis) representantes da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, sendo:

a) 01 (um) da Coordenadoria de Paisagismo – COPAISA;

b) 01 (um) da Prefeitura Regional da Área Continental – PREF-AC;

c) 01 (um) da Prefeitura Regional do Centro Histórico – PREF-CH;

d) 01 (um) da Prefeitura Regional dos Morros – PREF-M;

e) 01 (um) da Prefeitura Regional da Zona Noroeste – PREF-ZNO;

f) 01 (um) da Prefeitura Regional da Zona da Orla e Intermediária – PREF-ZOI.

IV – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA;

V – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Obras e Edificações – SEOBE;

VI – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Empreendedorismo – SETUR;

VII – 01 (um) representante da Ouvidoria e Controle – OC.”

Art. 2º Fica alterado o § 4º, do artigo 3º, do Decreto nº 10.392, de 16 de abril de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 3º** [...]”

§ 4º A Secretaria Executiva do Grupo Técnico de Trabalho será exercida por representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, sendo responsável por lavrar as atas, preparar as correspondências e toda matéria de expediente.”

Art. 3º Fica alterado o artigo 4º, do Decreto nº 10.392, de 16 de abril de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 4º** Os membros do Grupo Técnico de Trabalho para estudos e implementação de parques municipais em áreas de preservação ambiental de Santos serão nomeados por portaria do Prefeito Municipal, que indicará o Coordenador do Grupo dentre os representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade.”

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 15 de maio de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de maio de 2025.

LAVÍNIA PANTA FERNANDEZ
DIRETORA DO DEPARTAMENTO –
EM SUBSTITUIÇÃO

DECRETO Nº 10.814
DE 15 DE MAIO DE 2025

CRIA GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO PRÓ JUNDU – GTT PRÓ JUNDU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Grupo Técnico Pró Jundu – GTT Pró Jundu, encarregado pela elaboração, implementação, manutenção e monitoramento do Programa de Recuperação da Vegetação Nativa da Orla da Praia de Santos – Projeto Jundu, em consonância com o Plano Municipal de Ação Climática de Santos (PACS), Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica (PMMA Santos) e com a Lei Complementar nº 1.181, de 22 de novembro de 2022, que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento e Expansão Urbana do Município de Santos.

Art. 2º São atribuições do Grupo Técnico Pró Jundu – GTT Pró Jundu:

I – viabilizar a cooperação intersetorial dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta para a identificação e definição das áreas da orla da praia a serem priorizadas nas ações de reintrodução e/ou proteção da vegetação nativa, considerando os cenários, impactos e vulnerabilidades em diferentes horizontes de tempo, o aumento de temperatura global, regime de chuvas, eventos extremos, aumento do nível do mar e aspectos da erosão praial local;

II – promover debates e discussões e elaborar justificativas técnicas visando a definição e o planejamento das estratégias de atuação e interven-

ção para a recuperação da vegetação nativa na orla da praia, tais como metodologia(s) de plantio e/ou condução da vegetação espontânea, ações de manutenção, monitoramento e educação ambiental para frequentadores da praia;

III – emitir pareceres e elaborar relatórios técnicos relativos ao acompanhamento da execução, revisão e/ou atualização do Programa de Recuperação da Vegetação Nativa na Orla da Praia de Santos.

Art. 3º O Grupo Técnico Pró Jundu será composto por representantes das seguintes secretarias municipais:

I – 03 (três) representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade – SEMAM, sendo:

a) 01 (um) representante do Gabinete – GAB/SEMAM;

b) 01 (um) representante do Departamento de Política e Controle Ambiental – DEPCAM;

c) 01 (um) representante do Departamento de Desenvolvimento Urbano – DEDURB.

II – 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Segurança – SESEG, sendo:

a) 01 (um) do Departamento de Proteção e Defesa Civil – DEPRODEC;

b) 01 (um) da Guarda Civil Municipal – GCM;

III – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão – SEFIN;

IV – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Esportes – SEMES;

V – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA;

VI – 01 (um) representante da Prefeitura Regional da Zona da Orla e Intermediária.

§ 1º Cada representante titular terá um suplente.

§ 2º Os representantes dos órgãos descritos nos incisos I a VI deste artigo serão nomeados por meio de Portaria do Prefeito Municipal.

§ 3º A Coordenação e a Secretaria Executiva do Grupo Técnico de Trabalho constituído por este decreto serão exercidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade.

§ 4º O(A) Coordenador(a) do GTT Pró Jundu será nomeado por meio de Portaria do Prefeito Municipal.

Art. 4º Para a consecução de seus objetivos, o Grupo Técnico Pró Jundu estabelecerá as articulações necessárias com demais órgãos ou entidades do setor público, setor privado, organizações da

sociedade civil e população em geral.

Parágrafo único. O Coordenador do GTT Pró Jundu poderá convidar representantes de órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, de entidades privadas e de Organizações da Sociedade Civil para participar das reuniões, em razão da matéria constante da pauta de discussão, podendo os convidados expor e apresentar propostas.

Art. 5º As funções exercidas pelos membros do Grupo Técnico do Trabalho constituído por este decreto não serão remuneradas a qualquer título, sendo, porém, consideradas de relevante interesse público.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 15 de maio de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de maio de 2025.

LAVÍNIA PANTA FERNANDEZ
DIRETORA DO DEPARTAMENTO –
EM SUBSTITUIÇÃO

DECRETO Nº 10.815
DE 15 DE MAIO DE 2025

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 10.297, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE O PROCEDIMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO DE SANTOS, NOS TERMOS PREVIS- TOS NA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 10.297, de 29 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a se-

guinte redação:

“**Art. 1º** Este decreto dispõe sobre o procedimento a ser observado pelos órgãos da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de Santos para a contratação direta prevista nos artigos 72 a 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.”

Art. 2º O artigo 3º do Decreto nº 10.297, de 29 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 3º** As contratações diretas serão autorizadas pela autoridade competente, nos seus respectivos âmbitos de atuação e na hipótese das contratações realizadas pela Administração Pública direta ficarão sujeitas à ratificação do Prefeito Municipal nos termos previstos no artigo 4º.”

Art. 3º O artigo 7º do Decreto nº 10.297, de 29 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 7º** Considera-se autoridade competente, para fins deste decreto, os titulares das Secretarias Municipais, do Gabinete do Prefeito Municipal, do Gabinete do Vice-Prefeito Municipal, da Procuradoria Geral do Município e a autoridade máxima das fundações e autarquias do Município.”

Art. 4º O “caput” do artigo 9º do Decreto nº 10.297, de 29 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 9º** As contratações diretas por dispensa de licitação efetuada pela Administração Pública, nos termos e limites previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, serão realizadas por meio de dispensa eletrônica, e no caso da Administração Pública Direta, pelo Departamento de Licitações e Suprimentos da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e pelo Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o procedimento previsto no Decreto nº 10.222, de 20 de outubro de 2023.”

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 15 de maio de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de maio de 2025.

LAVÍNIA PANTA FERNANDEZ
DIRETORA DO DEPARTAMENTO –
EM SUBSTITUIÇÃO



ATOS DO CHEFE
DO PODER
EXECUTIVO

PORTARIA N.º 072/2025 - GPM
DE 14 DE MAIO DE 2025

REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 3.104.805,74 (TRÊS MILHÕES, CENTO E QUATRO MIL, OITOCENTOS E CINCO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), AUTORIZADO PELO ARTIGO 5º, § 2º, DA LEI Nº 4.594 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 5º, § 2º, da Lei nº 4.594 de 26 de dezembro de 2024, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º. - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

14.10.12.122.0020.2900.3.3.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	2.163,00
14.10.12.361.0020.2169.3.3.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	890.000,00
TOTAL 0020	892.163,00
19.10.27.812.0031.1140.4.4.90.00	
PROMOCOES ESPORTIVAS.....	282.261,01
TOTAL 0031	282.261,01
20.10.13.392.0046.2173.3.3.90.00	
PROMOCAO DA CULTURA	232.000,00
20.10.13.392.0046.2900.3.3.50.00	
PROMOCAO DA CULTURA	20.000,00
20.10.13.392.0046.2900.3.3.90.00	
PROMOCAO DA CULTURA	45.000,00
TOTAL 0046	297.000,00
40.11.08.244.0064.2026.3.3.90.00	

PROTECAO SOCIAL BASICA..... 150.000,00
TOTAL 0064 150.000,00

40.10.08.122.0073.1900.4.4.50.00
 ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL..... 25.800,00
 40.10.08.122.0073.2026.3.3.90.00
 ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL..... 273.538,73
TOTAL 0073 299.338,73

40.11.08.244.0085.2201.3.3.90.00
 GESTAO ADMINISTRATIVA 840.000,00
TOTAL 0085 840.000,00

27.10.06.181.0101.2026.3.3.90.00
 GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA .
 100.000,00
TOTAL 0101 100.000,00

43.10.14.422.0111.2026.3.3.90.00
 PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS 175.000,00
TOTAL 0111 175.000,00

45.10.15.452.0114.2900.3.3.90.00
 SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA..... 39.954,00
 45.10.15.452.0114.1000.4.4.90.00
 SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA..... 29.089,00
TOTAL 0114 69.043,00
TOTAL GERAL 3.104.805,74

Art. 2º. - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:

14.10.12.122.0020.1900.4.4.90.00
 EDUCACAO BASICA..... 2.163,00
 14.10.12.365.0020.2187.3.3.90.00
 EDUCACAO BASICA..... 890.000,00
TOTAL 0020 892.163,00

19.10.27.812.0031.2026.3.3.90.00
 PROMOCOES ESPORTIVAS..... 282.261,01
TOTAL 0031 282.261,01

20.10.13.392.0046.1900.4.4.50.00
 PROMOCAO DA CULTURA 20.000,00
 20.10.13.392.0046.2026.3.3.90.00
 PROMOCAO DA CULTURA 232.000,00
 20.10.13.392.0046.2900.3.3.50.00
 PROMOCAO DA CULTURA 45.000,00
TOTAL 0046 297.000,00

40.11.08.244.0064.2204.3.3.90.00
 PROTECAO SOCIAL BASICA..... 150.000,00
TOTAL 0064 150.000,00

40.10.08.122.0073.2900.3.3.50.00
 ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL..... 25.800,00
 40.10.08.122.0073.4010.3.3.50.00
 ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL..... 75.831,12
 40.10.08.122.0073.4010.3.3.90.00
 ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL..... 21.647,20
 40.10.08.122.0073.2218.3.3.90.00
 ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL..... 34.993,91
 40.10.08.122.0073.2239.3.3.90.00
 ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL..... 13.000,00
 40.10.08.122.0073.2000.3.3.90.00
 ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL..... 128.066,50
TOTAL 0073 299.338,73

40.11.08.244.0085.2199.3.3.90.00
 GESTAO ADMINISTRATIVA 840.000,00
TOTAL 0085 840.000,00

27.10.06.181.0101.2033.3.3.90.00
 GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA .
 100.000,00
TOTAL 0101 100.000,00

43.10.14.422.0111.1801.4.4.90.00
 PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS 1.000,00
 43.10.14.422.0111.1900.4.4.50.00
 PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS 1.000,00
 43.10.14.422.0111.1900.4.4.90.00
 PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS 1.000,00
 43.10.14.422.0111.2000.3.3.90.00
 PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS 163.000,00
 43.10.14.422.0111.2025.3.3.50.00
 PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS 1.000,00
 43.10.14.422.0111.2025.3.3.90.00
 PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS 1.000,00
 43.10.14.422.0111.2083.3.3.90.00
 PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS 2.000,00
 43.10.14.422.0111.2801.3.3.90.00
 PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS 1.000,00
 43.10.14.422.0111.2900.3.3.50.00
 PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS 1.000,00
 43.10.14.422.0111.2900.3.3.90.00

PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	1.000,00
43.10.14.422.0111.3035.4.4.50.00	
PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	1.000,00
43.10.14.422.0111.3035.4.4.90.00	
PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	1.000,00
TOTA 0111	175.000,00
45.10.15.452.0114.2900.4.4.90.00	
SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA.....	39.954,00
45.10.15.452.0114.2026.3.3.90.00	
SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA.....	29.089,00
TOTA 0114	69.043,00
TOTAL GERAL	3.104.805,74

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de maio de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 074/2025-GPM **DE 15 DE MAIO DE 2025**

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º Ficam designados responsáveis pela Delegação que representará o Município de Santos nos 67º Jogos Regionais, que se realizarão na cidade de São Bernardo do Campo, no período de 15 a 26 de julho de 2025:

I – NARCISO DOS SANTOS – RG. nº 36.351.999-3, Chefe da Delegação.

II – EMERSON MAGALHÃES KONDA – RG. nº 27.422.407-0, Assistente de Chefia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS

PORTARIA Nº 2561-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 1608-P-DEGEPAT/2025, que nomeou CLAUDIO SERGIO MARTINS JUNIOR, após concurso público, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Bruna Panis.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 12 de maio de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2562-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 1134-P-DEGEPAT/2025 que nomeou REGINA CELIA DA CRUZ COSTARDI, após concurso público, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Manuel Carlos Carrilho.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 12 de maio de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2563-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, VITORIA D ANGELO ARAÚJO, para exercer o cargo de Advogado, Nível I1, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Marcelo Azevedo Chamone.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 12 de maio de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 2564 A 2573-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, incluindo o 1º candidato com deficiência e o 1º e 2º candidatos negros, para exercerem o cargo de Agente de Combate às Endemias, Nível AC, do Quadro Permanente, criados pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017:

PORTARIA Nº	NOME	VAGO COM A EXONERAÇÃO DE:
2564-P-DEGEPAT/2025	CAMILA COSTA TIOYAMA	ADELA LEITE CARNEIRO
2565-P-DEGEPAT/2025	PEDRO HENRIQUE PESTANA NERI DE PAIVA	BARTIRA LUCENA DE ALBUQUERQUE
2566-P-DEGEPAT/2025	ANDRE LUIZ PRADO	GABRIELA CLARINDO DE FREITAS SOUZA
2567- P-DEGEPAT/2025	ANDREW THOMAS DZIEGELEUSKI	GUSTAVO CORREA ALEJANDRO
2568-P-DEGEPAT/2025	GIOVANNI MASETTO	JORGE DOS SANTOS
2569- P-DEGEPAT/2025	MÁRIO PEREIRA LIMA JÚNIOR	LENIRO GUEDES LEMOS JUNIOR
2570-P-DEGEPAT/2025	LUCIO DA CRUZ BERNARDO PACHECO	NATANAEL JARDIM DE SOUZA
2571- P-DEGEPAT/2025	ROBERVAL DOS SANTOS SILVA	NICOLE PINHEIRO SANTIAGO
2572-P-DEGEPAT/2025	FÁBIO MORAES DA SILVA	NOEMIA ARRAIS FERREIRA SILVA PASSOS
2573- P-DEGEPAT/2025	WELLINGTON DIAS DE OLIVEIRA	WILLIAM RAFAEL ALEJO DE LIMA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 12 de maio de 2025.
ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2574-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, ANA CAROLINA PONTES MOUTINHO, para exercer o cargo de Arquiteto, Nível R, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Marilu Lopes Santos.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 12 de maio de 2025.
ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2575-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 1993-P-DEGEPAT/2025, que nomeou MAURÍCIO DE OLIVEIRA FILHO, após concurso público, para exercer o cargo de Assistente Social, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Ana Clara Gomes Picolli.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 12 de maio de 2025.
ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2576-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, PAULO ADEMIR DE SOUZA, 14º candidato negro, para exercer o cargo de Assistente Social, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Ana Clara Gomes Piccoli.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de maio de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2577-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 2326-P-DEGEPAT/2025, que nomeou MARCELO ROBSON SILVA VILELA, após concurso público, para exercer o cargo de Auditor Municipal de Controle Interno, Nível I1, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar nº 1231, de 05 de dezembro de 2023, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de maio de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2578-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, YARA CARVALHO STORM, 3ª candidata negra, para exercer o cargo de Auditor Municipal de Controle Interno, Nível I1, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar nº 1231, de 05 de dezembro de 2023, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de maio de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2579-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, ALICIA SAMPAIO PINA, para exercer o cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Cely de Oliveira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de maio de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2580-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, CLAUDIO ALEXANDRE DOS SANTOS, para exercer o cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Ana Paula Capeli.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de maio de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2581-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo

com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, GUILHERME DE LIMA QUINTAL, para exercer o cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Paula Helena Prioste Pertence.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 12 de maio de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2582-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, GABRIEL DE GIOIA, para exercer o cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Vera Lucia Rivas Caldas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 12 de maio de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2583-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA VITORINO, 12ª candidata negra, para exercer o cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Maria do Socorro Soares.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 12 de maio de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 2584-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, ROBSON SEVERIANO DE BRITO, para exercer o cargo de Engenheiro, Nível R, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Ricardo Pires Coimbra Adegas de Carvalho.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 12 de maio de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 2585 E 2586-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, incluindo o 2º candidato negro, para exercerem o cargo de Fiscal de Obras, Nível R, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012:

PORTARIA Nº	NOME	VAGO COM A APOSENTADORIA DE:
2585-P-DEGEPAT/2025	GERSON DOS REIS DE MELLO	REGINA MARIA APARECIDA S. LUZ CERIONI VICTORIO
2586-P-DEGEPAT/2025	VINÍCIUS SANTOS DA SILVA	MARIO GONÇALVES NOGUEIRA FILHO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 12 de maio de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2587-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, GIOVANA DE JESUS CAMPOS, 4ª candidata negra, para exercer o cargo de Fisioterapeuta, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Yves Matheus Barros de Sousa Oliveira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 12 de maio de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 2588 E 2589-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** as Portarias que nomearam os candidatos abaixo relacionados, após concurso público, para exercerem o cargo de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não providos:

PORTARIA Nº	REVOGADA	NOME
2588-P-DEGEPAT/2025	1124-P-DEGEPAT/2025	DAMIANA VALDENÉIA DE LIMA TELES
2589-P-DEGEPAT/2025	1126-P-DEGEPAT/205	MATHEUS DOCILIO LEAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 12 de maio de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 2590 E 2591-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, o 35º e 36º candidato negro, para exercerem os cargos de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não providos:

PORTARIA Nº	NOME
2590-P-DEGEPAT/2025	PALOMA SILVA CERQUEIRA
2591-P-DEGEPAT/2025	CARLOS ALBERTO POLIDO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 12 de maio de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2592-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, BEATRIZ EDUARDA SERRA DE PAULA DE SOUZA, para exercer o cargo de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Thais Lima de Souza.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de maio de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2593-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, CLAUDIO FERNANDES FERREIRA, para exercer o cargo de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com o falecimento de José Rufino dos Santos Junior.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de maio de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2594-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, VALNIRA DA SILVA, 37ª candidata negra, para exercer o cargo de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Maria Cicera Alves Silva.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de maio de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2595-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, CARLOS HENRIQUE DE FREITAS RODRIGUES, para exercer o cargo de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de André Luiz de Carvalho Braga.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de maio de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2596-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, GLAUCIA ELENA LAVORATO, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Aldenise Feitosa da Luz.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de maio de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2597-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, HAMILTON DA SILVA, para

exercer o cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Waldomiro Vieira Barbosa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 12 de maio de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2598-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, VALTER PEREIRA DE SOUSA, para exercer o cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Irineu Pedro Gaspar.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 12 de maio de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2599-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 1138-P-DEGEPAT/2025, que nomeou CARLOS EDUARDO LIRA PORTELA, após concurso público, para exercer o cargo de Oficial Administração, Nível J, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com o falecimento de Adilmar Domingues Peres.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 12 de maio de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2600-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, PEDRO DE SOUZA OLIVEIRA, 40º candidato com deficiência, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com o falecimento de Adilmar Domingues Peres.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 12 de maio de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2601-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 1620-P-DEGEPAT/2025, que nomeou ROBERT LUCIANO ASSOLARI EUZEBIO, após concurso público, para exercer o cargo de Oficial Administração, Nível J, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Eliane Pfaff.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 12 de maio de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2602-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, ARETHA DE JESUS OLIVEIRA BRITO, 71ª candidata negra, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Perma-

nente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Eliane Pfaff.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 12 de maio de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 2603 A 2606-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012:

PORTARIA Nº	NOME	VAGO COM A APOSENTADORIA DE:
2603-P-DEGEPAT/2025	CLÉO QUIRINO TRINDADE	LAURECI DE SOUZA ALBERTINE
2604- P-DEGEPAT/2025	MATHEUS BORGES DE SOUZA DELIVECHI	LILIAN CRISTINA GEBARA MACHADO
2605- P-DEGEPAT/2025	MADSON FILIPE LIMA DE OLIVEIRA	MARIA VILMA ANDRADE DOS SANTOS
2606-P-DEGEPAT/2025	GUILHERME DALECIO MATOS	MARLUCE FRANÇA SILVA DE OLIVEIRA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 12 de maio de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2607-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, ISADORA SANTOS GARCIA DA SILVA, 72ª candidata negra, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Aurení Oliveira Hernandez.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 12 de maio de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2608-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, VICTOR LISBOA, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de João Paulo Gomes Ferreira de Souza.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 12 de maio de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2609-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, LIVIA RIZZI GOMES, 41ª candidata com deficiência, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Gibson Ferreira Dias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 12 de maio de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 2610 A 2611-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012:

PORTARIA Nº	NOME	VAGO COM A APOSENTADORIA DE:
2610-P-DEGEPAT/2025	SARAH GIMENEZ BERTONI	CARLOS EDUARDO FALETTI CHAGAS
2611- P-DEGEPAT/2025	KARINA DE ARAUJO JERONIMO FERREIRA	MARIA GORETI VIEIRA COUTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 12 de maio de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2612-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, BRUNER DE PAULA EVENCIO, 73º candidato negro, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Karin Gomes de Alencar Berger Neves.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 12 de maio de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2613-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, BRUNO FERREIRA DOS SANTOS, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Luana Colombo Mioto.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 12 de maio de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2614-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo

com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, JÚLIA THATYANA LOPES DE VASCONCELOS, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Roberto Mauricio Ramos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 12 de maio de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 2615 A 2618-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, incluindo o 74º candidato negro, para exercerem o cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012:

PORTARIA Nº	NOME	VAGO COM A APOSENTADORIA DE:
2615-P-DEGEPAT/2025	ANDRÉ AMANCIO RIBEIRO GOMES	ZENILDA RODRIGUES TAVARES
2616-P-DEGEPAT/2025	MAYSA DOMINISKI DE ABREU	MARIA INES ALONSO NOTARI
2617-P-DEGEPAT/2025	ANA CAROLINA RAMOS SOARES	SONIA BARBOSA MONTEIRO
2618- P-DEGEPAT/2025	LUAM NUNES DOS SANTOS	SILVIA REGINA GAMA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 12 de maio de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 2619 A 2621-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, incluindo o 1º candidato negro, para exercerem o cargo de Operador Radiofônico, Nível G, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012:

PORTARIA Nº	NOME	VAGO COM A APOSENTADORIA DE:
2619-P-DEGEPAT/2025	RODRIGO MENEZES MENDONÇA	MARCELO CARRIÃO
2620-P-DEGEPAT/2025	JOSÉ CLAUDIO LEONARDO FERNANDES MASSANEIRO	ISABEL CRISTINA DO AMARAL SANTOS
2621-P-DEGEPAT/2025	PATRICK WILLIAN DOS SANTOS PEREIRA	SOSIGENES ALVES JUNIOR

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 12 de maio de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2622-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, ARMANDO OLIVEIRA RIBEIRO DO NASCIMENTO, 1º candidato com deficiência, para exercer o cargo de Operador Radiofônico, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Eduardo Henrique de Souza.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de maio de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2623-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, GUILHERME DIOGO SALES SANTOS, para exercer o cargo de Operador Radiofônico, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com o falecimento de Ainez Lima Conceição.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de maio de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2624-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, MAURICIO DOS SANTOS SILVA, 13º candidato com deficiência, para exercer o cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Leandro de Souza Alves Pomin.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de maio de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2625-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, BRUNO CESAR PIRES DA SILVA, para exercer o cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar nº 966, de 25 de abril de 2017, vago com a exoneração de Matheus Henrique Xavier Varella.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de maio de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2626-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, JEAN KELVER GARCIA VIEIRA, para exercer o cargo de Procurador, Nível I1, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 753, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de André Brogim Silva.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de maio de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 2627 E 2628-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo

com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, incluindo a 44ª candidata negra, para exercerem o cargo de Professor Adjunto I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012:

PORTARIA Nº	NOME	VAGO COM A EXONERAÇÃO DE:
2627-P-DEGEPAT/2025	ADRIANA PAULA DONIZETE DE CAMARGO HERNANDEZ	SHEILA CORDEIRO
2628-P-DEGEPAT/2025	LUISA FORTES GOUVEA	LUCIANA APARECIDA LUZ

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 12 de maio de 2025.
ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2629-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, THAIS GOES CARVALHO QUEIROZ, para exercer o cargo de Professor Adjunto I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Bruna Zatorre Pereira Monteiro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 12 de maio de 2025.
ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 2630 E 2631-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Professor Adjunto I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012:

PORTARIA Nº	NOME	VAGO COM A EXONERAÇÃO DE:
2630-P-DEGEPAT/2025	APARECIDA GOMES GUEDES	ANDREA DE ARAUJO SILVA
2631-P-DEGEPAT/2025	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS	RENAN DE SOUZA MOSER

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 12 de maio de 2025.
ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2632-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, BRUNA MACIEL DA SILVA SANTOS, 45ª candidata negra, para exercer o cargo de Professor Adjunto I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Michelle Batista de Araujo Hopp.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de maio de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2633-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, BEATRIZ DA SILVA COELHO DE LIMA, para exercer o cargo de Professor Adjunto I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Sandra Tabajara Ramos de Souza.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de maio de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2634-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, VANDRESSA CRISTIANY PEREIRA DE FREITAS, para exercer o cargo de Professor Adjunto II, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Marcelo Jesus do Rozario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de maio de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2635-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, MARCELO ASSE DOS SANTOS, para exercer o cargo de Professor Adjunto II, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Eliciene dos Santos Reis.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de maio de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2636-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, RAQUEL SILVA CARVALHO, 5ª candidata negra, para exercer o cargo de Professor Adjunto II, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Juliana Moura Campos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de maio de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2637-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, PRISCILA DO VALE VAZ, para exercer o cargo de Professor Adjunto II, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Salma Bispo Santiago.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 12 de maio de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2638-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, MARCIA APARECIDA SILVA VIVEIROS, para exercer o cargo de Professor Adjunto II, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Kelber de Moura Gazzani.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 12 de maio de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2639-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, EDNA SOUZA LACERDA, para exercer o cargo de Professor Adjunto II, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Flavia Maria Merida Ramoneda.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 12 de maio de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2640-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, KARISMA CASAGRANDE CONCEIÇÃO ANDRADE PINTO, para exercer o cargo de Professor Adjunto II, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Adriana José Cardoso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 12 de maio de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2641-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, CAIO AUGUSTO COLOMBO, para exercer o cargo de Psicólogo, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Paola Bernardes Aguiar Andrade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 12 de maio de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2642-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, ATANI DE SOUZA MONTE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Psicólogo, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 966, de 25 de abril de 2017, vago com a exoneração de Geovanna Santos Guimarães.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 12 de maio de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2643-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, DEMÉTRIO AIRES DOS SANTOS FILHO, para exercer o cargo de Técnico de Informática, Nível N, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Julio Cezar Araujo Bernabel.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de maio de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2691-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 2372-P-DEGEPAT/2025, que nomeou GISELE DE MELLO COVIZZI, após concurso público, para exercer o cargo de Procurador, Nível I1, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 753, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Demir Triunfo Moreira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de maio de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2692-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, BERNARDO BARBOSA TAMEGA RIBEIRO, para exercer o cargo de Procurador, Nível I1, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 753, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Demir Triunfo Moreira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de maio de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Todos os candidatos nomeados através das portarias nº 2563 a 2574, 2576, 2578 a 2587, 2591 a 2598, 2600, 2602 a 2643 e 2692-P-DEGEPAT/2025 deverão:

- Entrar em contato com a Seção de Medicina do Trabalho (SEMED), através do e-mail abaixo, anexando documento com foto, em até 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação, para agendar a apresentação dos exames médicos pré-admissionais ao Médico do Trabalho, afim de obter o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), conforme

estipulado no Edital de Abertura do Concurso Público.

Email: cronogramasemed@santos.sp.gov.br

- Enviar, no ato da nomeação, documento digitalizado, em boa qualidade, com número do PIS/PASEP para o e-mail siam@santos.sp.gov.br, para verificação quanto a existência de outro vínculo público.

- Após a conclusão dos exames médicos pré-admissionais, aguardar a **convocação para a posse**, que ocorrerá exclusivamente através de publicação no Diário Oficial de Santos, pela Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal – SIAM. A mesma deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias, podendo ser prorrogada por igual período, a critério da Administração, a contar da data da publicação da portaria de nomeação, sendo que após esta data perderá automaticamente a vaga.

- Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo dentro do prazo mencionado anteriormente, o candidato deverá entrar em contato com a SIAM para a desistência da posse.

SALIENTAMOS QUE A FALTA DE QUALQUER UM DOS DOCUMENTOS LISTADOS IRÁ ACARRE-TAR, AUTOMATICAMENTE, NO REAGENDAMEN-TO DA POSSE CASO HAJA PRAZO LEGAL. SE NÃO HOUVER, O CANDIDATO PERDERÁ AUTOMATI-CAMENTE O DIREITO A VAGA.

INFORMAMOS AINDA QUE A SIAM NÃO EMI-TE CÓPIAS NEM REALIZA A IMPRESSÃO DE DO-CUMENTOS, SENDO QUE TAIS PROCEDIMENTOS SÃO DE RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS GERAIS E ESPECÍ-FICOS POR CARGO QUE DEVERÃO SER APRESEN-TADOS NO ATO DA POSSE EM VIAS ORIGINAIS E CÓPIAS LEGÍVEIS:

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA TODOS OS CANDIDATOS:

- RG e CPF (não será aceito outro tipo de documento no lugar);

- PIS ou PASEP (se não possuir cadastro no PIS/PASEP deverá trazer uma declaração da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, dizendo que não possui o mesmo);

- 01 (uma) foto 3x4 recente;

- Comprovante de Residência, exceto Conta de Água e que conste o endereço completo (endereço, bairro, cidade, estado e CEP) (com prazo máximo de 03 meses retroativos);

- Título de Eleitor (frente e verso);

- Certidão de Quitação Eleitoral com data posterior a última eleição;

- Certificado de Reservista (frente e verso) ou Certificado de Dispensa da Incorporação;

- Certidão de Nascimento (caso seja solteiro (a));

- Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável acompanhada de RG e CPF do cônjuge ou companheiro (a);

- Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos acompanhadas de CPF dos mesmos;

- RG e CPF dos filhos maiores de 18 (dezoito) anos (mesmo que não sejam dependentes econômicos) – Neste caso basta apresentar somente a cópia dos documentos;

- Caso possua outros dependentes (maiores ou menores de idade), apresentar documento que comprove a dependência, acompanhado de RG e CPF dos mesmos;

- Declaração de Bens nos termos abaixo. Resalto que será encaminhado pela SEMED, junto ao cronograma dos exames médicos admissionais, os Anexos a serem preenchidos para a entrega:

Em atendimento à Lei Federal nº 8.429/1992, regulamentada pelo Decreto Municipal 7.517/2016, os candidatos deverão apresentar a Declaração de bens e valores, nos seguintes termos:

Declaração de próprio punho ou cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física entregue à Delegacia da Receita Federal, dentro de **envelope pardo, tamanho A4, lacrado com cola ou fita adesiva transparente**, e por fora do envelope, deverá ser colada a Relação de Documentos preenchida, assinada pelo (a) servidor (a), conforme disposto no Anexo II do Decreto Municipal nº 7.517/2016, publicado em 11/08/2016.

- Em caso de recebimento de proventos ou remuneração em vínculo público (Inclusive em outro registro na Prefeitura de Santos), para os cargos cuja acumulação é permitida em lei, apresentar demonstrativo de pagamento e comprovante de carga horária (com a especificação dos dias e horários), em cópia e via original.

- Caso seja constatado que há cargos públicos em aberto e não sejam acumuláveis nos termos da lei, apresentar, no momento da posse, documentação comprobatória do desligamento (exoneração/demissão) em cópia e via original e baixa no SÍSCAA - Sistema de Controle de Admissão e Aposentadoria/Pensão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

- Para abertura de conta corrente, além da documentação para posse, deverá trazer cópia do RG, CPF, Comprovante de Residência e Certidão de Casamento (se casado).

DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DA ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA CADA CARGO:

ADVOGADO - Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Superior em Direito e Registro Profissional, com comprovante de regularidade;

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E OPERADOR SOCIAL - Ensino Médio Completo;

ARQUITETO - Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Superior em Arquitetura e Urbanismo e Registro Profissional, com comprovante de

regularidade;

ASSISTENTE SOCIAL - Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Superior em Serviço Social e Registro Profissional, com comprovante de regularidade;

AUDITOR MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO - Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Superior em nível de Bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais, Ciências Contábeis, Ciência Atuariais, Ciências Econômicas ou Ciências da Administração, com o respectivo Registro no Conselho de Classe, com comprovante de regularidade;

ENFERMEIRO (GENERALISTA) - Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Superior em Enfermagem e Registro Profissional, com comprovante de regularidade;

ENGENHEIRO CIVIL - Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Superior em Engenharia, com habilitação na Área em que concorre e Registro Profissional, com comprovante de regularidade;

FISIOTERAPEUTA - Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Superior em Fisioterapia e Registro Profissional, com comprovante de regularidade;

FISCAL DE OBRAS - Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Superior em Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo e Registro Profissional, com comprovante de regularidade;

MÉDICOS – ACUPUNTURA - Certificado de Conclusão de Ensino Superior em Medicina, Certificado de Especialização na Área pretendida, ambos Registrados no CRM/SP, na CNRM ou na AMB e Registro Profissional, com comprovante de regularidade;

MOTORISTA - Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Fundamental, Carteira de Habilitação – CNH Categoria “D” e Certificado do Curso de Formação de Transporte Coletivo de Passageiros e reciclagem, ambos dentro do prazo de validade;

OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO, OPERADOR RADIOFÔNICO E INSPETOR DE ALUNOS - Diploma ou certificado de conclusão do Ensino Fundamental;

PROCURADOR - Ensino Superior em Direito - Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil OAB, com comprovante de regularidade;

PROFESSOR ADJUNTO I - Diploma de Pedagogia, admitida, como Formação mínima, a oferecida em Nível Médio, na modalidade Normal, com habilitação específica na área de atuação, devidamente registrado no MEC ou órgão por ele delegado;

PROFESSOR ADJUNTO II - Diploma de Educação Superior, em curso de Licenciatura, de Graduação Plena, com habilitação específica na área de atuação, devidamente registrado no MEC ou órgão por ele delegado;

PROFESSOR ADJUNTO II – LIBRAS - Diploma de

Educação Superior, em curso de Licenciatura, de Graduação Plena, com habilitação específica na área de atuação, devidamente registrado no MEC ou órgão por ele delegado;

PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO ESPECIAL - Diploma de Pedagogia com habilitação específica na área de atuação ou em nível de Pós-Graduação na área de atuação, devidamente registrado no MEC ou órgão por ele delegado;

PSICÓLOGO - NEUROPSICOLOGIA - Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Superior em Psicologia, Certificado de Especialização em Neuropsicologia Registrado no Órgão de Classe e Registro Profissional, com comprovante de regularidade;

TÉCNICO DE INFORMÁTICA - Certificado de conclusão do Curso Técnico em Informática, a nível de Ensino Médio.

Local da Posse:

Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho

Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal

Rua XV de Novembro, 108 - Centro - Santos -SP

Email: siam@santos.sp.gov.br

PORTARIA Nº 2738-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 025865/2025-19, **exonera, a pedido**, a partir de 08 de maio de 2025, KAROLINE DE OLIVEIRA OYAKAWA, registro nº 38.110-3, do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de maio de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2756-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 026382/2025-32, **exonera, a pedido**, a partir de 09 de maio de 2025, MARCOS SOARES DA SILVA, registro nº 40.035-8, do cargo de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente, para assumir o cargo de Oficial de Administração.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de maio de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2767-P-DEGEPAT/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 026231/2025-57, **exonera, a pedido**, a partir de 09 de maio de 2025, CATIA CRISTINA PINHEIRO, registro nº 27.511-5, do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PMAG, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de maio de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/05/2025

Processo nº 21.937/2025-78 – Advogado: Eduardo José de Almeida Remédio – OAB/SP nº 379.409 – I – Indefiro o processamento do pedido, diante da ausência do preenchimento de requisitos da admissibilidade recursal previstos no artigo 268, incisos I, II e III da Lei nº 4.623/84, tendo em vista que o inconformismo das recorrentes não constitui fundamento para a revisão, nos termos do disposto no § 1º do artigo 268, da Lei nº 4.623/84; II – À COMINQ, para ciência e posterior arquivamento.

Processo nº 50.757/2023-78 – Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/1993, nos termos das justificativas apresentadas pela SEOB e SEMES e dos pareceres da PGM, para fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.



**ATOS DO CHEFE
DO DEPARTAMENTO
DE REGISTRO
DE ATOS OFICIAIS**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 889266/2025 - SMS

PROCESSO Nº 66203/2024-46.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.053/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento de MATERIAIS PARA ENFERMAGEM a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade – SEMAM.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 1: R\$ 60.552,70 (sessenta mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela FORNECEDORA, JONAS AGNALDO PIRES, em 14/05/2025.

LAVINIA PANTA FERNANDEZ
DIRETORA DO DERAT – EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 795785/2025 - SMS

PROCESSO Nº 66203/2024-46.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.053/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e TALKER REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento de MATERIAIS PARA ENFERMAGEM a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade – SEMAM.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 2: R\$ 29.236,68 (vinte e nove mil, duzentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela FORNECEDORA, SANDRO DOUGLAS CARDOSO, em 14/05/2025.

LAVINIA PANTA FERNANDEZ
DIRETORA DO DERAT – EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 565833/2025 - SMS

PROCESSO Nº 66203/2024-46.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.053/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CUIDA PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento de MATERIAIS PARA ENFERMAGEM a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade – SEMAM.

MAM.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 4: R\$ 26.340,32 (vinte e seis mil, trezentos e quarenta reais e trinta e dois centavos).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela FORNECEDORA, VICTOR HUGO DINI, em 14/05/2025.

LAVINIA PANTA FERNANDEZ
DIRETORA DO DERAT – EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159740/2025 - SMS

PROCESSO Nº 66203/2024-46.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.053/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento de MATERIAIS PARA ENFERMAGEM a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade – SEMAM.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 3: R\$ 74.529,64 (setenta e quatro mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela FORNECEDORA, LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN, em 14/05/2025.

LAVINIA PANTA FERNANDEZ
DIRETORA DO DERAT – EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 490356/2025 - SMS

PROCESSO Nº 55906/2024-94.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 15.062/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FARMAUSA PHARMACEUTICAL LTDA.

OBJETO: Registro de Preços visando o fornecimento de medicamentos e produtos à base de canabidiol, a serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, no atendimento de mandados judiciais.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 4: R\$ 715,00 (setecentos e quinze reais).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela FORNECEDORA, LEANDRO LOURENÇO BELTRÃO, em 14/05/2025.

LAVINIA PANTA FERNANDEZ
DIRETORA DO DERAT – EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 419768/2025 - SMS

PROCESSO Nº 55906/2024-94.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 15.062/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e TEGRAPHARMA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA.

OBJETO: Registro de Preços visando o fornecimento de medicamentos e produtos à base de canabidiol, a serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, no atendimento de mandados judiciais.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 5: R\$ 2.461,65 (dois mil, quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos);

Lote 6: R\$ 1.099,72 (um mil, noventa e nove reais e setenta e dois centavos).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela FORNECEDORA, CLAUDIO FRANQUIM JUNIOR, em 14/05/2025.

LAVINIA PANTA FERNANDEZ
DIRETORA DO DERAT – EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 300691/2025 - SMS

PROCESSO Nº 55906/2024-94.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 15.062/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.

OBJETO: Registro de Preços visando o fornecimento de medicamentos e produtos à base de canabidiol, a serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, no atendimento de mandados judiciais.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 2: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais);

Lote 3: R\$ 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela FORNECEDORA, GISELI BAS-

SANI DOS SANTOS, em 14/05/2025.

LAVINIA PANTA FERNANDEZ
DIRETORA DO DERAT – EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 958911/2025 - SMS

PROCESSO Nº 54180/2024-45.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 15063/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando o FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, a serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 2: R\$ 1.174,20 (um mil, cento e setenta e quatro reais e vinte centavos).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela FORNECEDORA, IRENE LOPES SALVI, em 14/05/2025.

LAVINIA PANTA FERNANDEZ
DIRETORA DO DERAT – EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 367403/2025 - SMS

PROCESSO Nº 54180/2024-45.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 15063/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DENTAL PREMIUM LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando o FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, a serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 1: R\$ 2.822,40 (dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela FORNECEDORA, ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT, em 14/05/2025.

LAVINIA PANTA FERNANDEZ
DIRETORA DO DERAT – EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 904184/2025 - SEMES

PROCESSO Nº 41439/2024-42.

MODALIDADE: Pregão eletrônico N° 18.024/2024.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CRONOSERV
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando à prestação de serviços de arbitragem/cronometragem em provas aquáticas realizadas pela Secretaria Municipal de Esportes - SEMES.
VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.
VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 2: R\$ 24.430,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta reais).
UNIDADE: SEMES.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Esportes, ROGÉRIO SAMPAIO CARDOSO, e pela DETENTORA, MARCOS SEI WAISER, em 14/05/2025.

LAVINIA PANTA FERNANDEZ
DIRETORA DO DERAT – EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 640209/2025 - SEMES
PROCESSO N° 68565/2024-16.
MODALIDADE: Pregão eletrônico n° 18012/2025.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.
OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de materiais esportivos (troféus e medalhas), a serem utilizados nas premiações das provas realizadas pela Secretaria Municipal de Esportes - SEMES, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS, Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos - SEMULHER, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais - SEPREF, Secretaria Municipal de Educação - SEDUC e Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Empreendedorismo - SETUR.
VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.
VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 1: R\$ 889.959,42 (oitocentos e oitenta e nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos).
UNIDADE: SEMES.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Esportes, ROGÉRIO SAMPAIO CARDOSO, e pela FORNECEDORA, ALENSON FRANCISCO KULKA, em 14/05/2025.

LAVINIA PANTA FERNANDEZ
DIRETORA DO DERAT – EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 138547/2025 - SEMES
PROCESSO N° 68565/2024-16.
MODALIDADE: Pregão eletrônico n° 18012/2025.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SANTA ORAN-

NA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de materiais esportivos (troféus e medalhas), a serem utilizados nas premiações das provas realizadas pela Secretaria Municipal de Esportes - SEMES, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS, Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos - SEMULHER, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais - SEPREF, Secretaria Municipal de Educação - SEDUC e Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Empreendedorismo - SETUR.
VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.
VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 2: R\$ 274.999,14 (duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e quatorze centavos).
UNIDADE: SEMES.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Esportes, ROGÉRIO SAMPAIO CARDOSO, e pela FORNECEDORA, HIGOR FERNANDES DOS SANTOS, em 14/05/2025.
LAVINIA PANTA FERNANDEZ
DIRETORA DO DERAT – EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 976452/2025 - SEDUC (Quarto Termo de Aditamento de Contrato N° 28/2022 - SEDUC).
PROCESSO N° 37754/2021-13.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SANISA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ELEVADORES LTDA.
OBJETO: Aditar o Contrato n° 28/2022 - SEDUC para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 31 de maio de 2025.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 31 de Maio de 2025.
VALOR TOTAL: R\$ 153.523,56 (cento e cinquenta e três mil, quinhentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
14.10.00.3.3.90.39.00 .12.361.0020.2169	723/2025
14.10.00.3.3.90.39.00 .12.365.0020.2187	726/2025

UNIDADE: SEDUC.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pela CONTRATADA, SANTO MEDEIRO BATISTA NETO, em 14/05/2025.
LAVINIA PANTA FERNANDEZ
DIRETORA DO DERAT – EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 116732/2025 - SECOM
PROCESSO Nº 66005/2024-82.
MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CONSELHO CENTRAL DE SANTOS DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO.
OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Barão de Paranapiacaba, nº 14, Encruzilhada, para instalação da Vila Criativa da Encruzilhada.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir de 18 de Abril de 2025.
VALOR MENSAL: R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 18.10.00.3.3.90.3 9.00.23.695.0043.2026.
NOTA DE EMPENHO Nº 6525/2025.
UNIDADE: SECOM.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Comunicação e Economia Criativa, SELLEY STORINO, e pelo LOCADOR, REGINA CELIS DA COSTA, em 16/04/2025.

LAVINIA PANTA FERNANDEZ
DIRETORA DO DERAT – EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 616069/2025 - SMS (Quinto Termo de Aditamento de Convênio Nº 8/2022 - SMS).
PROCESSO Nº 20874/2022-71.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INSTITUTO VISÃO DO BEM.
OBJETO: Fazer o acréscimo do percentual (aproximado) de 10,47% (dez vírgula quarenta e sete por cento) ao valor do Convênio nº 08/2022-SMS, no valor de R\$ 18.107,32 (dezoito mil, cento e sete reais e trinta e dois centavos) mensais, com valor anual de R\$ 217.287,84 (duzentos e dezessete mil, duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) e inserir o CONVENIADO no Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada – Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE) com ajuste de 2,52% (dois vírgula cinquenta e dois por cento) sobre o valor do Convênio.
VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 2.594.088,72 (dois milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, oitenta e oito reais e setenta e dois centavos).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
15.10.00.3.3.90.39.00 .10.302.0058.2113	1915/2025
15.10.00.3.3.90.39.00 .10.302.0058.2102	1917/2025

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pelo CONVENIADO, LUIZ ROBERTO COLOMBO BARBOZA, em 14/05/2025.

LAVINIA PANTA FERNANDEZ
DIRETORA DO DERAT – EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 131603/2025 - SEDUC
PROCESSO Nº 55677/2024-07.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME “OLÍVIA FERNANDES”.
OBJETO: Doação dos bens descritos no instrumento como Anexo Único.
UNIDADE: SEDUC.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pelo(a) DOADOR(a), LEDA MARIA DI BELLA COSTA, em 13/05/2025.

LAVINIA PANTA FERNANDEZ
DIRETORA DO DERAT – EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 448151/2025 - SEDUC
PROCESSO Nº 11504/2024-23.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME “PROFESSORA MAGALI ALONSO”.
OBJETO: Doação dos bens descritos no instrumento como Anexo Único.
UNIDADE: SEDUC.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pelo(a) DOADOR(a), RENATA GARCEZ ROLLO MEHL, em 13/05/2025.

LAVINIA PANTA FERNANDEZ
DIRETORA DO DERAT – EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 508001/2025 - SEDUC
PROCESSO Nº 9901/2024-81.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME “PROFESSORA MARGARETH BUCHMANN”.
OBJETO: Doação dos bens descritos no instrumento como Anexo Único.
UNIDADE: SEDUC.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pelo(a) DOADOR(A), THAIS NUNES SARAIVA LIMA, em 13/05/2025.

LAVINIA PANTA FERNANDEZ
DIRETORA DO DERAT – EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 949475/2025 - SEDUC
PROCESSO Nº 40406/2024-58.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME EDMÉA LADEVIG.

OBJETO: Doação dos bens descritos no instrumento como Anexo Único.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pelo(a) DOADOR(a), ANA CLAUDIA SIERRA MARQUES, em 13/05/2025.

LAVINIA PANTA FERNANDEZ
DIRETORA DO DERAT – EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 293512/2025 - SEDUC
PROCESSO Nº 22058/2023-19.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME “PROFESSORA MARGARETH BUCHMANN”.

OBJETO: Doação dos bens descritos no instrumento como Anexo Único.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pelo(a) DOADOR(a), THAIS NUNES SARAIVA LIMA, em 13/05/2025.

LAVINIA PANTA FERNANDEZ
DIRETORA DO DERAT – EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 109483/2025 - SEDUC
PROCESSO Nº 46474/2024-21.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME “GOTA DE LEITE”.

OBJETO: Doação dos bens descritos no instrumento como Anexo Único.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pelo(a) DOADOR(A), ADRIANA NASCIMENTO DE ALMEIDA DIAS, em 13/05/2025.

LAVINIA PANTA FERNANDEZ
DIRETORA DO DERAT – EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 805828/2025 - SEDUC
PROCESSO Nº 31601/2024-32.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME DEROSSE JOSÉ DE OLIVEIRA.

OBJETO: Doação dos bens descritos no instru-

mento como Anexo Único.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pelo(a) DOADOR(A), ELIETE POMPONET FIDALGO, em 13/05/2025.

LAVINIA PANTA FERNANDEZ
DIRETORA DO DERAT – EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 648422/2025 - SEDUC
PROCESSO Nº 65541/2024-33.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME “EUNICE CALDAS”.

OBJETO: Doação dos bens descritos no instrumento como Anexo Único.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pelo(a) DOADOR(A), KELLY VERIDIANNE RODRIGUES ESTEVES, em 13/05/2025.

LAVINIA PANTA FERNANDEZ
DIRETORA DO DERAT – EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 494891/2025 - SEDUC
PROCESSO Nº 9183/2024-89.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME DR. DINO BUENO.

OBJETO: Doação dos bens descritos no instrumento como Anexo Único.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pelo(a) DOADOR(a), ANDREA SIMOES TORRES, em 13/05/2025.

LAVINIA PANTA FERNANDEZ
DIRETORA DO DERAT – EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 100599/2025 - SEDUC
PROCESSO Nº 61769/2024-08.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME “HILDA RABAÇA”.

OBJETO: Doação dos bens descritos no instrumento como Anexo Único.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pelo(a) DOADOR(A), PEDRO ROGERIO RODRIGUES, em 13/05/2025.

LAVINIA PANTA FERNANDEZ
DIRETORA DO DERAT – EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 557682/2025 - SEDUC
PROCESSO Nº 49296/2024-81.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "PROFº ANTONIO DE OLIVEIRA PASSOS SOBRINHO".

OBJETO: Doação dos bens descritos no instrumento como Anexo Único.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pelo(a) DOADOR(a), MARIA LUCIA VALENTE FERREIRA, em 13/05/2025.

LAVINIA PANTA FERNANDEZ
DIRETORA DO DERAT – EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 957393/2025 - SECULT

PROCESSO Nº 24858/2025-18.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 004/2024 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e JOSÉ ROBERTO FREIRE BARBOSA.

OBJETO: Recebimento de recursos para a realização do projeto cultural Receita de um Homem Banda, contemplado no Edital de Chamamento Público nº 004/2024-SECULT.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.11.00.3.3.90.4 8.00.13.392.0046.2177.

NOTA DE EMPENHO Nº 8371/2025.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARI-NHO FERNANDES LEAL, e como PROPONENTE, o Sr. JOSÉ ROBERTO FREIRE BARBOSA, em 14/05/2025.

LAVINIA PANTA FERNANDEZ
DIRETORA DO DERAT – EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 671627/2025 - SEMES
PROCESSO Nº 12997/2025-17.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SOCIEDADE ESPORTIVA CANTAREIRA.

OBJETO: Execução do "Projeto Meninos do Cantareira – Futebol 2025".

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2025.

VALOR TOTAL: R\$ 69.526,00 (sessenta e nove mil, quinhentos e vinte e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 19.10.00.3.3.50.4 3.00.27.812.0031.2900.

NOTA DE EMPENHO Nº 8211/2025.

UNIDADE: SEMES.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Esportes, ROGÉRIO SAMPAIO CARDOSO, e pela ENTIDADE, EDICARLOS DA SILVA RAMOS, em 14/05/2025.

LAVINIA PANTA FERNANDEZ
DIRETORA DO DERAT – EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 742786/2025 - SMS
PROCESSO Nº 14480/2025-54.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INSTITUTO LUIZ ALCA - "ACAUSA" – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AUXÍLIO SANTISTA AO PORTADOR DO HIV/ AIDS.

OBJETO: Promover a melhoria da qualidade de vida e de saúde das pessoas que vivem com HIV/ AIDS e seus familiares atendidos no Instituto Luiz Alca / ACAUSA.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2025.

VALOR TOTAL: R\$ 414.000,00 (quatrocentos e quatorze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.50.3 9.00.10.122.0071.4900.

NOTA DE EMPENHO Nº 7046/2025.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela ENTIDADE, HORTÊNCIA MARTINEZ SOARES BENETTE, em 14/05/2025.

LAVINIA PANTA FERNANDEZ
DIRETORA DO DERAT – EM SUBSTITUIÇÃO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 946213/2025 – SEDUC
PROCESSO Nº 50623/2024-92
PUBLICADO EM 14/05/2025

ONDE SE LÊ: "ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pelo(a) DOADOR(A), ANDREA SIMÕES TORRES, em 12/05/2025"

LEIA-SE: "ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pelo(a) DOADOR(A), ANDREA SIMÕES TORRES, em 14/05/2025"

LAVINIA PANTA FERNANDEZ
DIRETORA DO DERAT – EM SUBSTITUIÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão publica a relação das portarias de nomeações ocorridas em abril de 2025.

NOMEAÇÕES OCORRIDAS EM ABRIL DE 2025

NOME	CARGO	NÍVEL	SECRET.	PORTARIA	DATA NOM.
HENRIQUE AUGUSTO AMADO	MÚSICO INSTRUMENTISTA	L	SECULT	2275-P-DEGEPAT/2025	14/04/2025
VINICIUS MENDES SANTOS	MÚSICO INSTRUMENTISTA	L	SECULT	2294-P-DEGEPAT/2025	14/04/2025
RAFAEL GOMES DA COSTA	MÚSICO INSTRUMENTISTA	L	SECULT	2295-P-DEGEPAT/2025	14/04/2025
CAMILA RIBEIRO RODRIGUES	MÚSICO INSTRUMENTISTA	L	SECULT	2296-P-DEGEPAT/2025	14/04/2025
LEUISTON DE ARAÚJO SILVA	AGENTE DE PORTARIA	C	SETUR	2320-P-DEGEPAT/2025	25/04/2025
JOSE ROBERTO GOMES DE ORNELAS	AGENTE DE PORTARIA	C	SEDUC	2322-P-DEGEPAT/2025	25/04/2025
THAIS BARBOSA DA SILVA	ARQUITETO	R	SEPREF	2324-P-DEGEPAT/2025	25/04/2025
MARCELO ROBSON SILVA VILELA	AUDITOR MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	I1	OC	2326-P-DEGEPAT/2025	25/04/2025
ANA CAROLINA BELLOSE JARDIM	FARMACÊUTICO	P	SMS	2328-P-DEGEPAT/2025	25/04/2025
LETÍCIA RIZZETTO PATROCÍNIO	FISCAL AMBIENTAL	R	SEMAM	2330-P-DEGEPAT/2025	25/04/2025
INGRID SCHMIDT GONCALVES	FISIOTERAPEUTA	P	SMS	2332-P-DEGEPAT/2025	25/04/2025

ANA CLÁUDIA FERNANDES DE ARAÚJO	FISIOTERAPEUTA	P	SMS	2334-P-DEGEPAT/2025	25/04/2025
LETÍCIA FERNANDA DA SILVA	INSPETOR DE ALUNOS	G	SEDUC	2336-P-DEGEPAT/2025	25/04/2025
CAROLINA ESCOBAR BLASIOLI	INSPETOR DE ALUNOS	G	SEDUC	2338-P-DEGEPAT/2025	25/04/2025
ELIANE IAVARONE MALASPINA	INSPETOR DE ALUNOS	G	SEDUC	2340-P-DEGEPAT/2025	25/04/2025
MARIA FERNANDA ECKMANN DE BARROS SARAIVA E COUTO	MÉDICO	S	SMS	2342-P-DEGEPAT/2025	25/04/2025
NATHALY TUBEL	MÉDICO	S	SMS	2344-P-DEGEPAT/2025	25/04/2025
ANA PAULA FREITAS BAHIA DOS SANTOS	MÉDICO	S	SMS	2346-P-DEGEPAT/2025	25/04/2025
LAÍS ANDRADE DE OLIVEIRA	MÉDICO	S	SMS	2348-P-DEGEPAT/2025	25/04/2025
ALEIA MOTA PINTO	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	J	SESEG	2350-P-DEGEPAT/2025	25/04/2025
DAMIANA VALDENÉIA DE LIMA TELES	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	J	SECULT	2352-P-DEGEPAT/2025	25/04/2025
MATEUS HENRIQUE VALERIO	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	J	SMS	2354-P-DEGEPAT/2025	25/04/2025
JOSÉ RAIMUNDO CRUZ DOS SANTOS	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	J	SMS	2356-P-DEGEPAT/2025	25/04/2025
RENAN TRAMONTINA FREITAS	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	J	SMS	2358-P-DEGEPAT/2025	25/04/2025
ANDRESSA FREITAS FERREIRA	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	J	SMS	2360-P-DEGEPAT/2025	25/04/2025
LETICIA CAROLINE IPIRANGA GOMES	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	J	SEPORTE	2362-P-DEGEPAT/2025	25/04/2025

HELOISA PEREIRA SUPERBI	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	J	SEPREF	2364-P-DEGEPAT/2025	25/04/2025
IVANI DOURADO TOLEDO DE SOUSA	OPERADOR SOCIAL	L	SEMULHER	2366-P-DEGEPAT/2025	25/04/2025
FERNANDO MOREIRA DARDAQUI BIANCHI	PROCURADOR	I1	PGM	2368-P-DEGEPAT/2025	25/04/2025
ALAN DE ALMEIDA PINHEIRO	PROCURADOR	I1	PGM	2370-P-DEGEPAT/2025	25/04/2025
GISELE DE MELLO COVIZZI	PROCURADOR	I1	PGM	2372-P-DEGEPAT/2025	25/04/2025
ADRIANO DE OLIVEIRA ROCHA JUNIOR	PROFESSOR ADJUNTO I	PMAG	SEDUC	2374-P-DEGEPAT/2025	25/04/2025
RAFAELA MAIARA SANTOS DA SILVA	PROFESSOR ADJUNTO I	PMAG	SEDUC	2377-P-DEGEPAT/2025	25/04/2025
MARILEIDE RAMOS DA SILVA	PROFESSOR ADJUNTO I	PMAG	SEDUC	2378-P-DEGEPAT/2025	25/04/2025
FÁBIO EDUARDO VALENTE GOMES	PROFESSOR ADJUNTO II	P	SEDUC	2380-P-DEGEPAT/2025	25/04/2025
VANESSA LANZILOTTI PENA	PROFESSOR ADJUNTO II	P	SEDUC	2383-P-DEGEPAT/2025	25/04/2025
THAIS BRAGA CARVALHO	PROFESSOR ADJUNTO II	P	SEDUC	2384-P-DEGEPAT/2025	25/04/2025
TIAGO TADEU NOVAIS OLIVEIRA	PROFESSOR ADJUNTO II	P	SEDUC	2386-P-DEGEPAT/2025	25/04/2025
JÚLIO FRANCISCO NAGY TOITO	SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR	L	SEDUC	2388-P-DEGEPAT/2025	25/04/2025
OTÁVIO BRASILEIRO PIRES DE CAMARGO	SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR	L	SEDUC	2390-P-DEGEPAT/2025	25/04/2025
BRUNA DI LUCCIA	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	J	SEFIN	2405-P-DEGEPAT/2025	25/04/2025
ROGERIO SOUSA DANTAS	CONTADOR	R	SEFIN	2497-P-DEGEPAT/2025	25/04/2025

JAQUELINE SILVA DE CARVALHO	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	J	SEFIN	2498-P-DEGEPAT/2025	25/04/2025
MATEUS DE ALMEIDA MARIN	PSICÓLOGO	P	SEFIN	2499-P-DEGEPAT/2025	25/04/2025
TOTAL	44				

NOMEAÇÕES POR CARGO	
CARGO	QUANTIDADE
AGENTE DE PORTARIA	2
ARQUITETO	1
AUDITOR MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	1
CONTADOR	1
FARMACÊUTICO	1
FISCAL AMBIENTAL	1
FISIOTERAPEUTA	2
INSPETOR DE ALUNOS	3
MÉDICO	4
MÚSICO INSTRUMENTISTA	4
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	10
OPERADOR SOCIAL	1
PROCURADOR	3
PROFESSOR ADJUNTO I	3
PROFESSOR ADJUNTO II	4
PSICÓLOGO	1

SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR	2
TOTAL	44

NOMEAÇÕES POR SECRETARIA	
SECRETARIA	QUANTIDADE
SETUR	1
SEDUC	13
SEPREF	2
OC	1
SMS	11
SEMAM	1
SESEG	1
SECULT	5
SEPORTE	1
SEMULHER	1
PGM	3
SEFIN	4
TOTAL	44

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

POSIÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS
(EMENDA À L.O.M. Nº 22/94 DE 30/06/1994)

MÊS	TOTAL DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS	COMISSIONADOS	LICENCIADOS S/ VENCIMENTOS	ADMITIDOS NO MÊS	
				ESTAT.	CLT
ABRIL/2025	11602	194	37	87	-

**PORTARIA Nº 06/2025 - GAB-SEFIN
DE 14 DE MAIO DE 2025**

ADRIANO LUIZ LEOCADIO, Secretário Municipal de Finanças e Gestão, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em conformidade com o disposto no Decreto nº 6430 de 07 de junho de 2013, Decreto nº 7119 de 19 de maio de 2015 e Decreto nº 7787 de 26 de junho de 2017,

RESOLVE

Art. 1º. Fica instituída a composição dos membros do Conselho Gestor do Programa de Promoção à Saúde e Qualidade de Vida – COMVIVER, à saber:

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão – SEFIN

Wagner Oliveira dos Santos
Katia Cristina dos Santos
Gabriel Augusto Camargo
Carla Renato Capasso
Ana Paula Gomes da Silva
Sandra Helena da Silva Fragnan

Gabinete do Prefeito Municipal – GPM

TITULAR: Gracielle Arcanjo Dias Baptista
SUPLENTE: Maria Cristina Oliveira Matos

Gabinete do Vice-Prefeito Municipal – GAB-VP

TITULAR: Carlos Eduardo Afonso Mota
SUPLENTE: Henrique Nunes Ribeiro

Ouvidoria, Transparência e Controle – OTC

TITULAR: Vivian Galbiati
SUPLENTE: Juliana Freitas Aguiar Pires

Procuradoria Geral do Município – PGM/GPG

TITULAR: Rita de Cássia Oliveira Barbosa
SUPLENTE: Juliana dos Santos Nascimento Pereira

Secretaria de Casa Civil – SECC

TITULAR: Amannda Kyslla Torres de Lima

Secretaria Municipal de Cultura – SECULT

TITULAR: Lucimara Alcantara Franco
SUPLENTE: Cristianne de Freitas Cordeiro

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS

TITULAR: Thiago Ribeiro Rodrigues
SUPLENTE: Letícia Borges Nascimento

Secretaria Municipal de Educação – SEDUC

TITULAR: Lúcio Hernando Dias Fernandes
SUPLENTE: Andrea Moraes Melo

Secretaria de Meio Ambiente Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade – SEMAM

TITULAR: Glaucia Santos dos Reis
SUPLENTE: Eduardo Santos

Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Empreendedorismo – SETUR

TITULAR: Kátia Regina Barbosa dos Santos
SUPLENTE: João Paulo Sorensen de Moura

Secretaria Municipal de Governo – SEGOV

Titular: Cláudia Rodrigues Alves
Suplente: Ricardo Romano Fernandes

Secretaria Municipal de Esportes – SEMES

TITULAR: Elaine Zipoli Martinez Novaes
SUPLENTE: Victor Tavares de Santana

Secretaria da Mulher, Cidadania e dos Direitos Humanos – SEMULHER

TITULAR: Rosana de Barros Marques
SUPLENTE: Desiree Thainah Faria Etinger

Secretaria Municipal de Assuntos Portuários e Emprego – SEPORTE

TITULAR: Ligia Catarina Silva Rosa
SUPLENTE: Flavia Cary Rosa de Jesus

Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais – SEPREF

TITULAR: Paulo Fernando Oliveira da Silva
SUPLENTE: Suzana Vazine Pereira

Secretaria Municipal de Segurança – SESEG

TITULAR: Marcia Regina dos S. Lima
SUPLENTE: Marcos Moura A. dos Santos

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA

TITULAR: Alessandra Pereira Pita
SUPLENTE: Regiane Feitosa Tavares Santos

Secretaria Municipal de Obras e Edificações – SEOBE

TITULAR: Victor Moreira
SUPLENTE: Luiz Guilherme Melo dos Santos

Secretaria Municipal de Saúde – SMS

TITULAR: Renata de Oliveira
SUPLENTE: Jennifer Santana Beck

Câmara Municipal de Santos – CMS

TITULAR: Jacyrema Moura Catarino
SUPLENTE: Kelly Cristina Euzébio Ferreira

Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP SAÚDE

TITULAR: Luciana Gomes Gonçalves Obuti

Companha de Engenharia de Tráfego – CET-SANTOS

TITULAR: José Luiz Daibert Moncorvo
SUPLENTE: Rosana Gaudêncio Mauro

Companhia de Habitação da Baixada Santista – COHAB-ST

TITULAR: Heloísa Cintra Noronha
SUPLENTE: Paulo Roberto Mattos da Silva

Fundação Arquivo e Memória de Santos – FAMS

TITULAR: Sandra Regina Pereira Ramos
SUPLENTE: Adriana Negreiros Campos

Fundação Pró-Esporte de Santos – FUPES

TITULAR: Cintya Favoreto Moura Garcia de Azevedo
SUPLENTE: Tania Requião Ferreira

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos – IPREVSANTOS

TITULAR: Sabrina Henrique Almeida Dall Acqua
SUPLENTE: Cleiton Neris de Oliveira

Progresso e Desenvolvimento de Santos – PRODESAN

TITULAR: Jilaneide Oliveira Sardinha Pontes
SUPLENTE: Eloisa Esteves Lima

Fundação Parque Tecnológico de Santos – FPTS

TITULAR: José Antônio Oliveira de Rezende
SUPLENTE: Geisa Bertacchini

Secretaria Municipal de Comunicação e Economia Criativa – SECOM

TITULAR: Cilícia Thelma dos Santos Diniz
SUPLENTE: Thiago Pires Rodrigues de Amorim

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 14 de maio de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Leia-se:

“...II - DECONFI
Gisele Pontes Gonçalves Nunes – Reg.: 30.267-9
– Chefe da SECONV/DECONFI;”

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2796-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar IARA CARVALHO CROCHEMORE, registro nº 24.193-5, ocupante do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação III – Supervisor de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por licença médica, de Kelly Maria Gonzaga de Queiroz Ursini, no período de 01 a 06 de maio de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 14 de maio de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2797-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar ELAINE KIVITS LIMA, registro nº 24.603-3, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento de Iara Carvalho Crochemore, no período de 01 a 04 de maio de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 14 de maio de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2798-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar ADRIANA CARDOSO GARCEZ SANTANA, registro nº 28.265-7, ocupante

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15.05.2025

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 04/2025

PUBLICADA EM 24/04/2025

Onde se lê:

“...II - DECONFI

Gisele Fontes Gonçalves Nunes – Reg.: 30.267-9
– Chefe da SECONV/DECONFI;”

do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, para exercer, em **substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, durante o impedimento, de Elaine Kivits Lima, nos períodos de 01 a 04 de maio, e por férias de 05 a 06 de maio de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de maio de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2801-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar VANESSA FERREIRA LO-VECCHIO ALVES, registro nº 23.057-3, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por férias de Adriana Nascimento de Almeida Dias, no período de 09 de junho a 08 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de maio de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2789-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar DAYSE DA SILVA GONCALVES, registro nº 38.516-1, ocupante do cargo de Arquiteto, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-3, de Assistente III, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, durante o impedimento, por licença médica, de Claudio Ferreira dos Santos, no período de 11 de abril a 04 de maio de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 13 de maio de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2790-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram confe-

ridos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar ISABELLA BIANCHI CABRAL, registro nº 37.158-3, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Atividades II, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Especificação e Controle de Distribuição de Medicamentos, Coordenadoria de Gestão, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura – Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, de Renan Nagamine, no período de 12 de maio a 03 de junho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 13 de maio de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2791-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 13 de maio de 2025, a Portaria nº 2647-P-DEGEPAT/2024, através da qual ALINIMAR DOS SANTOS, registro nº. 34.037-2, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, foi designado(a) para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Redação, Diretoria de Comunicação, Secretaria Municipal de Comunicação e Economia Criativa, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 13 de maio de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2792-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 13 de maio de 2025, ALINIMAR DOS SANTOS, registro nº. 34.037-2, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Marketing, Secretaria Municipal de Comunicação e Economia Criativa, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 13 de maio de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2794-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar GISELLE DE CAMARGO STRILLAZ BARBOSA, registro nº 33.661-0, exercendo a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, Coordenadoria de Movimentação, Atendimento e Convênios, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, por férias, de Bianca de Souza Alvarez, no período de 19 a 30 de maio de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de maio de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2795-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar MARCOS ALEXANDRE PERCIAVALI, registro nº 25.523-2, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Comunicação ao Cidadão, Coordenadoria de Ouvidoria, Departamento de Ouvidoria e Transparência, Ouvidoria e Controle, durante o impedimento, por licença prêmio, de Vivian Galbiati, no período de 05 de junho a 04 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de maio de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2799-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar ALAN CARLOS ALONSO LOPES, registro nº 23.485-6, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Qualidade e Monitoramento, Coordenadoria de Ouvidoria, Departamento de Ouvidoria e Transparência, Ouvidoria e Controle, durante o impedimento de Marcos Alexandre Perciavali, no período de 05 de junho a 04 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de maio de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2800-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar ERIKA PERINA, registro nº 30.684-5, ocupante do cargo de Psicólogo, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção Instituto da Mulher e Gestante, Coordenadoria de Unidades Especializadas, Departamento de Média e Alta Complexidade, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, de Sabrina Monique Previati, no período de 13 de maio a 11 de junho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de maio de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2802-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar SAMARA SANTOS DE SOUSA, registro nº 39.467-6, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Atividades II, Coordenadoria de Gestão, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura – Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento de Isabella Bianchi Cabral, no período de 12 de maio a 03 de junho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de maio de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2803-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar MARIANA DE OLIVEIRA E SILVA, registro nº 39.568-1, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Atividades III, para exercer **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete,

Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento, por férias, de Lucas Santos Alexandre, no período de 12 de maio a 10 de junho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de maio de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2804-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar GUILHERME RIBEIRO DE MELO, registro nº 37.963-6, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Assistente III, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, Gabinete do Ouvidor Público Municipal, Ouvidoria e Controle, durante o impedimento de Alan Carlos Alonso Lopes, no período de 06 de maio a 04 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de maio de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2805-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar MATHEUS DOCILIO LEAL, registro nº 40.163-8, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-3, de Assistente III, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, Gabinete do Ouvidor Público Municipal, Ouvidoria e Controle, durante o impedimento de Guilherme Ribeiro de Melo, no período de 06 de maio a 04 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de maio de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2806-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar MARCIA DOS SANTOS OLIVEIRA ANDRADE SILVA, registro nº 30.521-9,

ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível C, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Assistente I, Gabinete Do Secretário Municipal, Secretaria Municipal da Casa Civil, durante o impedimento de Mariana Diegues da Silva Oliveira, no período de 06 a 24 de maio de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de maio de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2807-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar CRISTIANE ALVES DOS SANTOS, registro nº 40.375-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Coordenadoria Técnica, Prefeitura Regional da Zona da Orla/Intermediária, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por licença médica, de Maria Merilan Sousa Santiago, no período de 12 a 25 de maio de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de maio de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2787-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 03 de junho de 2025, PAULO VINICIUS LIMA MODESTO BARBOZA, registro nº 30.726-4, ocupante do cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, **passe a prestar serviços** na Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 13 de maio de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ATO DECLARATORIO DE ESTABILIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estáveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

NOME	REGISTRO N.º	CARGO	DATA
HALLAN SANTANA FERMINO	376194	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3A. CLASSE	08/08/2024
RODRIGO CORREIA DOS SANTOS ARAUJO	376046	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3A. CLASSE	01/08/2024
CLEBER PASCHOAL DE PAULA JUNIOR	375998	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3A. CLASSE	15/08/2024
LAERCIO LEITE SANTANA	376632	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3A. CLASSE	26/09/2024
TIAGO MARQUES DA SILVA	376004	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3A. CLASSE	06/10/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 14 de Maio de 2025.
ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Abono de Faltas (Solicitação/Recurso)

Processo nº 245668/2025-05 - P.D. nº 798.800 - ANA CLAUDIA MOREIRA DELGADO - Mantenho o indeferimento face a nova manifestação da SEPEM/COMED com a qual anuiu o DEGEPAT.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13.05.2025

Processo nº: 015269/2025-68: PAULISTA TERMINAL RETROPORTUÁRIO LTDA – DEFIRO o parcelamento dos débitos do ISSQN em 60 (sessenta) parcelas mensais, referentes às ND's 628/2025 e 629/2025, amparado nos artigos 1º e 8º, inciso III, da Lei Complementar nº 374/99.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 245998/2025-00 - HIDROTOP CONSTRUCOES, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA - Expedida a certidão número 799.131/2025
Processo nº 238042/2025-16 - ALIANÇA NAVEGAÇÃO E LOGISTICA LTDA. - Expedida a certidão número 791.164/2025

Certidão de Débitos de Tributos Municipais

Processo nº 245299/2025-42 - PEREIRA SANTOS ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA - Expedida a certidão número 798.432/2025
Processo nº 244847/2025-81 - ARTHUR OLIVEIRA DE AGUILAR LTDA - Expedida a certidão número 797.987/2025

Simples Nacional - Alteração da Taxa de licença

Processo nº 245774/2025-44 - FIORELLI PROJETOS E SERVICOS LTDA - Deferido : Sim, na forma da Lei.

Aviso 458338/2025 cancelado, referente ao valor da Taxa de Licença Normal e Aviso 458724/2025 emitido com o desconto do Simples Nacional.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

Cancelamento de NFS-e

Processo Digital nº 246008/2025-33. CONS-TRUTORA E INCORPORADORA LC & AR LTDA. 30.877.311/0001-02, IM nº 310.133-3. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 241900/2025-55. ASSOCIA-CAO HOSPITALAR CASA DE SAUDE DE SANTOS. 18.290.268/0001-70, IM nº 256.744-4. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 241744/2025-31. H M C - MANUTENCAO E SERVICOS LTDA - ME. 28.899.738/0001-51, IM nº 276.003-4. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 241069/2025-41. PERFIL GES-TAO EM SAUDE E SEGURANÇA NO TRABALHO LTDA EPP. 10.624.793/0001-73, IM nº 185.804-4. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 240703/2025-19. BOTELHO E KRONEMBERG EVENTOS LTDA. 10.538.339/0013-33, IM nº 317.659-1. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 240063/2025-29. MSC MEDITERRANEAN SHIPPING DO BRASIL LTDA. 02.378.779/0001-09, IM nº 136.340-3. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 238132/2025-15. DEVMAGIC LTDA. 22.730.958/0001-70, IM nº 285.174-9. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 237477/2025-43. SANMELL MOTOS LTDA. 71.833.107/0003-20, IM nº 109.252-5. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 237443/2025-21. ILUMINAR PROJETOS CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA. 55.674.097/0001-00, IM nº 084.275-0.

Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

Alvará de Licença ou Alterações

245923/2025-01 - G&M MEDICAL CARE LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 14/05/2025.

245756/2025-62 - MATHEUS FERREIRA TERA-PEUTA OCUPACIONAL LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 15/05/2025.

245733/2025-67 - Q2 TRANSPORTES E LOGISTI-CA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 14/05/2025.

245722/2025-41 - EG FINDLAY CAPITAL LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 14/05/2025.

245593/2025-08 - SIMONE DI CARVALHO SERVI-COS ADMINISTRATIVOS LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 13/05/2025.

245583/2025-46 - P S SANT ANNA - UTILIDADES DOMESTICAS - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 14/05/2025.

245558/2025-07 - CERTLASTRO ASSESSORIA EM-PRESARIAL LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 13/05/2025.

245506/2025-03 - SARTURI VIAGENS E TURISMO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de refe-rência. Em 14/05/2025.

245487/2025-52 - 60.011.800 YASMIN TEIXEIRA DOS SANTOS - Sim, como MEI, em ponto de refe-rência. Em 14/05/2025.

245414/2025-89 - EVOLVIA CONSULTORIA EM-PRESARIAL LTDA - Sim, na forma da lei, como pon-to de referência. Em 14/05/2025.

245402/2025-08 - FLORICULTURA & PET SHOP IKEBANA KOBASHI LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 14/05/2025.

245317/2025-22 - R. N. REPRESENTACOES EM GERAL LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 14/05/2025.

245182/2025-03 - REPRESENTACOES VAIRO LTDA - Sim, como requer, como ponto de referên-cia. Em 13/05/2025.

245145/2025-79 - 60.021.677 JAIME GOMES CA-LIXTO DOS SANTOS JUNIOR - Sim, como MEI, em ponto de referência. Em 13/05/2025.

245110/2025-94 - M A FERNANDES PECAS LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 12/05/2025.

245107/2025-80 - S M PEREIRA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em

13/05/2025.

245019/2025-14 - BARBARA SILVEIRA CLINICA MEDICA LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 12/05/2025.

244960/2025-93 - ACGT SERVICOS MEDICOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 13/05/2025.

244858/2025-05 - RAM - GESTAO COMERCIAL LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 13/05/2025.

244795/2025-89 - SVC Comercial Ltda - Indeferido, não foi comprovada a venda por e-commerce e não tem no objeto social a importação e exportação, sendo assim, não encontra amparo no Decreto 6813/2014 e anexos do Decreto 10118/23 para ponto de referência. Em 13/05/2025.

244765/2025-18 - MAREMED MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 12/05/2025.

243436/2025-41 - NEXUS ESTRATEGIA EMPRESARIAL LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.Em 13/05/2025.

242966/2025-07 - DAVI MORAES GROSSI - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 13/05/2025.

241237/2025-43 - CONSULT SYSTEMS & FACILITIES DO BRASIL LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 13/05/2025.

207707/2025-12 - THAIS GONCALVES S. AUGUSTO - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 15/05/2025.

ATOS DA SEÇÃO DE ANÁLISE E PROCESSOS EMPRESARIAIS

P.A. 022.070/2025-78 - CENTRO COMUNITÁRIO DO EMBARÉ - DEFERIDO pedido de prorrogação de prazo por igual período, 8 (oito) dias. De acordo com a Fiscalização Empresarial e art. 578 § 4º da Lei 3531/68; P.A. 020.582/2025-17 - JEAN CARLO MEDEIROS FONSECA - DEFERIDO pedido de baixa de licença da I.M. nº014.972-5 que requer JEAN CARLO MEDEIROS FONSECA, CPF nº040.511.368-41, com encerramento de atividade de motorista de táxi - veículo próprio. De acordo com parecer da CET; P.A. 016.927/2025-75 - JURANDIR GARCIA BELIDO - DEFERIDO pedido de substituição de veículo que requer JURANDIR GARCIA BELIDO, permissionário de alvará de licença I.M. nº058.734-5, motorista de táxi - veículo próprio. De acordo com análise técnica e parecer da CET; P.A. 011.526/2025-47 - JORGE GUILHERME NEVES ALVAREZ - DEFERIDO pedido de verificação

de regularidade documental veicular que requer JORGE GUILHERME NEVES ALVAREZ, permissionário de alvará de licença I.M. nº014.674-4, motorista de táxi - veículo próprio. De acordo com análise técnica e parecer da CET; P.A. 019.845/2025-19 - RICARDO DE ALMEIDA PEREIRA - DEFERIDO pedido de verificação de regularidade documental veicular que requer RICARDO DE ALMEIDA PEREIRA, permissionário de alvará de licença I.M. nº042.182-5, motorista de transporte escolar - veículo próprio. De acordo com análise técnica e parecer da CET; P.A. 016.284/2025-97 - ROGERIO TARALO - DEFERIDO pedido de substituição de veículo que requer ROGERIO TARALO, permissionário de alvará de licença I.M. nº014.754-9, motorista de táxi - veículo próprio. De acordo com análise técnica e parecer da CET; P.A. 011.629/2025-80 - MANILO SGARZI MONTAGNER - DEFERIDO pedido de substituição de veículo que requer MANILO SGARZI MONTAGNER, permissionário de alvará de licença I.M. nº014.451-3, motorista de táxi - veículo próprio. De acordo com análise técnica e parecer da CET; P.A. 009.861/2025-49 - EDVALDO SANTOS - DEFERIDO pedido de verificação de regularidade documental veicular que requer EDVALDO SANTOS, permissionário de alvará de licença I.M. nº274.558-3, motorista de táxi - veículo de terceiros (auxiliar). De acordo com análise técnica e parecer da CET; P.A. 013.863/2025-88 - SILVIA CRISTINA NASCIMENTO - DEFERIDO pedido de verificação de regularidade documental veicular que requer SILVIA CRISTINA NASCIMENTO, permissionário de alvará de licença I.M. nº066.391-3, motorista de transporte escolar - veículo próprio. De acordo com análise técnica e parecer da CET; P.A. 010.160/2025-61 - JOAO DOMINGOS VIEIRA DE SOUZA - DEFERIDO pedido de verificação de regularidade documental veicular que requer JOAO DOMINGOS VIEIRA DE SOUZA, permissionário de alvará de licença I.M. nº039.803-9, motorista de autolotação - veículo próprio. De acordo com análise técnica e parecer da CET; P.A. 068.228/2024-48 - MARCELO DE ALMEIDA RIBEIRO - DEFERIDO pedido de inscrição de RCT que requer MARCELO DE ALMEIDA RIBEIRO, CPF nº058.218.548-30 e domiciliado na Rua Benedito Ernesto Guimarães, nº27 AP. 44, para exercer atividade CBO 78231501 - Motorista de táxi - veículo de terceiros (auxiliar). De acordo com parecer da CET, como ponto de referência; P.A. 061.683/2024-86 - MARCELO DE MORAES MAIA - DEFERIDO pedido de inscrição de RCT que requer MARCELO DE MORAES MAIA, CPF nº053.614.348-09 e domiciliado na Rua Professor Torres Homem, nº507 - AP. 21, para exercer atividade CBO 78231501 - Motorista de táxi - veículo de terceiros (auxiliar). De acordo com parecer da CET, como ponto de referência; P.A. 001.332/2025-24 - WALDEMAR DE ARAUJO NETO - DEFERIDO pedido de renovação RCT com mudança de endere-

ço que requer WALDEMAR DE ARAUJO NETO, CPF nº250.668.378-09 e domiciliado na Avenida Bartolomeu de Gusmão, 49/903, para exercer atividade CBO 78231501 - Motorista de táxi - veículo de terceiros (auxiliar). De acordo com parecer da CET, como ponto de referência; P.A. 005.966/2025-65 - SILVIO ROBERTO DE ABREU FERNANDES - DEFERIDO pedido de renovação de RCT que requer SILVIO ROBERTO DE ABREU FERNANDES, permissionário de alvará de licença I.M. nº315.188-8, motorista de táxi - veículo de terceiros (auxiliar). De acordo com análise técnica e parecer da CET; P.A. 006.436/2025-15 - OSCAR REGIS CARDOSO DE LIMA - DEFERIDO pedido de inscrição de RCT que requer OSCAR REGIS CARDOSO DE LIMA, CPF nº947.171.258-00 e domiciliado na Avenida Almirante Cochrane, nº115 - AP. 34, ANDAR 2, para exercer atividade CBO 78231501 - Motorista de táxi - veículo de terceiros (auxiliar). De acordo com parecer da CET, como ponto de referência; P.A. 015.602/2025-75 - LUIZ HENRIQUE SERAFIM - DEFERIDO pedido de renovação de RCVTE que requer LUIZ HENRIQUE SERAFIM, permissionário de alvará de licença I.M. nº034.431-3, motorista de transporte escolar - veículo próprio. De acordo com análise técnica e parecer da CET; P.A. 008.903/2025-51 - ANA ALICE GOMES - DEFERIDO pedido de renovação de RCT que requer ANA ALICE GOMES, permissionário de alvará de licença I.M. nº266.075-2, motorista de táxi - veículo de terceiros (auxiliar). De acordo com parecer da CET; P.A. 004.550/2025-10 - IVO BUGIN MERLIN - DEFERIDO pedido de renovação de RCT que requer IVO BUGIN MERLIN, permissionário de alvará de licença I.M. nº172.153-7, motorista de táxi - veículo de terceiros (auxiliar). De acordo com análise técnica e parecer da CET; P.A. 066.721/2024-51 - JORGE LUIZ RODRIGUES DE ANDRADE - DEFERIDO pedido de renovação de RCT que requer JORGE LUIZ RODRIGUES DE ANDRADE, permissionário de alvará de licença I.M. nº138.061-9, motorista de táxi - veículo de terceiros (auxiliar). De acordo com análise técnica e parecer da CET; P.A. 006.918/2025-58 - LUIZ EDUARDO MARTINS - DEFERIDO pedido de isenção de IPI E ICMS que requer LUIZ EDUARDO MARTINS, permissionário de alvará de licença I.M. nº037.923-6, motorista de táxi - veículo próprio. De acordo com parecer da CET; P.A. 063.708/2024-86 - R&R GRAOS NATURAIS LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para R&R GRAOS NATURAIS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº57.843.093/0001-33, para exercer atividades CNAE 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; CNAE 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos. Situado na Avenida Marechal Floriano Peixoto, 121. De acordo com parecer da fiscalização Empresarial, Sevisa e O.S. 001/2016; P.A. 036.739/2024-37 - FY MOTORS COMERCIO DE

VEICULOS LTDA - DEFERIDO pedido de alvará com transferência de local e alteração de atividades para FY MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº44.786.091/0001-08, para exercer atividades CNAE 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; CNAE 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; CNAE 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores; CNAE 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; CNAE 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; CNAE 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente. Situado na Rua Comendador Martins, 241. De acordo com parecer da fiscalização Empresarial e O.S. 001/2016; P.A. 046.263/2022-53 - THAIS AC DOS SANTOS NEGOCIOS IMOBILIARIOS - DEFERIDO pedido de alvará para THAIS AC DOS SANTOS NEGOCIOS IMOBILIARIOS, inscrito no CNPJ sob nº47.095.860/0001-10, para exercer atividades CNAE 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis; CNAE 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis; CNAE 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária; CNAE 73.19-0-02 - Promoção de vendas; CNAE 73.19-0-03 - Marketing direto; CNAE 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina; CNAE 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo. Situado na Avenida Washington Luís, 316 - sala 224. De acordo com parecer da fiscalização Empresarial e O.S. 001/2016, como escritório administrativo para fins de licenciamento; P.A. 018.057/2022-53 - M.A. PIERIN COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - DEFERIDO pedido de alvará com transferência de local para M.A. PIERIN COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS, inscrito no CNPJ sob nº12.628.492/0001-43, para exercer atividades CNAE 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos. Situado na Avenida Washington Luís, 500 - FUNDOS. De acordo com parecer da fiscalização Empresarial e O.S. 001/2016; P.A. 054.956/2024-27 - LUCIANO GONZALES - DEFERIDO pedido de alvará para 57.522.576 LUCIANO GONZALES, inscrito no CNPJ sob nº57.522.576/0001-36, para exercer atividades CNAE 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; CNAE 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos. Situado na Avenida Francisco Manoel, 263. De acordo com parecer da fiscalização Empresarial, CET, Semam e O.S. 001/2016; P.A. 015.949/2025-72 - KARLOS FRANK LINS - DEFERIDO pedido de alvará com transferência de local e alteração de razão social para 15.648.056 KARLOS FRANK LINS, inscrito no CNPJ sob nº15.648.056/0001-24, para exercer ati-

vidades CNAE 96.02-5-01 - Cabeleireiros, manicure e pedicure. Situado na Avenida Doutor Pedro Lessa, 578 - APT. 72. De acordo com parecer da fiscalização Empresarial, como ponto de referência; P.A. 018.529/2025-93 - LOUIS DREYFUS COMPANY BRASIL S.A. - DEFERIDO pedido de alvará com inclusão de complemento ao endereço para LOUIS DREYFUS COMPANY BRASIL S.A., inscrito no CNPJ sob nº47.067.525/0183-17, para exercer atividades anteriormente autorizadas CNAE 10.41-4-00 - Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho; CNAE 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo. Situado na Avenida Conselheiro Nébias, 703 - ANDAR 6 E 7 E 10 E 11 E 13. De acordo com parecer da fiscalização Empresarial e O.S. 001/2016, como escritório administrativo para fins de licenciamento; P.A. 011.395/2025-71 - ROTARY CLUB DE SANTOS-POR-TO - DEFERIDO pedido de alvará com transferência de local e alteração de atividade para ROTARY CLUB DE SANTOS-POR-TO, inscrito no CNPJ sob nº71.545.297/0001-19, para exercer atividades CNAE 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais; CNAE 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas; CNAE 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos; CNAE 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte; CNAE 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente. Situado na Rua Antônio Maia, 96. De acordo com parecer da fiscalização Empresarial e O.S. 001/2016, como escritório administrativo para fins de licenciamento; P.A. 008.498/2025-35 - ML MERCATO LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para ML MERCATO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº58.412.435/0002-04, para exercer atividades CNAE 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; CNAE 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns. Situado na Rua Monsenhor Paula Rodrigues, 120. De acordo com parecer da fiscalização Empresarial, Sevisa e O.S. 001/2016; P.A. 013.216/2025-21 - ASTECH PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA - DEFERIDO pedido de alvará com alteração de atividade, razão social e quadro societário para ASTECH PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº49.241.728/0001-02 com inclusão de atividade CNAE 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes. Mantendo atividade anteriormente autorizada. Situado na Rua Julio de Mesquita, II. De acordo com parecer da fiscalização Empresarial e O.S. 001/2016, como escritório administrativo para fins de licenciamento; P.A. 064.791/2022-01 - UNITY PHARMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO E HOSPITALAR

LTDA - DEFERIDO pedido de alvará com transferência de local, alteração de atividades, quadro societário e razão social para UNITY PHARMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO E HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ sob nº48.226.110/0001-00, para exercer atividades CNAE 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; CNAE 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; CNAE 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; CNAE 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos; CNAE 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; CNAE 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. Situado na Rua Comendador Martins, 226 - TÉRREO. De acordo com parecer da Fiscalização Empresarial, Sevisa e O.S. 001/2016 ; P.A.062.339/ 2011-71 - VILLE ATLANTICO HOTEIS E TURISMO LTDA - DEFERIDO pedido de alvará com alteração de atividades para VILLE ATLANTICO HOTEIS E TURISMO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº51.647.584/0001-22, para exercer atividades CNAE 55.10-8-01 - Hotéis; CNAE 56.11-2-01 - Restaurantes e similares; CNAE 56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento; CNAE 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê. Situado na Avenida Presidente Wilson, nº1. De acordo com parecer da Fiscalização Empresarial, Obras, Semam e Sevisa; P.A. 057.413/2024-06 - EMPRESAS REUNIDAS SANFER CAICARA LTDA - DEFERIDO pedido de alvará com alteração de atividade para EMPRESAS REUNIDAS SANFER CAICARA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº58.235.599/0001-22, com inclusão de CNAE 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente. Mantendo atividade anteriormente autorizada. Situado na Rua Vereador Freitas Guimarães, 41. De acordo com parecer da Fiscalização Empresarial, Semam, Sevisa e O.S. 001/2016; P.A. 032.449/2021-62 - SANTOS MARINE LOGISTICS AND TRANSPORT LTDA - DEFERIDO pedido de alvará com alteração de atividades para SANTOS MARINE LOGISTICS AND TRANSPORT LTDA, inscrito no CNPJ sob nº41.652.721/0001-63, para exercer atividades CNAE 50.30-1-01 - Navegação de apoio marítimo; CNAE 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.; CNAE 52.50-8-02 - Atividades de despachantes aduaneiros; CNAE 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, CNAE 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo. Situado na Avenida Washington Luís, 173 - SALA VIRTUAL 86. De acordo com parecer da Fiscalização Empresarial, CET e O.S. 001/2016, como escritório administrativo para

fins de licenciamento; P.A. 059.840/2024-20 - ALMAI INSTITUTO DE NEURODESENVOLVIMENTO INFANTIL LTDA - DEFERIDO pedido de alvará com alteração de atividades, razão social e capital social para ALMAI INSTITUTO DE NEURODESENVOLVIMENTO INFANTIL LTDA, inscrito no CNPJ sob nº40.689.989/0002-98, com inclusão de atividade CNAE 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas. Mantendo demais atividades anteriormente autorizadas. Situado na Avenida Doutor Pedro Lessa, 2797. De acordo com parecer da Fiscalização Empresarial, Sevisa e O.S. 001/2016; P.A. 074.947/2007-98 - N. B. SILVA COMERCIO DE VARIEDADES - DEFERIDO pedido de alvará com alteração de atividades e razão social para N. B. SILVA COMERCIO DE VARIEDADES, inscrito no CNPJ sob nº07.732.924/0001-21, para exercer atividades CNAE 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines; CNAE 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; CNAE 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; CNAE 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho; CNAE 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; CNAE 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente. Situado na Avenida Ana Costa, 528. De acordo com parecer da Fiscalização Empresarial, Obras, Sevisa e Semam; P.A. 038.372/2024-03 - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES FATIMA TEÓRICO E PRÁTICO LTDA - DEFERIDO pedido de alvará com transferência de local e alteração de quadro societário para CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES FATIMA TEORICO E PRATICO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº08.172.980/0001-11, para exercer atividades CNAE 85.99-6-01 - Formação de condutores. Situado na Avenida Nossa Senhora de Fatima, nº522. De acordo com parecer da Fiscalização Empresarial, CET, Semam e O.S. 001/2016; P.A. 060.952/2022-99 - F M DA SILVA BAR - INDEFERIDO conforme fiscalização ambiental, não atendeu auto de vistoria nº2500 para apresentar comprovante de conexão á rede de esgoto e água e certificado de limpeza de caixa de gordura por empresa cadastrada na prefeitura; P.A. 025.645/2024-23 - RV COMERCIAL LTDA - INDEFERIDO conforme fiscalização Empresarial, não atendeu intimação nº176.665-B para apresentar documentos probatórios de atividades exercidas em endereços onde ocorrem atividades da empresa; P.A. 078.791/2019-76 - THIAGO ALBERTO PROL DE ANDRADE - INDEFERIDO conforme fiscalização de Obras, não atendeu convocação para apresentar AVCB/CLCB, laudo de segurança/estabilidade e laudo de acessibilidade, com ART/RRT; P.A. 052.680/2023-16 - SORVETERIA RADIO CLUB LTDA

- INDEFERIDO conforme fiscalização de Obras, não atendeu convocação para apresentar AVCB/CLCB, laudo de segurança/estabilidade e laudo de acessibilidade, com ART/RRT; P.A. 008.525/2023-44 - INFINITY TERMINAIS DE CARGA LTDA - INDEFERIDO conforme fiscalização de Obras, não atendeu convocação para apresentar AVCB/CLCB, laudo de segurança/estabilidade e laudo de acessibilidade, com ART/RRT; P.A. 078.045/2011-80 - ARTE ESPANA MARCENARIA E DECORAÇÕES LTDA - ME. - INDEFERIDO conforme fiscalização de Obras, não atendeu convocação para apresentar AVCB/CLCB, laudo de segurança/estabilidade e laudo de acessibilidade, com ART/RRT; P.A. 044.460/2024-45 - IGREJA BATISTA DA ORLA - INDEFERIDO conforme fiscalização de Obras, infringe o artigo 40 da LC 1025/2019; P.A. 009.533/2021-46 - VITTOR DE LIMA SOUZA - INDEFERIDO conforme parecer da fiscalização de Obras, é necessário providenciar processo para mudança de uso do imóvel por meio de projeto de reforma; P.A. 066.308/2023-23 - DROGARIA MEGA DESCONTAO DA RADIO CLUBE LTDA - INDEFERIDO conforme fiscalização de Obras, não atendeu convocação para apresentar pedido de mudança de uso do imóvel, AVCB/CLCB, laudo de segurança/estabilidade e laudo de acessibilidade, com ART/RRT; P.A. 024.283/2024-07 - SANTOS - DESENTUPIDORA E HIDRAULICA LTDA - INDEFERIDO conforme fiscalização ambiental, não apresentou licença de operação (LO) ou de certidão de dispensa de licença (CDL); P.A. 019.413/2024-63 - BIANGOLI LANCHES E CAFE LTDA - INDEFERIDO conforme fiscalização de Obras, não atendeu convocação para apresentar AVS válido e laudo de acessibilidade do imóvel à PCD com ART/RRT; P.A. 012.630/2024-13 - SOUZA & VASCONCELOS BAR E RESTAURANTE LTDA - INDEFERIDO conforme fiscalização de Obras, não atendeu convocação para apresentar AVCB/CLCB, laudo de segurança/estabilidade e laudo de acessibilidade, com ART/RRT; P.A. 043.258/2023-98 - FERREIRA ADEGA E TABACARIA LTDA - INDEFERIDO conforme fiscalização de Obras, não foram entregues o laudo de segurança/estabilidade e o laudo de acessibilidade com ART/RRT; P.A. 007.680/2013-90 - SAIS DA TERRA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - INDEFERIDO conforme fiscalização de Obras, local não apresenta rampa de acesso; P.A. 047.319/2024-11 - DUTRA & DUTRA LTDA - INDEFERIDO conforme fiscalização empresarial, não atendeu intimação nº176.668-B para regularizar situação cadastral, apresentando registro no CORE; P.A. 018.475/2024-85 - REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A. - INDEFERIDO conforme fiscalização de Obras, não atendeu convocação para apresentar AVCB/CLCB, laudo de segurança/estabilidade e laudo de acessibilidade, com ART/RRT; P.A. 067.807/2021-67 - HELSSEK DO BRASIL-PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - INDEFERIDO conforme

fiscalização ambiental, não atendeu auto de vistoria nº2057 para apresentar comprovante de instalação de equipamentos para filtrar e coletar efluentes aéreos, bem como impermeabilização do solo na parte à frente; P.A. 062.774/2024-75 - ESPACO DO BANHO E AROMAS LTDA - INDEFERIDO conforme fiscalização empresarial, não atendeu intimação nº290.530-7 para regularizar situação cadastral com atualização de endereço e atividades; P.A. 035.906/2023-51 - CICERO LEMOS DA SILVA - INDEFERIDO conforme fiscalização de Obras, não atendeu convocação para apresentar AVCB/CLCB, laudo de segurança/estabilidade e laudo de acessibilidade com ART/RRT; P.A. 082.762/2012-13 - COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - INDEFERIDO conforme fiscalização de Obras, para o local não consta AVS atualizado; P.A. 077.016/2023-80 - SUPERMERCADO VARANDAS E NAVAS LTDA - INDEFERIDO conforme fiscalização de Obras, não atendeu convocação para apresentar AVCB/CLCB, laudo de segurança/estabilidade e laudo de acessibilidade com ART/RRT; P.A. 022.580/2024-73 - ASSOCIACAO SANTA SAUDE - INDEFERIDO conforme fiscalização de Obras, não apresentou AVCB/CLCB válido; P.A. 010.122/2025-72 - EMPORIO 55 LTDA - INDEFERIDO conforme fiscalização empresarial, exercendo atividade divergente de bar, não requerida; P.A. 028.496/2022-10 - INDEFERIDO conforme fiscalização empresarial, requerente encerrou atividades no local; P.A. 069.119/2024-48 - BOMFIM PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - INDEFERIDO conforme parecer da fiscalização empresarial, não atendeu intimação nº181.173-B para encerrar atividades não licenciadas e não permitidas para o local, conforme art. 427 da Lei 3531/68 e art. 23 da LC 1187/2022; P.A. 080.233/2019-80 - WANDERSON MARTINS ABREU - INDEFERIDO conforme fiscalização empresarial, requerente encerrou atividades nos endereços fiscalizados; P.A. 006.120/2025-33 - RENATO FERRO HENRIQUES - PROCESSO PREJUDICADO. Requerente solicitou baixa de licença em 19/02/2025 por meio de P.A. nº10148/2025-66. conforme folha 15. Nada mais a atender; P.A. 024.433/2025-09 - ROBERTO FERNANDO ROVERE - INDEFERIDO pedido de prorrogação de prazo por falta de amparo legal, conforme parecer da fiscalização empresarial; P.A. 016.734/2025-41 - THIAGO DOS SANTOS PIMENTEL - INDEFERIDO pedido de prorrogação de prazo por falta de amparo legal em se tratando de intimação com prazo imediato, de acordo com parecer da fiscalização Empresarial; P.A. 022.664/2025-42 - OSVALDO VICENTE PENTEADO - INDEFERIDO pedido de prorrogação de prazo por falta de embasamento legal por se tratar de intimação com prazo de fechamento imediato, de acordo com a fiscalização Empresarial;

P.A. 023.341/2025-49 - IVANE REGINA SOUZA DA SILVA - INDEFERIDO pedido de prorrogação de prazo por falta de amparo legal, conforme parecer da fiscalização empresarial; P.A. 021.407/2025-84 - JORGE LUIZ PONTONI DUTRA - INDEFERIDO pedido de prorrogação de prazo por falta de amparo legal, conforme fiscalização empresarial; P.A. 019.937/2025-35 - CLAUDIA FLORENZANO - INDEFERIDO pedido de prorrogação de prazo por falta de amparo legal, conforme parecer da fiscalização empresarial; P.A. 022.193/2025-18 - ONEI JOSÉ DOS SANTOS - INDEFERIDO pedido de prorrogação de prazo, tendo em vista decurso do prazo, de acordo com parecer da fiscalização empresarial; P.A. 023.692/2025-13 - PANIFICADORA SÉCULO XXI LTDA - INDEFERIDO pedido de prorrogação por falta de amparo legal, conforme parecer da fiscalização empresarial; P.A. 022.043/2025-03 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. - INDEFERIDO pedido de prorrogação de prazo por falta de amparo legal, conforme parecer da Fiscalização Empresarial; P.A. 021.985/2025-11 - KASSIA APARECIDA EMIDIO SALES MARTINS - INDEFERIDO pedido de prorrogação por falta de amparo legal, conforme parecer da Fiscalização Empresarial; P.A. 013.765/2025-69 - CHOCOFFEE SANTOS - PROCESSO PREJUDICADO. Requerente atendeu ao solicitado em intimação. Nada a atender, conforme Fiscalização Empresarial; P.A. 012.089/2025-70 - MZR LOGISTICA LTDA - PROCESSO PREJUDICADO. Requerente solicitou baixa de licença em P.D. nº239.622/2025-11, na data de 25/04/2025. Nada mais a atender.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP
MARCOS AUGUSTO SANTANA
CHEFE DA SEÇÃO SEFIS-APEM

ATOS DO COORDENADOR DO POUPATEMPO

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 19/05/2025 (segunda-feira) o atendimento do Procon Santos que acontece no Poupatempo terá início a partir das 14:40, tendo em vista participação da equipe em capacitação junto a Fundação Procon.

Santos, 15 de maio de 2025.

FERNANDO HENRIQUE ZANINI BORELLI
COORDENADOR POUPATEMPO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

ATOS DO DEPARTAMENTO
DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL
E ATIVIDADES VIÁRIAS

P.A. 026230/2025-94 – TRANSTGAZ COMÉRCIO DE GÁS – Indeferido pedido por falta de amparo legal, requerente deve informar datas, tempo, locais exatos, material a ser distribuído exatamente.

P.A. 025351/2025-73 – DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL – Anulado o auto de infração nº 29012, tudo em vista equívocos formais de preenchimento, CPF informado é incorreto.

P.A. 013130/2025-15 – RENATA FARIAS DOS SANTOS MATOS COCO – Indeferido pedido por falta de remissão legal, devido parecer da procuradoria municipal.

P.A. 027241/2025-46 – PAMELLA DELAPORTA – INDEFERIDO pedido de prorrogação de prazo, por falta de amparo legal.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO
DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

Com base no que preceitua o Artigo 24, § 3º do CTM, relacionamos os carnês de IPTU, cuja remessa foi prejudicada, devido a impossibilidade de entrega do aviso, recusa do contribuinte ou ainda, o contribuinte não compareceu para retirada. Abaixo segue os endereços e avisos à disposição para retirada nesta SECATRI.

LANÇAMENTO	AVISO	ANO BASE	EXERCÍCIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº	COMPL.	PROCESSO
46.042.003.022	222199	2025	2025	RUA XAVIER PINHEIRO	173	25	9413/2025-18
55.016.023.085	223373	2022	2025	RUA PARÁ	74	905	231459/2025-49
56.032.004.003	223405	2021	2025	RUA ALEXANDRE HERCULANO	95	21	237069/2025-37
68.004.001.001	223402	2021	2025	AVENIDA AFFONSO PENNA	394		17585/2025-29
68.004.001.002	223403	2022	2025	AVENIDA AFFONSO PENNA	394		17585/2025-29

ITALO BENETTI BERNARDI
CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO
SECATRI – DEATR I - SEFIN

Certidões - IPTU
Processo nº 243864/2025-64 (797.017) LUCAS DE FREITAS SILVA - Expeça-se a certidão.

**ATOS DO CHEFE
DO DEPARTAMENTO
DO TESOIRO MUNICIPAL**

COMUNICADO

PARA OS FINS DO ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, INFORMAMOS OS VALORES DOS TRIBUTOS ARRECADADOS NO MÊS DE ABRIL DE 2025

TRIBUTOS	VALOR (R\$)
IPTU - Imposto s/ Propr. Predial Urbana	37.365.159,54
IPTU - Imposto s/ Propr. Territorial Urbana	1.563.514,73
Multa e Juros de Mora de IPTU	170.217,10
Divida Ativa do IPTU	5.481.348,92
Multa e Juros de Mora Div. Ativa IPTU	1.747.576,58
IPTU	46.327.816,87
ITBI - Principal, multa e divida ativa	9.901.639,54
ISSQN - GISS	112.011.320,87
ISSQN - SIMPLES	6.504.234,43
ISS - NOTIFICAÇÃO, RESSARCIMENTO / FIXO	1.595.182,40
Divida ativa, Multa, Juros de mora	1.765.260,76
ISSQN	121.875.998,46
Imposto de Renda Retido na Fonte	17.353.395,47
Local Func. Estabelec. Comercial Industrial Pr. S.	2.346.585,23
Taxa de remoção de Lixo Domiciliar	4.896.534,70
OUTRAS TAXAS	3.576.385,52
TAXAS	10.819.505,45
CONTRIBUIÇÃO P.CUSTEIO DO SERV. ILUMINAÇÃO PUBLICA	3.105.941,65

Santos, 14 de MAIO de 2025

José Carlos Gomes
Diretor do Depto Tesouro Municipal

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Faltas (Solicitação/Recurso)

Processo nº 245970/2025-82 - P.D. nº 799103 - SUSY MARIA FREITAS ALVES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 13/05/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 245873/2025-26 - P.D. nº 799005 - ROSANA APARECIDA DE CARVALHO TEIXEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 14/05/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 245862/2025-18 - P.D. nº 798994 - CARHOLINE HANA DA COSTA FERNANDES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 13/05/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 245839/2025-98 - P.D. nº 798971 - ROSANA D ANDREA MASULLO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 12/05/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 245830/2025-13 - P.D. nº 798962 - MAGDA MAXIMINA DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 12/05/2025 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 245798/2025-11 - P.D. nº 798930 - VARLUCIA PEREIRA DOS SANTOS GOMES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 13/05/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 245676/2025-25 - P.D. nº 798808 - GRAZIELE FAYA BENTO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 13/05/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 245576/2025-81 - P.D. nº 798708 - BRUNA PEREIRA DE JESUS SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 13/05/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 245569/2025-15 - P.D. nº 798701 - CLAUDIA QUIRINO DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 12/05/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 245348/2025-56 - P.D. nº 798481 - DANIEL MENDES FARIAS COELHO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 12/05/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 245314/2025-34 - P.D. nº 798447 - FERNANDA PIRES MARIA ALVES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 12/05/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/CO-

MED.

Processo nº 245252/2025-89 - P.D. nº 798385 - ROSEMEIRE FURQUIM DE MATTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 09/05/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 233858/2025-35 - P.D. nº 786980 - PATRICIA CRISTINA LARA PAIVA - INDEFERIDO, face à manifestação da SEPEM/COMED, nos termos do artigo 6º, parágrafo único da O.S. nº 004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023).

Processo nº 230771/2025-42 - P.D. nº 783884 - ARIANE PIRES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 28/03/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Afastamento Participação: Congresso/Curso/ Mestrado

Processo digital nr.: 239984/2025-11 - FABIANA LOYDE WAKAI JORGE PINHO - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Processo digital nr.: 237770/2025-38 - ALEXIA LARA LACET FIREMAN COELHO - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Redução de Jornada - L.C 1.091/2020

Processo nº 232995/2025-71 (786.131) CLAUDIA REGINA AMARAL DE PINHO LEITAO - Deferido, nos termos da L.C. 1.091/2020.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15 DE MAIO DE 2025

Processos nºs: 47957/2024-70 – ROSELI CRISTINA DOS SANTOS; 48637/2024-64 – CLAUDIA RODRIGUES MONTEIRO BEZERRA; 48690/2024-47 – ANDRE MOTTA CHEUTCHUK; 48993/2024-79 – RODRIGO SANTOS LEAL; 49155/2024-59 – LUCAS FEIJO DO REGO; 49233/2024-61 – ROSANGELA MATEUS; 49841/2024-66 – SAMUEL OLIVEIRA DE SANTANA; 49892/2024-05 – DENISE BEATRIZ NEVES FERNANDES GONÇALVES PIRES; 49893/2024-60 – VIRGINIA PIRES DA SILVA IERIZZI; 49894/2024-22 – CAROLINE ZANDOMENIGHE DE AVELAR; 49990/2024-16 – TELMA DA CONCEIÇÃO COELHO DOMINGUES ALVES; 50072/2024-21 – ANA REGINA FERNANDES DOS SANTOS; 50090/2024-11 – ANGELICA ALMEIDA MACEDO; 50095/2024-26 – MARCIA RODRIGUES FELIPE PEREIRA DE ARAGÃO; 50116/2024-02 – ANA LUCIA DE OLIVEIRA CARVALHO; 25096/2025-78 – EDINEIA DOS SANTOS LEMES DE MORAES: Deferido em face da manifesta-

ção da SEPAG/CCP; **Processos nºs:** 47990/2024-45 – SANDRA CRISTINA AMBROSIO; 48064/2024-60 – CARLOS ROBERTO RIBEIRO; 48953/2024-54 – WAGNER FRANCISCO DOS SANTOS; 49040/2024-37 – OSVALDO LUIZ SEGURO; 49703/2024-22 – ADRIANA GARRIDO; 50139/2024-08 – JEANE DA SILVA OLIVEIRA: Nada há que atender em face da manifestação da SEPAG/CCP; 48274/2024-11 – ANA PAULA STRAFACCI TEIXEIRA: Nada há que atender, assunto tratado através do P.A. nº 828/2024-63; 26984/2025-35 – MAURICIO GONÇALVES DA SILVA: Nada há que atender, assunto tratado através do P.A. nº 68248/2024-55

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.021/2025

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, o Pregão Eletrônico nº **13.021/2025** – Processo Administrativo nº **10549/2025-15**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e reparos nos mecanismos motorizados, varas cênicas e varas de luz no Teatro Municipal Braz Cubas, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência do Edital. A data da sessão pública será em **30/05/2025, às 10h00**.

O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia **16/05/2025**, no link do licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> (acessar 13021/2025-Download), no endereço eletrônico: <http://www.bll.org.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones **(13) 3201-5165/3201-5733**, e-mail: **licita1delis@santos.sp.gov.br**.

Vistoria Técnica: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 12h00 ou das 14h00 às 17h00, no seguinte local: Av. Senador Pinheiro Machado, 48 – Vila Mathias – Santos/SP, mediante agendamento através do telefone: (13) 3226-8023, com o Sr. Juracy.

Santos, 14 de maio de 2025.

RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.018/2025

(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finan-

ças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º16.018/2025, Processo n.º **16.032/2025-02**, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando a recarga e a aquisição de botijões de gás de 45 kg, para as unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e Direitos Humanos e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, PMS conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em **29/05/2025, às 10h00**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **16/05/2025**, no link do licitasantos: <https://egov.santos.sp.gov.br/licitasantos/>, no endereço eletrônico <https://bll.org.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones **(13) 3201-5011 / 3201-5741**, e-mail: **licita4delis@santos.sp.gov.br**

Santos, 15 de maio de 2025.

ELIAS FRANCISCO DA SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.049/2024

Objeto: Seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de ração seca e úmida para cães e gatos adultos e filhotes e tapete higiênico para cães, para os animais abrigados e atendidos na CODEVIDA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital.

A Coordenadoria de Licitações, situada na Rua Dom Pedro II n.º 25 – 4.º andar – Centro – Santos/SP, comunica que, tendo em vista as alterações efetuadas no Edital do Pregão Eletrônico supra-mencionado, de acordo com o artigo 55, parágrafo 1º, da Lei Federal n.º 14.133/2021, fica designada a nova data da sessão pública para o dia 29/05/2025, às 10h.

O Edital retificado encontra-se disponível a partir de 16/05/2025, no link do licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> (acessar 17049/2024-Download), no endereço eletrônico: <http://www.bll.org.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones **(13) 3201-5762 / 3201-5009**, e-mail: **licita3delis@santos.sp.gov.br**.

Santos, 15 de maio de 2025.

GLAUCUS RENZO FARINELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE

COMUNICADO

O Pregoeiro comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão, **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico n.º 18.017/2025 - Processo n.º 10400/2025-73**, cujo objeto é a aquisição de mobiliário, (arquivos para pasta suspensa), a serem utilizados pelo Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho - DEGEPAT, da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão-SEFIN, à empresa **ROGER EDUARDO DOS SANTOS - ME**, lote 01, no valor de **R\$ 26.932,50 (vinte e seis mil novecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)**.

Valor total da despesa **R\$ 26.932,50 (vinte e seis mil novecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)**.

Santos, 15 de maio de 2025.

LEVY MATHEUS TÁVORA
PREGOEIRO

COMUNICADO

O Agente de Contratação comunica que o Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, **HOMOLOGOU** a **Dispensa Eletrônica nº 033/2025 - Processo n.º 59875/2024-12**, cujo objeto é a Prestação de Serviços de manutenção corretiva do Refrigerador de Vacinas Refrimed RV22, localizado na CODEVIDA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade – SEMAM, à Empresa **NELSON MENDES BELCHIOR**, lote 1, no valor de **R\$ 1.714,00 (mil e setecentos e quatorze reais)**.

Santos, 15 de maio de 2025.

LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA
Nº 062/2025

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão a DISPENSA ELETRÔNICA n.º **062/2025**, Processo n.º **20779/2025-93**, que tem como objeto a Aquisição de cortinas de ar para o Mercado de Peixes, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital. A data da sessão pública será em **22/05/2025, às 10h00 horas**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 16/05/2025, no endereço eletrônico Plataforma “BLL Compras” constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (bllcompras.com), no link do licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para quaisquer esclarecimentos, acessar: **<https://bllcompras.com/>**, em até 1(um) dia antes da sessão até às 14:00 horas.

Santos, 15 de maio de 2025.

LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA
Nº 063/2025

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão a DISPENSA ELETRÔNICA n.º **063/2025**, Processo n.º **9612/2025-44**, que tem como objeto a Aquisição de rochas Natural Sansibar e Natural Black Rock para o Aquário Municipal de Santos, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital. A data da sessão pública será em **23/05/2025, às 10h00 horas**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 16/05/2025, no endereço eletrônico Plataforma “BLL Compras” constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (bllcompras.com), no link do licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para quaisquer esclarecimentos, acessar: **<https://bllcompras.com/>**, em até 1(um) dia antes da sessão até às 14:00 horas.

Santos, 15 de maio de 2025.

LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ATOS DA COMISSÃO ESPECIAL
E TRANSITÓRIA DE AVALIAÇÃO**COMUNICADO**

A Comissão Especial e Transitória de Avaliação, situada na Rua D. Pedro II nº.25 – 4º Andar– Centro - Santos, comunica que, após análise dos documentos apresentados, referente ao **Edital de Chamamento nº 002/2023, Processo Administrativo nº 57441/2022-71** para credenciamento de pessoas jurídicas previstas no artigo 6ºA, do Decreto nº 7.766, de 01 de junho de 2017, que regulamenta o art. 120, da Lei nº 4.623, de 12 de junho de 2017, interessadas na concessão de crédito pessoal e serviços mediante desconto da remuneração percebida pelo servidor público municipal, dentro da margem consignável, foi considerada habilitada a seguinte pessoa jurídica:

HABILITADA:

- BANCO AGIBANK S.A.

Santos, 15 de maio de 2025.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL E
TRANSITÓRIA DE AVALIAÇÃO



SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA E REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

Processo – 024301/2025-60 – PADARIA E RESTAURANTE ATLANTICA LTDA. –Deferido solicitação de cancelamento do Auto de Infração nº 327, lavrado em 08/04/2025.

JANAINA SILVA DO NASCIMENTO
CHEFE DE SEÇÃO DA SEVREST

ATOS DA SEÇÃO DE CONTRATAÇÃO E DISPENSAS ELETRÔNICAS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15125/2025 (COM COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde o Pregão Eletrônico n.º 15125/2025, Processo n.º 7917/2024-40, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço com fornecimento mensal de dosímetros, prestação de serviço de monitoramento (leitura) mensal dos equipamentos de proteção individual radiológica (dosímetros), com a emissão mensal de relatórios/laudos do monitoramento de doses acumuladas de radiação ionizantes dos dosímetros para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 30/05/2025, às 10h00.

O Edital e seus anexos, na íntegra, encontram-se disponíveis a partir de 15/05/2025, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: bllcompras.com e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3213.5137, e-mail: licitacaosau-de@santos.sp.gov.br.

Santos, 14 de maio de 2025.

FÁBIO LOPEZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICADO

A Pregoeira comunica que o Pregão Eletrônico nº 15.116/2025 - Processo n.º 50.162/2024-11, cujo

objeto é a Aquisição de par de órteses tipo BEBAX, a serem utilizadas na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, resultou DESERTO.

Santos, 15 de maio de 2025.

RENATA AGUILAR RAMIRES LIMA
PREGOEIRO
SECODE/SMS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15127/2025

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde o Pregão Eletrônico n.º 15127/2025, Processo n.º 55710/2024-72, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – EXAMES AUDIOLÓGICOS, para a Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Santos/SP, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital. A data da sessão pública será em 30/05/2025, às 10h00.

O Edital e seus anexos, na íntegra, encontram-se disponíveis a partir de 16/05/2025, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: bllcompras.com e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3213-5100 – Ramal: 5339, e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

Santos, 15 de maio de 2025.

FÁBIO LOPEZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Licença da Vigilância Sanitária

PROCESSO DIGITAL Nº 241382/2025-42 - ALMAI INSTITUTO DE NEURODESENVOLVIMENTO INFANTIL LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: O interessado encerrou as atividades no local.

PROCESSO DIGITAL Nº 233902/2025-25 - MTCBF ESCOLA VERDE - LTDA - ME - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Estabelecimento possui licença sanitária válida até 09/05/2026 (P.A. no. 295811/2024-20)

PROCESSO DIGITAL Nº 220428/2025-53 - LOG ROAD TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 211436/2025-91 - ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL IPÊ LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 309785/2024-33 - ASSOCIAÇÃO CASA DA ESPERANÇA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

Prorrogação de Prazo

Processo nº 245142/2025-81 - MADE COZINHA AUTORAL LTDA - Concedo 30 dias a partir de 16/05/25.

Processo nº 242768/2025-35 - BELLA VIDA CITY - Concedo 30 dias a partir de 07/05/25

Processo nº 241343/2025-91 - PADARIA E RESTAURANTE ATLANTICA LTDA - Concedo 60 dias a partir de 26/04/25.

A Seção de Vigilância Sanitária – SEVISA, publica o DEFERIMENTO do solicitado, para o Processo: 23128/2025-91 – LIDER SANTISTA LTDA - credenciamento de registro da empresa com validade até 27/01/2026, para prestação de serviço de CONTROLE DE PRAGAS no Município de Santos.

A Seção de Vigilância Sanitária – SEVISA, publica o INDEFERIMENTO do solicitado, para o Processo: 21563/2025-08 – SUSANA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA. – Motivo: não apresentou licença sanitária vigente

CAMILA LEITE MARCOLINO
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DESINTERDIÇÃO

Processo nº 17156/2025-42 – VILLE ATLÂNTICO HOTÉIS E TURISMO LTDA – CNPJ Nº 51.647.584/0001-22. A Seção de Vigilância Sanitária, através do presente edital torna público para todos os efeitos legais que a partir de 14/04/2025 de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal Nº 3531/68 está liberado para exercer as atividades pretendidas por ter adequado o estabelecimento de acordo com a legislação supracitada.

CAMILA LEITE MARCOLINO
CHEFE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Processo nº 23519/2025-89– J.R. DOS SANTOS - RESTAURANTE - A Seção de Vigilância Sanitária através do presente edital torna público para todos os efeitos legais que lavrou TERMO DE INTERDIÇÃO PARCIAL – Nº 895 em 24/04/2025 para J.R. DOS SANTOS - RESTAURANTE – CNPJ: 27.619.324/0001-69 – sito à Rua Euclides da Cunha – nº 47, enquadrando-se no disposto do artigo 103 da Lei nº 10.083/98 e art. 437 do Decreto estadual nº 12.342/78 e art.5º e 73, parágrafo 9º da Lei 3531/68. Em virtude de falta de higiene e péssimas condições na infraestrutura e conservação de equipamentos e utensílios. A partir da data do Termo ficam as áreas de manipulação de alimentos: cozinha, copa e estoque interditadas por apresen-

tarem risco à saúde pública.

CAMILA LEITE MARCOLINO
CHEFE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Seção de vigilância Sanitária - SEVISA convoca o requerente do processo abaixo relacionado a comparecer a esta seção, Rua Braz Cubas, nº 37 - 2º andar, no prazo de 15 (quinze) dias para ciência e retirada de termo de intimação.

Processo: 9629/2025-47 – ONKOS SAPIENTIA LTDA

CAMILA LEITE MARCOLINO
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA: 25/04/2025

Comunicado de deferimento

Referente a: LTA (Laudo Técnico de Avaliação) nº 27/2025

Nº do Protocolo 069195/2024-26 Data do Protocolo: 16/12/2024

Razão Social: FITOFORMULA INDUSTRIA & LABORATORIO LTDA

CNPJ/CPF: 09.396.852/0001-14

Endereço: Rua Benjamin Constant, nº 116 Bairro: Embaré

Município: SANTOS UF: SP

Resp. Legal: Viviane Bérgamo Morgueiro CPF 356.717.928-43

Resp. Técnico pelo Projeto: José Augusto Pedrosa Neto CPF 025.449.808-69 CAU A17931-0

A Seção de Vigilância Sanitária, DEFERE, EM 25/04/2025, o LTA para reforma/adaptação do imóvel comercial para exercer a atividade de Fabricação de produtos para infusão..

Responsável Técnico pela Avaliação do Projeto: ENGº ANDRÉ FERREIRA IGNACIO CREA 5069500291 – SP - SEVISA

Os responsáveis assumem construir, reformar ou adaptar a edificação de acordo com o projeto aprovado de forma a garantir as condições de salubridade em todos os ambientes internos, conforme a legislação sanitária vigente e demais normas legais pertinentes.

DATA: 29/04/2025

Comunicado de deferimento

Referente a: LTA (Laudo Técnico de Avaliação) nº 25/2025

Nº do Protocolo 043975/2024-18 Data do Protocolo: 09/08/2024

Razão Social: BIO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE SANTOS LTDA.

CNPJ/CPF: 52.251.659/0002-03

Endereço: Avenida Ana Costa, nº 259 Bairro: Encruzilhada

Município: SANTOS UF: SP

Resp. Legal: Mario Cesar Cecilio CPF 036.846.378-82

Resp. Técnico pelo Projeto: Audrey Marques CPF

253.413.668-24 CAU A24485-6

A Seção de Vigilância Sanitária, DEFERE, EM 02/04/2025, o LTA para reforma/adaptação do imóvel comercial para exercer a atividade de Laboratórios Clínicos.

Responsável Técnico pela Avaliação do Projeto: ENGº ANDRÉ FERREIRA IGNACIO CREA 5069500291 – SP - SEVISA

Os responsáveis assumem construir, reformar ou adaptar a edificação de acordo com o projeto aprovado de forma a garantir as condições de salubridade em todos os ambientes internos, conforme a legislação sanitária vigente e demais normas legais pertinentes.

DATA: 02/04/2025

Comunicado de deferimento

Referente a: LTA (Laudo Técnico de Avaliação) nº 26/2025

Nº do Protocolo 058294/2024-46 Data do Protocolo: 22/10/2024

Razão Social: HAVERIM COMERCIAL LTDA

CNPJ/CPF: 17.365.046/0001-07

Endereço: Rua Visconde de Farias, nº 30 Bairro: Campo Grande

Município: SANTOS UF: SP

Resp. Legal: Nicolas Eduardo Flores Cunha CPF 098.200.918-61

Resp. Técnico pelo Projeto: Roberto Lazzati CPF 253.413.668-24 CAU A24435-0

A Seção de Vigilância Sanitária, DEFERE, EM 02/04/2025, o LTA para reforma/adaptação do imóvel comercial para exercer a atividade de comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

Responsável Técnico pela Avaliação do Projeto: ENGº ANDRÉ FERREIRA IGNACIO CREA 5069500291 – SP - SEVISA

Os responsáveis assumem construir, reformar ou adaptar a edificação de acordo com o projeto aprovado de forma a garantir as condições de salubridade em todos os ambientes internos, conforme a legislação sanitária vigente e demais normas legais pertinentes.

CAMILA LEITE MARCOLINO
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



ATOS DO SECRETÁRIO

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos princípios da transparência e da publicidade, considerando a necessidade de cumprir o disposto **da Lei Municipal nº 3.056, de 01 de dezembro de 2014 e decreto nº 7.061 de 11 de março de 2015**, **TORNA PÚBLICA** a relação de usuários da política de assistência social beneficiários do **PROGRAMA GUARDA SUBSIDIADA PROVISÓRIA**:

NOME DO USUÁRIO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	DATA DA RENOVAÇÃO
HELIDA MARIA ALVES MAXIMINO	Nº 058643/2023-11	01/06/2025
KATIANE CARVALHO DE AQUINO	Nº 058608/2023-10	11/07/2025

Certifica-se, ainda, que os beneficiários incluídos no referido Programa firmaram Termo de COMPROMISSO, o qual figura, em conjunto com as documentações relativas à renovação, como parte integrante dos autos dos processos administrativos relacionados.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Santos, 15 de MAIO de 2025.

ELIAS FRANCISCO DA SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos princípios da transparência e da publicidade, considerando a necessidade de cumprir o disposto **da Lei Municipal nº 2.362, de 28 de dezembro de 2005, TORNA PÚBLICA** a relação de usuários da política de assistência social beneficiários do **PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO JOVEM – JUVENTUDE E COMUNIDADE** :

NOME DO USUÁRIO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	DATA DA INCLUSÃO
KAILLANY CLARICE SILVA DOS SANTOS	Nº 016370/2025-27	15/05/2025
RAQUELLY FERREIRA MENDES	Nº 016378/2025-39	15/05/2025

Certifica-se, ainda, que os beneficiários incluídos no referido Programa firmaram Termo de **ADITAMENTO** , o qual figura, em conjunto com as documentações relativas à **RENOVAÇÃO** , como parte integrante dos autos dos processos administrativos relacionados.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Santos, 15 de MAIO de 2025.

ELIAS FRANCISCO DA SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos princípios da transparência e da publicidade, considerando a necessidade de cumprir o disposto **da Lei Municipal nº 3.056, de 01 de dezembro de 2014 e decreto nº 7.061 de 11 de março de 2015 , TORNA PÚBLICA** a relação de usuários da política de assistência social beneficiários do **PROGRAMA GUARDA SUBSIDIADA PROVISÓRIA**:

NOME DO USUÁRIO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	DATA DA RENOVÇÃO
LEIDE SELMA DE JESUS	Nº 047406/2024-14	20/06/2025
CICERA RAFAEL BENTO DOS SANTOS	Nº 032503/2024-59	06/06/2025
ADRIELLY KESSINY RAMOS FERNANDES	Nº 057721/2024-60	18/06/2025
SILVIA APARECIDA DOS SANTOS LUZ	Nº 047378/2024-72	21/05/2025
TELMA MARIA SILVA DO CARMO	Nº 061372/2024-26	07/05/2025

Certifica-se, ainda, que os beneficiários incluídos no referido Programa firmaram Termo de **COMPROMISSO**, o qual figura, em conjunto com as documentações relativas à **renovação** , como parte integrante dos autos dos processos administrativos relacionados.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Santos, 15 de MAIO de 2025.

ELIAS FRANCISCO DA SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos princípios da transparência e da publicidade, considerando a necessidade de cumprir o disposto **da Lei Municipal nº 3.056, de 01 de dezembro de 2014 e decreto nº 7.061 de 11 de março de 2015 , TORNA**

PÚBLICA a relação de usuários da política de assistência social beneficiários do **PROGRAMA GUARDA SUBSIDIADA PROVISÓRIA:**

NOME DO USUÁRIO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	DATA DA RENOVAÇÃO
SUELY MOURA DE OLIVEIRA	Nº 066157/2024-21	01/06/2025

Certifica-se, ainda, que os beneficiários incluídos no referido Programa firmaram Termo de COMPROMISSO, o qual figura, em conjunto com as documentações relativas à renovação , como parte integrante dos autos dos processos administrativos relacionados.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Santos, 15 de MAIO de 2025.

ELIAS FRANCISCO DA SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos princípios da transparência e da publicidade, considerando a necessidade de cumprir o disposto **da Lei Municipal nº 3.056, de 01 de dezembro de 2014 e decreto nº 7.061 de 11 de março de 2015 , TORNA PÚBLICA** a relação de usuários da política de assistência social beneficiários do **PROGRAMA GUARDA SUBSIDIADA PROVISÓRIA:**

NOME DO USUÁRIO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	DATA DA RENOVAÇÃO
JOICE CRISTINA DA SILVA LIMA DOS SANTOS	Nº 049938/2023-15	08/05/2025

Certifica-se, ainda, que os beneficiários incluídos no referido Programa firmaram Termo de COMPROMISSO, o qual figura, em conjunto com as documentações relativas à renovação , como parte integrante dos autos dos processos administrativos relacionados.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Santos, 15 de MAIO de 2025.

ELIAS FRANCISCO DA SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ATOS DA SECRETÁRIA

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO BIENAL 2025-2026

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais e à vista do parecer conclusivo dos Supervisores de Ensino responsáveis pelas Unidades Municipais de Educação de Santos, homologa os Projetos Político-Pedagógicos Bienais 2025-2026:

- **UME OLÍVIA FERNANDES**
Praça Coronel Fernando Prestes, s/n - Embaré
- **UME OSWALDO JUSTO**
Rua Ana Santos, 125 – Chico de Paula
- **UME GOTA DE LEITE**

Rua Xavier Pinheiro, 217 - Encruzilhada
Santos, 14 de maio de 2025.

AUDREY KLEYS C. O. DINAU
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO BIENAL 2025-2026

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais e à vista do parecer conclusivo dos Supervisores de Ensino responsáveis pelas Unidades Municipais de Educação de Santos, homologa os Projetos Político-Pedagógicos Bienais 2025-2026:

- **UME DEROSSE JOSÉ DE OLIVEIRA**
Avenida Conselheiro Nébias, 739 - Boqueirão
- **UME EUNICE CALDAS**
Rua São Paulo, 40 - Vila Mathias
- **UME MARTINS FONTES**
Estrada São João Batista, s/n - Morro da Penha
Santos, 14 de maio de 2025.

AUDREY KLEYS C. O. DINAU
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE

ATOS DO SECRETÁRIO

A Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade (SEMAM), nos termos da Lei Complementar nº 1.187, de 30 de dezembro de 2022, que institui a Lei de Uso e Ocupação do Solo do Município de Santos, comunica à população e às associações representativas de diversos segmentos da sociedade a realização de audiências públicas para apresentação das propostas de alteração da referida Lei na área insular do Município.

As audiências ocorrerão conforme datas, locais e horários indicados abaixo:

DATA: 28/05/2025

LOCAL: Auditório - Centro da Juventude Zona Noroeste

ENDEREÇO: Rua Vereador Álvaro Guimarães, 862-894 - Rádio Clube, Santos/SP

HORÁRIO: 19h

DATA: 29/05/2025

LOCAL: Associação Comercial de Santos

ENDEREÇO: Rua Quinze de Novembro, 137 - Centro, Santos/SP

HORÁRIO: 18h15

O processo e a minuta técnica poderão ser acompanhados por meio do portal Renova Santos:

<https://www.santos.sp.gov.br/renovasantos>

GLAUCUS RENZO FARINELLO **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE.**

A Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade torna público que, em relação à solicitação nº 778637, cujo(a) interessado(a) é Mafadi Comércio de Produtos Automotivos Ltda., deverá ser acessado o sistema a fim de promover atendimento ao solicitado, via link encaminhado por e-mail.



SECRETARIA DA MULHER, DA CIDADANIA, DA DIVERSIDADE E DOS DIREITOS HUMANOS

ATOS DA SECRETÁRIA

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 16/05/2025 não haverá expediente na Casa da Mulher, situada na Avenida Rangel Pestana, 150 - Vila Mathias - Santos, que passará por serviço de desinsetização.

NINA BARBOSA CASSIMIRO
**SECRETÁRIA DA MULHER, DA CIDADANIA, DA
DIVERSIDADE E DOS DIREITOS HUMANOS**

ATOS DO COMITÊ GESTOR INTERSETORIAL PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA

PUBLICAÇÃO DO MONITORAMENTO DO PLANO SANTOS PELA PRIMEIRA INFÂNCIA/2017-2024*

O plano "Santos Pela Primeira Infância", orienta as ações do município voltadas a crianças de 0 a 6 anos, promovendo o desenvolvimento integral por meio de articulações intersetoriais, fornecendo subsídios para a elaboração, implantação e implementação de Políticas Públicas voltadas, com exclusividade, para este segmento. Desta forma,

permite-se acompanhar a execução, avaliar resultados e garantir que as ações estejam alinhadas às necessidades da Primeira Infância.

Publicar o monitoramento do Plano, reforça o compromisso de Santos com a transparência, responsabilidade social e gestão baseada em evidências, trazendo os seguintes resultados:

- facilitação do controle social e o diálogo entre governo e sociedade civil;
- viabilização do planejamento e replanejamento de ações;
- valorização da participação da sociedade como um todo e também de conselhos e comissões relacionadas;
- consolidação da vocação de Santos em se firmar como referência em políticas voltadas para a Primeira Infância.

Assim tornar o monitoramento público, através da presente publicação, reforça o comprometimento, a responsabilidade, do governo com a proteção integral à Primeira Infância, reafirmando o compromisso que cuidar da infância é construir um futuro mais promissor e com qualidade de vida para todos.

Santos, 14 de maio de 2025.

SUZETE FAUSTINA DOS SANTOS

COORDENAÇÃO COMITÊ INTERSETORIAL PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA

*Considerando que, durante os dois anos de pandemia de COVID -19, houve uma interrupção de ações e consequente monitoramento.



Plano de Ação - "SANTOS PELA PRIMEIRA INFÂNCIA" - Eixo Direito de Brincar (Monitoramento 2017 -2024)									
PROBLEMA	ATORES	OBJETIVO DE SOLUÇÃO	METAS	AÇÕES	PRAZO	FONTE	STATUS	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES
1. Desvalorização do brincar livre como recurso ao desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e de valores culturais da criança.	SECRETARIAS MUNICIPAIS/ ONGs/CMDCA, Instituições de Ensino.	1. Garantir o direito de brincar ao brincar de todas as crianças.	1. Ampliar o conhecimento sobre a importância do brincar no desenvolvimento infantil, por meio do resgate de sua dimensão lúdica no adulto, tornando-o mais sensível ao processo de desenvolvimento da criança.	1.1 Oferecer espaços lúdicos que atendam às demandas da infância, acolhendo a singularidade do indivíduo, e que contemplem a diversidade cultural, produzida também pelas crianças que formam um conjunto de padrões de comportamento, crenças e valores morais e materiais	IMPLEMENTAÇÃO IMEDIATA, incluindo ampliação e melhorias nos espaços já existentes	Plano Nacional pela Primeira Infância, ECA, Resolução CNE nº 5/ 2009 (Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil), Referenciais Curriculares Nacionais para Educação Infantil (RCNEI). Lei Municipal	Parcialmente cumprida	Lei Municipal 3138/2015. DOM (Diário Oficial do Município) 23/05/2015, que instituiu a Semana Municipal do Brincar (SMB)	Em andamento a aprovação da lei que estabelece, mensalmente, o "Domingo de Brincar" nos 5 territórios, hipotéticos, da cidade.
				1.2 Criar espaços lúdicos de interatividade, de criatividade, de expressão de desejos e opiniões e construção de valores coletivos diversos da lógica vigente e democratizar o acesso a eles. Particular atenção deve ser dada na criação e no acesso e uso desses espaços por crianças com deficiência.			Meta não cumprida	Nos últimos 4 anos foram construídos, remodelados, adaptados, espaços/praças, através das secretarias responsáveis por obras, infraestruturas, serviços públicos e manutenção de logradouros.	As secretarias que cuidam de obras e infraestruturas, num crescente, vêm remodelando vários espaços públicos, em especial, os considerados praças, transformando-as em espaços públicos de brincar. Mas ainda há de se dar maior atenção para a questão de acessibilidade e inclusão. Não há necessidade de criação de novos espaços, mas, adaptação de espaços já existentes.
2. Baixa participação da primeira infância nas atividades de rua de lazer	SEMES	2. Ampliar a participação do público da primeira infância nas atividades físicas com caráter lúdico	2. Garantir em 100% nas Ruas de lazer, espaços e atividades voltadas à primeira infância;	2.1 Melhorar a divulgação das ações no Diário Oficial do Município, na comunidade próxima e mídia em geral	Médio (2023)	Imagens, fotográficas, observação direta e contagem, por meio das equipes que coordenam as atividades para crianças, utilizando como instrumento ficha de observação contendo horário, números de participantes de 0 a 6 anos e atividades realizadas.	Parcialmente cumprida	Divulgação ampla do Cronograma da Semana Municipal do Brincar (SMB), consultando o site oficial da prefeitura e outras mídias municipais, além de ações voltadas para o brincar que por ventura aconteçam.	As ações são, amplamente, divulgadas nos meios oficiais municipais, porém, ainda é preciso atingir mídias que possuem maior alcance de público, como por exemplo: televisão.
				2.2 Aquisição de novos brinquedos que atendam as especificidades da primeira infância;			Parcialmente cumprida	Nos últimos 4 anos foram remodelados, adaptados, espaços/praças, através das secretarias responsáveis por obras, infraestruturas, serviços públicos e manutenção de logradouros.	Há uma grande participação de crianças da primeira infância, com espaços e ações específicas a este público, em todas as Ruas de Lazer. Quanto ao material, vai sendo adquirido de acordo com as demandas específicas da faixa etária.
Curto prazo: 2018-2019 médio prazo: 2018-2023 Longo prazo: 2018-2028									



PROBLEMA	ATORES	OBJETIVO DE SOLUÇÃO	METAS	AÇÕES	PRAZO	FONTE	STATUS	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES
1. Baixa oferta de modalidades esportivas recomendadas para a primeira infância em todos os territórios	SEMES / DICOM	1. Garantir o acesso das crianças de 4 a 6 anos nas modalidades esportivas recomendadas a esta faixa etária	1. Disponibilizar vagas para crianças nas modalidades recomendadas nos centros esportivos e parceiros	1.1. Ampliar a oferta das modalidades	1.1 Médio	SEMES – Departamento de Atividades (DEATIV)	Meta atingida	Documento de Controle de Atividades (CAT) e estabelecimento de parcerias com Organizações da Sociedade Civil (OSC).	Em 2018, a Secretaria de Esportes contemplava apenas 02(duas) modalidades e dois locais com vagas para a Primeira Infância. Em 2024, ampliou para 13 modalidades e seis locais de atendimento para este público.
				Em 2018, a SEMES contemplava apenas duas modalidades e dois locais com vagas para a Primeira Infância. Em 2024, oferecia 13 modalidades e seis locais para atendimento para o público da Primeira Infância.	1.2 Médio		Meta atingida		
				1.3. Melhorar a divulgação das atividades ofertadas	1.3 Permanente		Em andamento (Continua)		
2. Falta de acesso à informação de hábitos saudáveis, por parte dos pais e responsáveis	SEMES/ SMS/ DICOM	2. Orientar pais/responsáveis, quanto a importância da alimentação e estilo de vida mais saudáveis, desde a primeira infância até a vida adulta	2. Distribuir material informativo sobre hábitos saudáveis a 100% das famílias que participam das atividades com crianças de 0 a 6 anos;	2. Orientação e entrega de material informativo aos pais, nas ruas de lazer e em outras ações que envolvam a SEMES	2 Curto	SEMES - Seção de Avaliação Física (SEAFIS)	Meta atingida	Registros fotográficos Arquivo da Secretaria Municipal de Esportes (SEMES).	Os informativos são entregues para as famílias das crianças que pertencem a Primeira Infância e participantes das diversas modalidades e eventos oferecidos pela Secretaria Municipal de Esportes (SEMES).
3. Ausência de atividades para gestantes	SEMES/ SMS	3. Ofertar atividades orientadas para gestantes	3. Garantir em pelo menos um dos Centros Esportivos e Recreativos da SEMES, pelo menos um grupo de gestantes com atividades específicas	3.1 Contratação ou Capacitação dos profissionais para atuarem nestas atividades;	3.1 Médio	SEMES – Departamento de Atividades (DEATIV)	Meta atingida	Diário Oficial do Município (DOM) de 05/06/2019 e matéria veiculada no G1 em 27/04/202.	As aulas de hidroginástica para gestantes são ministradas por profissional especializada da Secretaria Municipal de Esportes (SEMES). Em 2019, as aulas eram ministradas no Centro Esportivo e Recreativo Rebouças. Em 2023, após a pandemia, as aulas foram retomadas no Centro Esportivo e Recreativo da Zona Noroeste.
				3.2 Adequação dos locais para a oferta das atividades específicas às gestantes	3.2 Longo		Meta atingida		
				3.3 Divulgação das atividades ofertadas;	3.3 Longo		Meta atingida		
Curto prazo: 2018-2019 médio prazo: 2018-2023 Longo prazo: 2018-2028									



PROBLEMA	ATORES	OBJETIVO DE SOLUÇÃO	METAS	AÇÕES	PRAZO	FONTE	STATUS	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÃO
1. Cobertura insuficiente da oferta de serviços socioassistenciais e benefícios eventuais.	SEDS	1. Ampliação de serviços, programas e benefícios socioassistenciais.	1. Priorizar as áreas de alta vulnerabilidade, com maior incidência de crianças de 0 a 6 anos (Vila dos Criadores - 15,1%, Chico de Paula - 13,1%, Butantã/Mangue Seco - 14,2%, Caminho da Capela - 12,2%, Caminho da União - 13,2%, Vila Telma I, Caminho São Sebastião e Caminho São José - 12,5%, Morro Nova Cintra - 11,9%, Morro Santa Maria - 10,8%, Morro Caneleira/Tetêu - 11,4%, Vila Progresso - 10%, Lomba da Penha - 11,2%, conforme diagnóstico, para implantação das unidades.	1.1 Articulação para aumento do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. JUSTIFICATIVA: foi deliberado em conferência 5% do Orçamento Municipal para o Fundo Municipal. Porém em consulta jurídica e à Seplan a deliberação foi julgada inconstitucional.	Médio	Plano de Convivência Familiar e Comunitária; Deliberação de Conferência Plano Nacional pela Primeira Infância	Meta não atingida	Deliberação de Conferência Municipal de Assistência Social, com a proposta de 5% do Orçamento Municipal para o Fundo Municipal.	Consulta ao jurídico do Município. Considerado inconstitucional. O Controle Social e a SEDS (Secretaria de Desenvolvimento Social) mantêm conversa contínua com o executivo para o aumento do orçamento. Ressalta-se que o percentual ainda não foi atingido, no entanto o aumento vem ocorrendo a cada ano.
				1.2 Formalização do Termo de Aceite para o Programa "Criança Feliz" - Primeira Infância no SUAS, ofertado pelo Ministério de Desenvolvimento Social - MDS. SUBSTITUIR POR PROPOSTA DE AÇÃO COM O SEGUINTE TEXTO: 1.2 Mapear a quantidade de famílias com crianças de 0 a 6 anos na composição familiar em acompanhamento pelos Serviços de referência, PAIF e PAEFI).	Curto		Meta proposta inicial não atingida	Resolução Normativa CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social) nº. 730/2018 - DECLINIO TERMO DE ACEITE NO MUNICÍPIO DE SANTOS.	O mapeamento das famílias com crianças de 0 a 6 anos com acompanhamento em PAIF (Proteção e Atendimento Integral à Família) e PAEFI (Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos) apresenta META ATINGIDA. Dados disponibilizados no sistema RISWEB (Registro de Informações Sociais) e CADÚNICO (Cadastro Único)
				1.3 Identificação do território para implantação do projeto piloto do Programa "Criança Feliz". Tendo sido escolhido o Território da Alemoa.	Curto		Meta não atingida	Resolução Normativa CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social) nº. 730/2018 - DECLINIO DO TERMO DE ACEITE PELO MUNICÍPIO DE SANTOS.	Declínio do termo de aceite por parte do Município
				1.4 Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência, com foco na primeira infância (TROCAR PELO TEXTO: 1.4 Levantamento dos territórios com maior incidência de crianças de 0 A 6 anos com deficiência para planejamento da implantação do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência)	Longo		Em andamento	Dados do CadÚnico (Cadastro Único).	O Mapeamento das famílias com crianças de 0 a 6 anos nos territórios em que o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência já está implantado (Região Centro-Histórica e Alemoa). A implantação do serviço ocorre mediante análise do território.
				1.5 Acompanhamento dos beneficiários do BPC na Escola com idade de 0 a 6 anos. PROPOSTA NOVA 1.5 Monitoramento da quantidade de crianças de 0 a 6 anos encaminhadas para acolhimento institucional	Curto		Em andamento	RMA - Registro Mensal de Atendimento	Monitoramento em implantação pela VSA (Vigilância Sócioassistencial)
2. Fragilidade na interlocução das Políticas Públicas.	SEDS/MS/ SEDUC/ SECULT/ SEMES/ COHAB/ CT e JIJ	2. Compreensão da corresponsabilidade na execução das políticas sociais.	2. Articular a REDE para discussão das situações de vulnerabilidade e risco social, vividas pelas famílias e propostas de enfrentamento em conjunto com esta.	2.1 investir continuamente em espaços de diálogos intersetoriais	Permanente	Plano de Convivência Familiar e Comunitária	Em andamento (Contínua)	Política Nacional de Assistência Social	Ação permanente com reuniões periódicas.
				2.2 fortalecer a parceria com as Políticas de Saúde e Educação visando maior integração, das situações que envolvem crianças que apresentam: transtornos mentais, dependência química, HIV/AIDS, e deficiência física;			Em andamento (Contínua)	Reuniões do PAIF (Proteção e Atendimento Integral à Família) e PAEFI (Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos). Registros de atendimento no sistema RISWEB (Registro de Informações Sociais)	Ação permanente com reuniões periódicas.
				2.3 Discussões conjuntas (PAIF, PAEFI, MSE, NAI e Família), das situações das famílias que estão em vulnerabilidade e risco social. Construção de protocolo intersetorial para atendimento as situações específicas. Construção dos PIA's e PAF's por todos os atores envolvidos;			Em andamento (Contínua)	Reuniões do PAIF (Proteção e Atendimento Integral à Família) e PAEFI (Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos). Registros de atendimento no sistema RISWEB (Registro de Informações Sociais)	Ação permanente com reuniões periódicas.



PREFEITURA DE
Santos

Plano de Ação - "**SANTOS PELA PRIMEIRA INFÂNCIA**" - Eixo Desenvolvimento Social (Monitoramento 2017 -2024)

PROBLEMA	ATORES	OBJETIVO DE SOLUÇÃO	METAS	AÇÕES	PRAZO	FONTE	STATUS	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÃO
				2.4 Fortalecer o Comitê da BPC na Escola.			Em andamento (Continua)	Reuniões de acompanhamento do Programa Bolsa Família	Concluído
3. Falta de acesso à informação.	SEDS/CMDCA /SMS/SEDUC/SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS	3. Garantir o acesso de informação.	3.1 ampliar a publicitação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora	3.1 Articulação para aumento do orçamento da SEAS	Médio sugere alterar para Permanente	Plano de Convivência Familiar e ComunitáriaPlano Nacional pela Primeira Infância	Em andamento (Continua)	Reuniões intersetoriais - SEDS (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social) e SEFIN (Secretaria Municipal de Finanças)	Contínuo
			3.2 desmistificar os estereótipos referente a adoção, bem como incentivar e fortalecer esta prática; TROCAR A META PARA 3.2 Levantamento de quantitativo de crianças acolhidas e tempo de permanência nos últimos cinco (05) anos. ESCLARECIMENTO: sugestão de trocar a meta ou, se não for possível, verificar quem pode ser responsável pela meta, uma vez que a meta inicial não é de responsabilidade da SEDS.	3.2 Organização de Campanhas Educativas permanentes sobre direitos e proteção à infância (usar espaços comunitários, mídias, outdoor). OBSERVAÇÃO: não há atuação direta e exclusiva da Assistência Social para esta meta.	Permanente		Em andamento (Continua)	Dados Sistema RISWEB (Registro de Informações Sociais) para quantitativo de crianças acolhidas e do RMA (Registro Mensal de Atendimento)	Conforme apontamento alterar a meta ou alterar o responsável.
			3.3 promover a compreensão e o reconhecimento das formas de violência contra criança e seus impactos no desenvolvimento infantil saudável. Além disto, conscientizar acerca das formas de enfrentamento de situações de risco.	3.3 Campanhas permanentes e ações pontuais a fim de promover temas como prevenção de acidentes, violência, maus tratos, inclusive por meio de castigos físicos e humilhantes	Permanente		Em andamento (Continua)	Reuniões do PAIF (Proteção e Atendimento Integral à Família) e PAEFI (Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos). Registros de atendimento no sistema RISWEB (Rede de Informações Sociais)	Ação permanente com reuniões de articulação junto a CEVISS (Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-juvenil e CMPETI (Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil))
4. Ausência de Diagnósticos mais completos e atualizados com base em menor espaço de tempo.	SEDS	4. Sistematizar, avaliar e produzir análises sobre questões sociais a partir dos territórios envolvendo as diversas áreas da política de atendimento.	4. Atualizar o Diagnóstico Sócio territorial realizado em 2014, complementando o mesmo com os mapeamentos e avaliações dos serviços socioassistenciais. Bianualmente. Desenvolver ações no âmbito da Política de Assistência Social nos serviços da PSB e PSE, visando abarcar a temática da primeira infância no acompanhamento deste público.	4. Construção de Diagnóstico atualizado.	Curto	Plano de Convivência Familiar e Comunitária	Meta atingida	Construção realizada de acordo com o Plano de Convivência Familiar e Comunitária	Concluído
5.Atendimento às famílias de forma não focalizada para a primeira infância.	SEMES/ SAÚDE/ EDUCAÇÃO/ HABITAÇÃO/ ESPORTE/ CULTURA	5. Focalização nas demandas apresentadas pela primeira infância.	5. Desenvolver ações no âmbito da Política de Assistência Social nos serviços da PSB e PSE, visando abarcar a temática da primeira infância no acompanhamento deste público.	5.1 Implantação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, para o ciclo etário de 0 a 6 anos, a partir de análise territorial. ATUALIZAR PARA 5.1 Implantação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, para o ciclo etário de 0 a 6 anos, conforme análise territorial;	Médio	SEDS	Em andamento	Tipificação Nacional de Serviços - Resolução Normativa 109 de 11 de novembro de 2009	Concluído (Serviço implantado no território São Manoel. Ocorre mediante análise territorial)
				5.2 Priorização do acompanhamento no Programa Criança Feliz à gestante com sintomas de depressão, à mãe adolescente e à gestante vítima de violência;	Permanente		Meta não atingida	Resolução Normativa CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social) nº. 730/2018 - DECLINA TERMO DE ACEITE NO MUNICÍPIO DE SANTOS.	Retirada da ação
				5.3 Priorização na inserção de crianças no Programa “Guarda Subsidiada”, como prevenção ao acolhimento institucional;			Em andamento (Continua)	ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) - Lei 3056 de 01 de dezembro de 2014	Concluído



PREFEITURA DE
Santos

Plano de Ação - "SANTOS PELA PRIMEIRA INFÂNCIA" - Eixo Desenvolvimento Social (Monitoramento 2017 -2024)

PROBLEMA	ATORES	OBJETIVO DE SOLUÇÃO	METAS	AÇÕES	PRAZO	FONTE	STATUS	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÃO
				5.4 Acompanhamento prioritário na proteção básica e especial de gestantes em situação de vulnerabilidade ou com direitos violados;			Em andamento (Continua)	Política Nacional de Assistência Social	Permanente
				5.5 Ações intersetoriais com vistas ao acesso à segurança alimentar; ESCLARECIMENTO: a Política de Segurança Alimentar não é executada pelos Serviços Socioassistenciais, que seguem as orientações da Política Nacional de Assistência Social (PNAS). No município de Santos ainda não existe uma Secretaria responsável pela execução da Política de Segurança Alimentar.			Em andamento (Continua)	As ações voltadas à segurança alimentar são intersetoriais. A SEDS (Secretaria de Desenvolvimento Social), possui representação na CAISAN (Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional) e CONSEA (Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional). Enquanto garantia de acesso à alimentação, oferta programa de transferência de renda -PNF, além de acompanhar as condicionalidades do Programa Bolsa Família	
				5.6 Execução de ações com foco na paternidade responsável;"			Em andamento (Continua)	Ações voltadas ao previsto pelas Leis nº 13.257, de 8 de março de 2016; Lei 8.560/92/ LEI Nº 14.623, de 17 DE julho DE 2023.	Contínuo
				5.7 Orientações sobre o direito ao registro civil de nascimento e a forma de obtê-lo.			Em andamento (Continua)	Ocorre de forma contínua com intuito de garantir o direito fundamental ao registro civil e a sua importância como pressuposto básico à inclusão social, estabelecido por Lei.	Contínuo
6. Dificuldade de manter equipe qualificada em decorrência da rotatividade dos profissionais.	SEDS/SMS/ SEDUC	6. Implantação da política de Educação Permanente no SUAS.	6. Capacitar 100% dos profissionais.	6.1 Articulação com secretaria de saúde a fim de promover capacitações com o tema prevenção de acidentes e primeiros socorros aos dirigentes, coordenadores, equipe técnica, educadores e auxiliares de abrigos e também para os profissionais de desenvolvimento do Programa de Famílias Acolhedoras	Permanente	Plano Nacional pela Primeira Infância.	Em andamento (Continua)	Ação contínua. Supervisão ofertada pelo Fazendo História, formação realizada junto ao Vira e Mexe no trabalho articulado entre a PSB (Proteção Social Básica) e PSE (Proteção Social Especial), entre outros.	
				6.2 Aprimoramento do atendimento nos abrigos por meio da formação e capacitação continuada de seus dirigentes, coordenadores, equipe técnica, educadores e auxiliares;			Em andamento (Continua)		
				6.3 Capacitação dos profissionais da PSB E PSE preparando-os para lidar com a complexidade dos vários aspectos decorrentes das práticas profissionais dirigidas a crianças e suas famílias.			Em andamento (Continua)		
Curto prazo: 2018-2019 médio prazo: 2018-2023 Longo prazo: 2018-2028									

Plano de Ação - "SANTOS PELA PRIMEIRA INFÂNCIA" - Eixo Educação (Monitoramento 2017-2024)



PROBLEMA	ATORES	OBJETIVO DE SOLUÇÃO	METAS	AÇÕES	PRAZO	STATUS	FONTE	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÃO
1. Ausência de vagas nas UMEs de Educação Infantil para crianças de 3 a 5 anos em tempo integral na ZN, Morros e Caruara	SEDUC/ SIEDI SEDS	1. Universalizar o atendimento em período integral para crianças de 3 a 5 anos na ZN, Morros e Caruara	1. Ampliar anualmente as vagas para atendimento em tempo integral (ZN, Morros e Caruara).	1.1 Estudo da demanda (curto prazo)	50% até 5 anos da vigência do plano	Meta atingida	Plano Nacional de Educação	Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e Lei nº 10.172 de 9 e janeiro de 2001- Plano Nacional de Educação (PNE)	Estudo de demanda é anual e permanente. Ampliação da UME Hilda Papa / Entidades Subvencionadas Arcaño Rafael - Chico de Paula, Creche Santo Antônio, Anjos do Amanhã/Conclusão das UMEs Maria Lucia Prandi e Luiz Alca de Sant'Anna
				1.2 Reforma das UMEs para ampliação	75% Até 7 anos de vigência do plano	Meta atingida			
				1.3 Construção de novas UMEs	100% até 10 anos de vigência do plano	Meta atingida			
2. Déficit de vagas nas UMEs de Educação Infantil para crianças de 0 a 3 anos em tempo integral	SEDUC/ DEPLAN/ SIEDI/SEDS	2. Garantir vaga para todas as crianças de 0 a 3 anos, sendo a matrícula optativa a família.	2. Ampliar anualmente as vagas para atendimento em período integral.	2.1. Estudo da demanda 2.2 Construção de novas UMEs	Longo	Meta atingida	Plano Nacional de Educação	Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e Lei nº 10.172 de 9 e janeiro de 2001 (Plano Nacional de Educação (PNE)	Conclusão das UMEs (Unidades Municipais de Educação) – Terezinha Maria Calçada Bastos (Morro São Bento), Orlando Adeegas (Morro Penha) e Paulo Gomes (Zona Leste) / Conclusão da UME Noel Gomes Ferreira (Caruara)
3. Inconsistência no instrumento de Monitoramento nas matrículas obrigatórias nas turmas de Educação Infantil (Jardim e Pré).	SEDUC/ DER-SP	3. Garantir que todas as crianças, nesta faixa etária, estejam matriculadas na Educação Infantil	3. Confirmação de 100% destas matrículas	3.1 criar fluxo integrado de informações que apontem quantitativamente as matrículas efetivas na Rede direta, subvencionadas e Rede particular.	Permanente	Em andamento (Continua)	SIGES /GDAE / BI Atualização a sigla GDAE para "SED, a DRE não utiliza mais GDAE. (Substituído pela Secretaria Escolar Digital - SED)	Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e Lei nº 10.172 de 9 e janeiro de 2001 (Plano Nacional de Educação (PNE)	Solicitação de dados de atendimento da educação infantil de residentes em Santos, Sistema Integrado de Gestão Escolar- Business Intelligence" - Secretaria Escolar Digital (SIGES-BI-SED) / Secretaria Municipal de Saúde (SMS) *ferramenta tecnológica que agrega infraestrutura de dados e práticas recomendadas para auxiliar os diversos órgãos.
				3.2 Levantamento de dados anuais de nascimentos e mortalidade. Ação de competência da SMS					
4. Ausência de procedimentos para lista de transferência entre UMEs e/ou Rede Subvencionada.	SEDUC/ SIGES	4. Oferecer transparência no processo de transferência entre UMEs e/ou Rede Subvencionadas	4. Eliminar em 100% listas paralelas de solicitação de transferências.	4. Criar dentro do SIGES um ambiente para oficializar as intenções de transferências.	Curto (2019)	Meta atingida	SIGES	Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e Lei nº 10.172 de 9 e janeiro de 2001 (Plano Nacional de Educação (PNE)	Confirmação de transferência no ato da matrícula
5. As matrículas nas UMEs de Educação Infantil de crianças que residem em outros municípios.	SEDUC/ CONSELHO TUTELAR/SEDS SMS	5. Garantir atendimento na Educação Infantil pública e subvencionadas apenas para munícipes de Santos.	5. Redução em 100% das divergências existentes na prestação de atendimento à criança	5. Criar medidas intersetoriais para controle da veracidade dos documentos entregues no ato da matrícula.	Curto (2019)	Parcialmente cumprido	PME /ECA Plano de recomendações Indicadores de Qualidade da Educação Infantil	Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e Lei nº 10.172 de 9 e janeiro de 2001 (Plano Nacional de Educação (PNE)	Mediante Portaria de Rematricula e Matrícula – Portarias nºs 74, 75 e 76/ 2023 – SEDUC (Secretaria Municipal de Educação)



PREFEITURA DE
Santos

Plano de Ação - "SANTOS PELA PRIMEIRA INFÂNCIA" - Eixo Educação (Monitoramento 2017-2024)

PROBLEMA	ATORES	OBJETIVO DE SOLUÇÃO	METAS	AÇÕES	PRAZO	STATUS	FONTE	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÃO
6. Oferta insuficiente de formação para professores e educadores da Primeira Infância	SEDUC / DEPED / COFORM	6. Garantir que todos os/os professores (as) e educadores da Educação Infantil tenham acesso a formação em serviço específico na sua área de atuação	6. Garantir em 100% a Formação Continuada e/ou em serviço de profissionais que atuam na educação infantil.	6. Ampliar e fortalecer a Formação Continuada e/ou em serviço dos profissionais que atuam na Primeira Infância, garantindo articulação com Universidades	50% até 2 anos de vigência do plano - 50% até 3 anos de vigência do plano	Parcialmente cumprido	PME/ Indicadores de Qualidade da Educação Infantil	Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e Lei nº 10.172 de 9 e janeiro de 2001 - Plano Nacional de Educação (PNE)	Com base nas solicitações desse processo (30728/2022-36) sobre o monitoramento do Plano de Ação "Santos pela Primeira Infância", esclarecemos que todas as metas (6,7 e 8) não cumpridas até a presente data, estão com seus objetivos a serem alcançados dentro do Plano Municipal de Educação (PME) em vigência até 2031. Contidas na meta 1 Educação Infantil - qualidade e acesso do PME (Plano Municipal de Educação) 2021-2031, publicado no DOM (Diário Oficial do Município) de 15-10-2021 nas páginas 21, 22, 45 e 46.
7. Fragilidade no conhecimento interdisciplinar e na formação acadêmica sobre a primeira infância.	Conselhos Municipais com atendimento a infância Instituições de Educação Superior Secretarias Municipais com atendimento a infância e Instituições de Educação Superior. *Meta a longo prazo em concomitância com o Plano Nacional. *Meta a longo prazo em concomitância com o Plano Nacional.	7. Propiciar formação continuada oferecida aos profissionais que atuam diretamente com a primeira infância, de forma a contribuir para que as crianças sejam tratadas como sujeitos de direitos	7. Criar novos programas de formação continuada e dar continuidade aos existentes nas diferentes áreas que discutam as necessidades e demandas da primeira infância	7.1 promover debates nas instituições de ensino superior, públicas e privadas, sobre as problemáticas da infância no Brasil e no mundo, delas fazendo parte a prevenção de deficiência e a inclusão das crianças com deficiência. 7.2 Incrementar, com iniciativas dos Conselhos Municipais e Secretarias Municipais, dos órgãos colegiados que reúnam profissionais visando à discussão sobre temáticas pertinentes ao desenvolvimento infantil, diversidade cultural na infância, a cidade e a criança, criança e sociedade, infância e direitos da criança, produção cultural para crianças entre outras, que sensibilizem, informem e preparem os diferentes profissionais que atuam no atendimento aos direitos da criança em seus campos de trabalho. 7.3 aumentar o número de projetos de extensão, ensino e pesquisa que envolvam professores e alunos de diversas áreas de formação, visando à atuação conjunta e multidisciplinar. Sistematizar em manuais e cartilhas o conhecimento produzido nas pesquisas e disseminá-las entre os professores ou facilitar o acesso aos técnicos e educadores. 7.4 estimular a criação de parcerias/convênios com o Poder Público Municipal para a criação de campo de estágio, pesquisa e extensão nos estabelecimentos públicos municipais de ensino, de saúde, de assistência social, de cultura etc.	Permanente	Em andamento (Continua)	Plano Nacional pela Primeira Infância, Plano Nacional de Educação, Plano Municipal de Educação, LDB, Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil, Lei 12764/2012 (TEA), Lei 10098/2000 (acessibilidade), Resolução CNE nº5/ 2009 (Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil), Lei 13146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da pessoa com deficiência), Lei Municipal 3280/2016	Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e Lei nº 10.172 de 9 e janeiro de 2001 - Plano Nacional de Educação (PNE).	Com base nas solicitações desse processo (30728/2022-36) sobre o monitoramento do Plano de Ação "Santos pela Primeira Infância", esclarecemos que todas as metas (6,7 e 8) não cumpridas até a presente data, estão com seus objetivos a serem alcançados dentro do Plano Municipal de Educação (PME) em vigência até 2031. Contidas na meta 1 - Educação Infantil - qualidade e acesso do PME (Plano Municipal de Educação) 2021-2031, publicado no DOM (Diário Oficial do Município) de 15-10-2021 nas páginas 21, 22, 45 e 46.
8. Ausência de registro da participação das crianças no processo de elaboração dos PPP's nas unidades municipais e estaduais	SEDUC/ DEPED	8. Garantir a participação das crianças no processo de elaboração dos PPP's utilizando múltiplas linguagens	8. Ampliar anualmente as vagas para atendimento em período integral	8. Inserir nas diretrizes de operacionalização para elaboração do PPP a participação infantil	Permanente	Em andamento (Continua)	Plano Nacional de Educação	Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e Lei nº 10.172 de 9 e janeiro de 2001 (Plano Nacional de Educação (PNE)	Com base nas solicitações desse processo (30728/2022-36) sobre o monitoramento do Plano de Ação "Santos pela Primeira Infância", esclarecemos que todas as metas (6,7 e 8) não cumpridas até a presente data, estão com seus objetivos a serem alcançados dentro do Plano Municipal de Educação (PME) em vigência até 2031. Contidas na meta 1 Educação Infantil - qualidade e acesso do PME (Plano Municipal de Educação) 2021-2031, publicado no DOM (Diário Oficial do Município) de 15-10-2021 nas páginas 21, 22, 45 e 46.



PREFEITURA DE
Santos

Plano de Ação - "SANTOS PELA PRIMEIRA INFÂNCIA" - Eixo Educação (Monitoramento 2017-2024)

PROBLEMA	ATORES	OBJETIVO DE SOLUÇÃO	METAS	AÇÕES	PRAZO	STATUS	FONTE	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÃO
								(PNE)	Educação em vigência até 2031. Contidas na meta 1 Educação Infantil - qualidade e acesso do Plano Municipal de Educação (PME) 2021-2031, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) de 15-10-2021 nas páginas 21, 22, 45 e 46.
Curto prazo: 2018-2019 médio prazo: 2018-2023 Longo prazo: 2018-2028									

Curto prazo: 2018-2019 | médio prazo: 2018-2023 | Longo prazo: 2018-2028



PREFEITURA DE
Santos

Plano de Ação - "SANTOS PELA PRIMEIRA INFÂNCIA" - Eixo Diversidade (Monitoramento 2017-2024)									
PROBLEMA	ATORES	OBJETIVO DE SOLUÇÃO	METAS	AÇÕES	PRAZO	FONTES	STATUS	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES
1. Insuficiência de brinquedos, materiais pedagógicos e literatura infantil voltados à diversidade étnico racial (negros, indígenas, quilombolas, orientais) e com algum tipo de deficiência, com olhar de forma positiva às diferenças, nas escolas e entidades subvencionadas.	SEDUC/DE	1. Promover, anualmente investimentos na aquisição de materiais, brinquedos e literatura infantil, direcionados ao trabalho com as crianças de 0 a 6 anos	1.1 ampliar no mínimo 50% do acervo literário infantil para o público de 0 a 6 anos nas escolas, voltados de forma positiva a diversidade étnica racial e inclusão social.	1. Aquisição de brinquedos, materiais pedagógicos e literatura infantil, por meio de orçamento anual, parcerias e verbas escolares, que fomentem a igualdade étnico racial nas escolas que atendem o público de 0 a 6 anos. A aquisição de material pedagógico e literatura infantil que fomentam a igualdade étnico racial é feita pela unidade escolar com verbas: Federal, Municipal ou própria.	Permanente	Plano Nacional da Primeira Infância	Parcialmente cumprida	Calendários mensais publicados no DOM (Diário Oficial do Município).	Por meio da seção de formação/Seform, a Secretaria de Educação oferece cursos para professores sobre: Cultura Africana e Afro brasileira, oficinas nas UMES (Unidades Municipais de Educação) para sensibilização através de histórias – (leis 10639/03 e 11645/08) e oficina de turbantes. A Seção de Biblioteconomia Escolar tem um grande acervo de livros sobre cultura africana, afro brasileira e indígena que podem ser utilizados. Quanto à inclusão e diversidade a Seção de Educação Especial vem realizando capacitações durante as reuniões semanais e formações em suas RAPs com formadores capacitados (pagos com verba parlamentar), de forma remota. A Semana de Educação 2024 falará sobre diversidade e inclusão com vários palestrantes que são referência no mercado.
			1.2 Ampliar, no mínimo 70% de material pedagógico que valorizem a igualdade étnico racial para os grupos de 0 a 6 anos; * Ampliar 100% , brinquedos para a faixa etária de 0 a 6 anos para as escolas, como bonecas negras, personagens negros, jogos expressivos da diversidade étnica, sem discriminação de raça ou cor					Ordens de compras, notas fiscais, prestações de contas,	A aquisição de material pedagógico e literatura infantil que fomentam a igualdade étnico racial é feita pelas UMES (Unidades Municipais de Educação), através de verbas recebidas.
2. eixo diversidade) Ausência nos espaços públicos de educação e convivência infantil, decoração que contemple a pluralidade humana, com personagens e desenhos de crianças negras, indígenas, com deficiência, entre outros	SEDUC/DE* SEDUC/DE*	2. Promover a melhoria da igualdade e oportunidade, valorizando a faixa etária de 0 a 6 anos	2. Garantir em 100% a decoração nas Escolas de Educação Infantil e Rede Subvencionadas	2. Prever nas formações de professores e gestores da Educação Infantil a temática sobre a importância da valorização e inclusão da diversidade humana nos ambientes. Por meio da seção de formação/Seform, a Secretaria de Educação oferece cursos para professores sobre: Cultura Africana e Afro brasileira, oficinas nas UMES para sensibilização através de histórias – (leis 10639/03 e 11645/08) e oficina de turbantes. A Seção de Biblioteconomia Escolar tem um grande acervo de livros sobre cultura africana, afro brasileira e indígena que podem ser utilizados. Quanto à inclusão e diversidade a Seção de Educação Especial vem realizando capacitações durante as reuniões semanais e formações em suas RAPs com formadores capacitados (pagos com verba parlamentar), de forma remota. A Semana de Educação 2024 falará sobre diversidade e inclusão com vários palestrantes que são referência no mercado.	Curto prazo (2019)	Plano Nacional da Primeira Infância	Parcialmente cumprida	Sem evidências.	Nada consta
3. Ausência de infraestruturas adequadas nas praças e espaços públicos	SEDURB/SEPREF * alteração de vinculação com a criação de nova Secretaria (SEPREF)	3. Garantir a acessibilidade das crianças com deficiência nos espaços públicos.	3. Garantir em 100% a acessibilidade dos parques e praças públicas	3.1 Reforma, adequação e manutenção dos espaços e praças	Permanente	Lei 10.098/2000	Parcialmente cumprida	Nos últimos 4 anos foram construídas, remodeladas, adaptados, vários espaços/prças, através das subprefeituras/SEPREF (Secretaria de Prefeituras) e/ou outras secretarias afins.	As secretarias que cuidam de obras e infraestruturas, num crescente, vêm remodelando/adaptando, vários espaços públicos, em especial as consideradas praças, transformando-as em espaços públicos de brincar.



Plano de Ação - " <u>SANTOS PELA PRIMEIRA INFÂNCIA</u> " - Eixo Diversidade (Monitoramento 2017-2024)									
PROBLEMA	ATORES	OBJETIVO DE SOLUÇÃO	METAS	AÇÕES	PRAZO	FONTE	STATUS	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES
				3.2 Prever na construção de novas praças e parques públicos a acessibilidade conforme legislação vigente.	Longo (2028)	Lei 13.146/2015	Parcialmente cumprida	Contratos de licitações disponíveis no portal da transparência; publicações em meios de comunicação; solenidades de entrega dos espaços.	As secretarias que cuidam de obras e infraestruturas, num crescente, vêm remodelando vários espaços públicos, em especial as consideradas praças, transformando-as em espaços públicos de brincar. Mas ainda há de se dar maior atenção para a questão de acessibilidade, inclusão e pluralidade cultural. Não há necessidade de criação de novos espaços, mas, adaptação de existentes.
Curto prazo: 2018-2019 médio prazo: 2018-2023 Longo prazo: 2018-2028									

Plano de Ação - "SANTOS PELA PRIMEIRA INFÂNCIA" - Eixo Cultura (Monitoramento 2017-2024)



PREFEITURA DE

Santos

PROBLEMA	ATORES	OBJETIVO DE SOLUÇÃO	METAS	PRAZO	STATUS	FONTE	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÃO
1- Falta de integração entre as secretarias de Cultura e Educação	SECULT	1.1 organizar visitas para as crianças aos equipamentos da Secult (teatros e museus);	1.1.Promover, anualmente, 9 (nove) visitas monitoradas, com prévio agendamento, durante o ano, garantindo que 30% do total dessas visitas seja voltada à primeira infância. Atualizar para 1.1.Promover, anualmente, 8 (oito) visitas monitoradas, sendo 4 períodos matutino e 4 períodos vespertino, com prévio agendamento entre as Secretarias, durante o ano, garantindo que 30% do total dessas visitas seja voltada à primeira infância.	1.1 Longo	Em andamento	1- Conferência Municipal de Cultura	Conferência Municipal de Cultura e Plano Municipal de Cultura	Agendamentos serão feitos, para 2025, em parceria com a SEDUC (Secretaria Municipal de Educação)
		1.2. Ampliar o projeto Baú de Gibis para a primeira infância (distribuição de gibis para crianças das escolas)	1.2. Garantir, anualmente, 30% dos atendimentos à primeira infância, com agendamento prévio das escolas.	1.2 Permanente	Em andamento (Continua)		Plano Municipal de Cultura	Três Escolas atendidas em 2024, totalizando 480 gibis
		1.3 Implantar o projeto "A escola vai ao cinema";	1.3. Promover, mensalmente, 2 (duas) sessões de cinema, com prévio agendamento, durante o ano letivo, uma no período matutino e uma no período vespertino. Garantindo 30% do total das sessões à primeira infância	1.3 médio prazo *2023 atualizar para *2025 *Sugere alteração do prazo médio devido ao período pandêmico e reparação dos equipamentos	Em andamento		Plano Municipal de Cultura	Nada consta
		1.4 Implantar o projeto "A escola vai ao teatro"	1.4.Promover, bimestralmente, 2 (duas) sessões de teatro, para a primeira infância, com prévio agendamento das escolas, durante o ano letivo, sendo uma sessão no período matutino e uma sessão no período vespertino. Garantir que 4 (quatro) sessões ao ano sejam de teatro para bebês. Atualizar para 1.4. "Promover", anualmente, sessões de teatro, para a primeira infância, com prévio agendamento das escolas, durante o ano letivo, sendo 1 (uma) sessão no período matutino e 1 (uma) sessão no período vespertino".	1.4 médio prazo *2023 atualizar para *2025 *Sugere alteração do prazo médio devido ao período pandêmico	Meta atingida		Plano Municipal de Cultura	Nada consta
		1.5 retomar o projeto Fá-Sol-Lá (Quarteto Martins Fontes)	1.5. Promover, mensalmente, 02 (duas) apresentações didáticas, itinerantes, com prévio agendamento, uma sessão no período matutino e uma sessão no período vespertino, durante o ano letivo, garantindo que 30% dessas apresentações sejam destinadas ao público da primeira infância. Atualizar para 1.5. Promover, semestralmente, 2 (duas) apresentações didáticas, itinerantes, com prévio agendamento, uma sessão no período matutino e uma sessão no período vespertino, durante o ano letivo, garantindo que 30% dessas	1.5 médio prazo *2023 atualizar para *2025 *Sugere alteração do prazo médio devido ao período pandêmico	Meta atingida		Registros do Departamento de Formação e Pesquisa Cultural (DEFORPEC)	Atendido em 21.10.24, 16h, na UME (Unidade Municipal de Educação) Leonor Mendes de Barros



PREFEITURA DE

Santos

Plano de Ação - " <u>SANTOS PELA PRIMEIRA INFÂNCIA</u> " - Eixo Cultura (Monitoramento 2017-2024)								
PROBLEMA	ATORES	OBJETIVO DE SOLUÇÃO	METAS	PRAZO	STATUS	FONTE	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÃO
			apresentações sejam destinadas ao público da primeira infância.					
		1.6 implantar o projeto Oficinas de Literatura e Arte	1.6. Oferecer 8 (oito) oficinas que mesclam Música, Literatura, Artes Visuais e Teatro, com uma apresentação no final do ano. Trabalho a ser desenvolvido em uma escola a cada ano.	1.6 médio prazo *2023 atualizar para *2025 *Sugere alteração prazo médio de devido ao período pandêmico	Meta atingida		Registros do Departamento de Formação e Pesquisa Cultural (DEFORPEC)	Curso de Artes Integradas, com 6 alunos na faixa etária
		1.7 Retomar do projeto "Visita Escolar" (Gibiteca)	1.7. Promover visitas mensais à Gibiteca, com prévio agendamento, durante o ano letivo. Garantir que 30% dessas visitas sejam direcionadas às escolas de primeira infância. Atualizar para 1.7. Promover visitas trimestral à Gibiteca, com prévio agendamento, durante o ano letivo. Garantir que 30% dessas visitas sejam direcionadas às escolas de primeira infância.	1.7 médio prazo *2023 atualizar para *2025 *Sugere alteração do prazo médio de devido ao período pandêmico	Meta atingida		Registros do Departamento de Formação e Pesquisa Cultural (DEFORPEC)	Nada consta
		1.8 Ampliar do projeto Dó-Ré - Mi (Orquestra Sinfônica Municipal de Santos)	1.8. Promover ensaios abertos, mensais, nos períodos matutino e vespertino, com prévio agendamento. Garantir que 30% das sessões sejam voltadas às escolas de primeira infância. Atualizar para 1.8. Promover ensaios abertos, trimestral, nos períodos matutino e vespertino, com prévio agendamento. Garantir que 30% das sessões sejam voltadas às escolas de primeira infância. Solicita remover a meta/ação, pois não atende a faixa etária.	1.8 Médio prazo *2023 atualizar para *2025	Meta não cumprida		Meta não cumprida	Ação não adequada a faixa etária
2- Ausência de programação para o público de 0 a 6 anos nos equipamentos da Secult.	SECULT	2.1 implantar o projeto de incentivo à leitura parental	2.1. Promover 10 (dez) encontros anuais, em bibliotecas, equipamentos culturais, praças e/ou parques com disponibilização de livros infantis e gibis às crianças e aos pais/ cuidadores, contação de histórias, bate-papo com autores de livros infantis e distribuição de livros e gibis. Garantir que 80% desse público seja de crianças na primeira infância.	2.1 Médio prazo *2023 atualizar para *2025* Sugere alteração do prazo médio de devido ao período pandêmico	Meta atingida	2- Departamento de Formação e Pesquisa Cultural – DEFORPEC	Proposta sendo acompanhada pelo Coordenador de Bibliotecas - Departamento de Formação e Pesquisa Cultural (DEFORPEC)	Projeto Leia Santos - Projeto de Incentivo à Leitura
		2.2. Implantar oficinas de H.Q. – Gibiteca – (crianças de 4 a 6 anos)	2.2. Disponibilizar 10 vagas para realização de oficinas de H.Q., com cinquenta minutos de duração, em encontros semanais, por período semestral. Solicita remover a meta/ação. Meta não cumprida devido a ação não ser indicada	2.2 Médio	Meta não cumprida		Meta não cumprida	Não foi possível a implantação visto a necessidade de alfabetização mínima dos participantes.



Plano de Ação - " <i>SANTOS PELA PRIMEIRA INFÂNCIA</i> " - Eixo Cultura (Monitoramento 2017-2024)								
PROBLEMA	ATORES	OBJETIVO DE SOLUÇÃO	METAS	PRAZO	STATUS	FONTE	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÃO
			à faixa etária do público alvo porque a criança precisa já ser alfabetizada.					
		2.3. Implantar oficinas de colagem – Gibiteca – (crianças de 4 a 6 anos)	2.3. Disponibilizar 10 vagas para realização de oficinas de colagem, com cinquenta minutos de duração, em encontros semanais, por período semestral. 2.3 na publicação do edital não atendia à faixa etária. Previsto incluir na ementa da oficina de Artes Visuais para o edital 2024 e ampliar o atendimento para esse público. Meta não atingida devido faixa etária de 4 a 6 anos não ser contemplada na ementa do edital.	2.3 Médio prazo *2023 atualizar para *2025	Meta não atingida		Edital sendo confeccionado para início em 2026	Para 2025 serão realizadas oficinas pontuais
		2.4. Ampliar os encontros de jogos de tabuleiro para crianças na faixa etária de 5 a 6 anos – Gibiteca	2.4. Promover 12 encontros anuais.	2.4 Médio prazo *2023 atualizar para *2025	Parcialmente cumprida		Atividade incluída na programação da Gibiteca	São realizadas na Biblioteca CEU das Artes
		2.5. Ampliar a oferta de programação infantil nos cinemas da SECULT.	2.5. Promover 3 (três) sessões diárias, por uma semana, em todos os meses do ano, voltadas ao público infantil. Garantir que 30% do público seja composto de crianças da primeira infância. Atualizar para 2.5. Promover 2 (duas) sessões diárias (matutina e vespertina), por uma semana, anualmente, voltadas ao público infantil. Garantir que 30% do público seja composto de crianças da primeira infância.	2.5 Médio prazo *2023 atualizar para *2025	Em andamento		Cronograma das sessões realizadas em parceria com a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC) na sala de cinema do Centro Educacional da Zona Noroeste.	Será organizada para 2025 durante a Semana do Brincar, no Cine Arte
		2.6. Ampliar a programação teatral infantil gratuita nos teatros da SECULT.	2.6. Promover, anualmente, 6 (seis) sessões de teatro infantil, em cada teatro municipal, gratuitamente. Garantir que 30% do público seja composto de crianças da primeira infância. Atualizar para 2.6. Promover, anualmente, 1 (uma) sessão de teatro infantil gratuitamente, semestralmente. Garantir que 30% do público seja composto de crianças da primeira infância.	2.6 Médio sugere alterar para Permanente	Meta atingida		Cronograma de Programação dos Teatros/Publicação em meios de comunicações diversos antes e após a ocorrência dos eventos	Nada consta
		2.7 Ampliar a programação infantil gratuita da Orquestra Sinfônica Municipal de Santos (OSMS)	2.7 Promover, anualmente, 1 (um) concerto infantil com no mínimo uma sessão, de acordo com a agenda dos concertos da OSMS, gratuitamente. Garantir que 30% do público seja composto de crianças da primeira infância. Solicita remover a meta/ação. Ação inata para faixa etária em questão.	2.7 Médio	Meta não atingida		Meta não cumprida	Ação não adequada a faixa etária



Plano de Ação - " <u>SANTOS PELA PRIMEIRA INFÂNCIA</u> " - Eixo Cultura (Monitoramento 2017-2024)								
PROBLEMA	ATORES	OBJETIVO DE SOLUÇÃO	METAS	PRAZO	STATUS	FONTE	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÃO
3 - Ausência de programação para o público de 0 a 6 anos nos equipamentos públicos externos (praças, parques etc.	SECULT	3.1 Implantar do projeto Roteiro Histórico dramatizado:	3.1 promover para crianças de 4 a 6 anos, mensalmente, 2 (duas) sessões, uma no período matutino e uma no período vespertino, mediante prévio agendamento. Solicita remover a meta/ação, pois não atende a faixa etária.	3.1 Longo	Meta não atingida	3- Departamento de Formação e Pesquisa Cultural – DEFORPEC	Meta não cumprida	Ação não adequada a faixa etária
		3.2 Reativar do Projeto Arruaça Teatro de Rua	3.2 promover 5 (cinco) apresentações, simultânea, em praças da Zona Noroeste, Morros, Zona Intermediária, Centro, sendo 5 (cinco) apresentações no período matutino e 5 (cinco) no período vespertino, todos os domingos dos meses de janeiro e julho. Solicita remover a meta/ação, pois não atende a faixa etária.	3.2 Longo (2028)	Meta não atingida		Meta não cumprida	Ação não adequada a faixa etária
4- Falta de adequação dos equipamentos e capacitação de pessoal da Secult para receber o público de 0 a 6 anos	SECULT	4.1. Implantar bibliotecas infantis	4.1. Implantar 1 (uma) biblioteca em cada uma das duas áreas da cidade: Zona Noroeste, Morros, Zona Intermediária, Centro, Orla e Zona Continental. 4.1 já existe o espaço nas bibliotecas municipais inclusive na biblioteca itinerante que é o projeto Leia Santos	4.1 Longo sugere alterar para Permanente	Meta atingida	4- Departamento de Formação e Pesquisa Cultural – DEFORPEC	Leia Santos - Divulgação de cronograma mensal. Divulgação em redes sociais da prefeitura tanto do cronograma, quanto de matérias. Indicadores de quantidade de livros distribuídos: por ação, mensalmente e anualmente.	Projeto Itinerante
		4.2. Capacitar os funcionários da SECULT para trabalhar com a primeira infância.	4.2. Capacitação de agentes culturais, recepcionistas, porteiros (as), oficiais administrativos ligados aos setores de atendimento ao público, bibliotecários e auxiliares de biblioteca.	Médio prazo *2023 atualizar para *2025	Meta atingida		Cronograma de formações e listas de presença	Nada consta
		4.3. Implantar setores educativos nos museus da Secult.	4.3. Implantar setores educativos na Casa do Trem Bélico, Museu da Imagem e do Som e Panteão dos Andradas. Remover meta/ação, pois não atende a faixa etária	4.3 Longo	Meta não atingida		Meta não cumprida	Ação não adequada a faixa etária
5- Baixa oferta de cursos e oficinas para a primeira infância	SECULT	5.1 ampliar a oficina de Artes Integradas (teatro, música, artes visuais, dança)	5.1 oferecer 15 vagas no período matutino e 15 vagas no período vespertino, para crianças de 4 a 6 anos, da oficina de Artes Integradas, nos Centros Culturais e Vilas Criativas.	5.1 Médio	Meta atingida	5 – SISCULT – Sistema de Cadastro de Alunos	Cadastros de inscrição e listas de presença.	Nada consta
Curto prazo: 2018-2019 Médio prazo: 2018-2023 Longo prazo: 2018-2028 - Observações: em razão do estado pandêmico, Covid-19, houve prejuízo ao cumprimento das metas/ações de médio prazo, principalmente, as classificadas como "meta não atingida". Sugere-se alterá-las de médio prazo *2023 para *2025.								

Plano de Ação - "SANTOS PELA PRIMEIRA INFÂNCIA" - Eixo Saúde (Monitoramento 2017-2024)



PROBLEMA	ATORES	OBJETIVO DE SOLUÇÃO	METAS	AÇÕES	PRAZO	STATUS	FONTE	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÃO
1. Consumo indiscriminado de bens e serviços ¹ . Alto coeficiente de Mortalidade Materno, Fetal e Infantil	SMS/PSE/ SEDUC	1. Qualificar o coeficiente de mortalidade materno, fetal e infantil.	1. Qualificar CMI abaixo de 10 óbitos menores de um ano para cada mil nascidos vivos.	1.1 Qualificar todas as equipes multidisciplinares do atendimento à gestante e a criança 1.2. Monitorar a execução dos protocolos de atendimento preconizado na Rede Cegonha. 1.3. Manter o acompanhamento e atendimento do pré-natal, parto, puerpério e planejamento reprodutivo das muniícipes residentes em Santos 1.4. Prevenção da gravidez na adolescência através do Projeto Santos Jovem Doutor 1.5. Acesso à internet e equipamentos de informática	Médio	Meta atingida	SMS	Dados apresentados no Comitê Municipal de Mortalidade Infantil; dados do SIM (Sistema de Informação sobre Mortalidade) E SINASC Sistema de Informação Sobre Nascidos Vivos) com 3734 nascimentos para 30 óbitos CMI (coeficiente de mortalidade infantil) =8,0	Nada consta
2. Baixo número de unidades de saúde da atenção básica com o Projeto Escola das mães (atualizar para Escola das Famílias)	SMS/SECOM Atualização de sigla devido a extinção da Secretaria de Comunicação (SECOM para DICOM)	2. Diminuir o coeficiente de mortalidade materno, fetal e infantil , ampliar a informação e empoderar as mulheres residentes em Santos	2. Ampliar para as 32 unidades de saúde	2.1 Implantar a Escolas de Mães em 3 novas unidades de saúde, com salas e ambiência apropriada e material didático completo 2.2 Ampliar para mais 28 unidades básicas a distribuição do material didático completo da Escola das Mães 2.3 Capacitar os profissionais da equipe de referência da Escola das Mães de todas as unidades básicas 2.4 Disponibilizar internet nas unidades de saúde 2.5 Aumentar e qualificar os profissionais que atuam na Escola das Mães	Curto	Meta atingida	SMS	Registro de Frequência de assistidos	Todos as 5 ações foram cumpridas nas 32 unidades básicas de saúde
3. Ausência de divulgação periódica dos indicadores de saúde referentes a primeira infância "	SMS/OTC/ DICOM Atualização de sigla (SECOM P/DICOM)	3. Divulgar os indicadores de saúde à sociedade em geral através de boletins periódicos sobre a primeira infância	3. Divulgar semestralmente os indicadores de saúde	*3. Divulgação nos comitês e conselhos municipais de saúde e direitos da criança 2-Divulgação no site da PMS*	Curto	Meta atingida	Dados oficiais da DEVIG-SMS	Boletim epidemiológico nº 5 divulgado e disponível site PMS (Prefeitura Municipal de Santos) - https://www.santos.sp.gov.br/?q=servico/boletim-epidemiologico-de-santos	Nada consta
4. Baixa Notificação Compulsória de Violência Infantil	SMS/Hospitais Públicos e Privados/ Escolas/CMDCA/ Conselho Tutelar/ SEAS/ DICOM Atualização de sigla (SECOM P/DICOM)	4. Analisar e divulgar os dados referentes as fichas de notificação compulsória de violência	4. Capacitar anualmente os profissionais de saúde e demais atores envolvidos no atendimento à criança	4.1 Divulgação através da mídia, site da PMS, Conselhos de Saúde, Educação, Assistência Social e da Criança e Adolescente para importância da notificação compulsória 4.2 Capacitar os profissionais envolvidos no atendimento à criança	Curto	Meta atingida	Dados oficiais da DEVIG-SMS	Boletim epidemiológico nº 5 divulgado e disponível site PMS (Prefeitura Municipal de Santos) - https://www.santos.sp.gov.br/?q=servico/boletim-epidemiologico-de-santos	Nada consta



PREFEITURA DE
Santos

PROBLEMA	ATORES	OBJETIVO DE SOLUÇÃO	METAS	AÇÕES	PRAZO	STATUS	FONTE	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÃO
5. Deficiência no matriciamento dos transtornos leves em todas unidades da atenção básica com referenciamento especializado para os CAPS I ou CER	"SMS,PSE, SEDUC"	5. Manter o atendimento integral à criança, de modo a obedecer a regionalização e classificação clínica	5. Capacitar anualmente os profissionais da atenção básica, rede de Saúde Mental, e profissionais da SEDUC e PSE	5.1 Capacitar os profissionais da atenção básica, rede de Saúde Mental, e profissionais da SEDUC 5.2 Manter equipe de referência e monitoramento para discussão dos casos entre atenção básica e PSE-SEDUC 5.3 Realizar reuniões periódicas entre SEDUC-PSE-SMS para discussões dos casos matriciados	Médio	Meta atingida	Dados produção da saúde mental e PSE-SEDUC-AB	Lista de reuniões disponível com equipe DEAPS (Departamento de Atenção Primária à Saúde) E DESMEN (Departamento de Saúde Mental)	As reuniões aconteceram junto ao novo departamento de Saúde mental com matriciamento com a atenção básica e PSI (Programa Saúde na Escola).
6. Deficiência nas orientações ao incentivo ao aleitamento materno exclusivo até 6 meses de idade a mulheres	SMS/PSE/ SEDUC	6.Reduzir a mortalidade na 1ª Infância	6. Ampliar para todas unidades básicas a capacitação anual da IUBAM (Incentivo a Unidade Básica ao Aleitamento Materno)	6.1 Capacitar os profissionais da atenção básica com a IUBAM 6.2 Capacitar os agentes comunitários de saúde para vigilância em todas suas famílias cadastradas para o aleitamento materno exclusivo até 6 meses 6.3 Discussões entre SMS e SEDUC com relação as crianças matriculadas em creches a partir dos 4 meses	Médio	Parcialmente cumprida	Dados disponível no DEAPS	Dados disponível no DEAPS (Departamento de Atenção Primária à Saúde)	As capacitações foram realizadas em toda UBS-USF (Unidade Básica de Saúde - Unidade Saúde da Família), com o incremento após a definição das médicas apoiadoras pediatras em todas unidades de saúde do DEAPS (Departamento de Atenção Primária à Saúde). O modelo IUBAM (Iniciativa Unidade Básica Amiga do Amamentação) não está mais disponível.
7. Deficiência na divulgação sobre doação do Leite Materno	SMS/ Comunidade geral	7. Redução da mortalidade de prematuros na UTI Neonatal	7. Implantar campanhas nos meios de comunicação visando o aumento de doações para o Banco de Leite Materno	7.1 Realizar de divulgação nas unidades básicas de saúde, durante os grupos de gestante e aleitamento materno 7.2 Divulgação sobre a importância da doação no site da PMS 7.3 Campanha de doação do leite materno na semana mundial do aleitamento materno	Médio	Parcialmente cumprida	Dados da SMS e HGA	Registros e divulgação de cronograma do assunto em tela, disponíveis nas UBS (Unidade Básicas de Saúde) - USF (Unidade de Saúde da Família)	Com a inclusão das médicas pediatras como apoiadoras em todas unidades de saúde, foi incrementado o tema nos grupos de aleitamento materno. Grupos disponíveis na rotina de cada UBS-USF (Unidade Básica de Saúde - Unidade Saúde da Família). Com a aquisição de veículo VAN adaptada para coleta de leite. Isso será incrementado.
8. Cobertura vacinal insuficiente para algumas vacinas do calendário da 1ª Infância	SMS/PSE/ DICOM/ SEDUC Atualização de sigla (SECOM P/DICOM)	8. Ampliar a divulgação nos meios de comunicação local e intensificar busca ativa dos faltoso	8. Atingir 95 % de crianças vacinadas	8.1 Realizar busca ativa dos faltosos 8.2 Participar das campanhas nacionais de multivacinação	Médio	Não cumprida	Dados DEVIG	Dados do Boletim epidemiológico nº 6, pag. 208, mostra que das 9 vacinas do esquema de menores de um ano, não houve nenhuma que atingiu 95 % de cobertura. https://www.santos.sp.gov.br/?q=servico/boletim-epidemiologico-de-santos	Nos últimos anos, a descrença sobre a importância da vacina, as fakes News, a falta de informação, prejudicou o aumento das coberturas vacinais, mesmo com todo investimento que a SMS fez na contratação de servidores para UBS-USF (Unidade Básica de Saúde - Unidade Saúde da Família). Com a aquisição de veículo VAN adaptada para coleta de leite. Isso será incrementado.
9. Alta taxa de parto prematuro	SMS/ HOSPITAIS PARTICULARES	9. Reduzir o número de partos prematuros	9. Ofertar a medicação específica para 95 % das gestantes com risco de prematuridade atendidas nas unidades de saúde da SMS e residentes em Santos	9.1 padronizar o medicamento na lista oficial da REMUNE 9.2 incluir o medicamento no orçamento anual da SMS 9.3 capacitar todas as equipes das unidades de saúde para indicação correta do uso do	Médio	Meta atingida	Dados COGEST - SMS	Registros de retirada de medicação padronizado disponível, dentro do protocolo	Nada consta



PREFEITURA DE
Santos

[illegible]



SECRETARIA DE OBRAS E EDIFICAÇÕES

ATOS DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES

Processo nº 625927 - APROVASANTOS: profissional: LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA, proprietário: ALBERTO QUINTAS DA COSTA. Comunique-se o profissional

Processo nº 684748 - APROVA SANTOS: profissional: LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA, proprietário: RODNEY SCHLINDWEIN MARTINS. Comunique-se o profissional

Processo nº: 706603 - APROVA SANTOS: Profissional: Proprietário: WANDELINICIO BARROS CUPERTINO DA SILVA
Comunique-se o profissional

Processo nº 766824 - APROVASANTOS: profissional: BRUNO FRANZESE CAMPOS, proprietário: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC. comunique-se

Processo nº 709015 - APROVASANTOS: profissional: RENAN CARVALHO GOULART, proprietário: MARCUS VINICIUS LOURENCO GOMES. Comunique-se o profissional

Processo nº 709015 - APROVASANTOS: profissional: RENAN CARVALHO GOULART, proprietário: MARCUS VINICIUS LOURENCO GOMES. Comunique-se o profissional



SECRETARIA DE CULTURA

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EVENTOS

Processo: 6272/2025 - 81
Requerente: TRI Esportes Promoções e Eventos

LTDA ME

Atividade: 39ª Edição da Corrida 10 KM Tribuna FM

Data: 18/05/2025

Local: Largada na R. João Pessoa e Chegada na Av. da Praia (Praça das Bandeiras – Gonzaga).

A vista dos elementos dos autos, em atendimento ao Decreto 6889/14: DEFIRO o pedido formulado.

Processo: 8748/2025 - 09

Requerente: Catedral Budista Nikkyoji – Budismo Primordial

Atividade: Cerimônia em Homenagem aos Imigrantes Japoneses

Data: 20/05/2025

Local: Praça das Gerações – Emissário Submarino, s/nº. José Menino.

A vista dos elementos dos autos, em atendimento ao Decreto 6889/14: DEFIRO o pedido formulado.

VINICIUS CESAR SERGIO
DIRETOR DE EVENTOS



SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE AMBULANTES, FEIRAS LIVRES E BANCAS DE JORNAL

EDITAL Nº 90/2025 – SEFIS-AMB NOTIFICAÇÃO

INTIMAÇÃO 176.538 – GIL LUIZ DIZ SENRA – I.M. 003.586-8 – BARRACA 210

Fica o permissionário acima citado intimado a obedecer ao alinhamento da feira nos termos do inciso VI, do artigo 39, do Decreto 1883/1993, sob pena de multa e demais sanções previstas no decreto supra citado.

PRAZO: IMEDIATO

DATA: 06/05/2025

INTIMAÇÃO 187.309 – VAGNER GONÇALVES DA SILVA – I.M. 251.118-6 – BARRACA 144

Tabuleiro extra fora do horário permitido. Fica o titular intimado a não utilizar tabuleiro extra fora do horário permitido, face ao parágrafo 1 do ar-

tigo 22 do Decreto 1883/93, sob pena de multas, suspensão e cassação da licença.

PRAZO: IMEDIATO

DATA: 13/05/2025

INTIMAÇÃO 176.541 - CAMILA TAVARES DA SILVA - I.M. 286.783-0 - BARRACA 009 Fica o permissionário acima citado intimado a retirar materiais de barraca ou mercadorias em muros, portões ou jardins ou junto a quaisquer bens ou áreas privativas, conforme o artigo 39, inciso IV, do Decreto 1883/93.

PRAZO: IMEDIATO

DATA: 10/05/2025

INTIMAÇÃO 176.542 - CAMILA TAVARES DA SILVA - I.M. 286.783-0 - BARRACA 009 Fica o permissionário acima citado intimado a respeitar os acessos e passagens para pedestres, conforme o artigo 39, inciso VIII, do Decreto 1883/93.

PRAZO: IMEDIATO

DATA: 10/05/2025

INTIMAÇÃO 176.543 - JOSÉ LUIZ DOS SANTOS VIVEIROS - I.M. 262.367-6 - BARRACA 328 Fica o permissionário acima citado intimado a obedecer o alinhamento de feira nos termos do inciso VI, do artigo 39, do Decreto 1883/1993, sob pena de multas e demais sanções previstas no Decreto supracitado.

PRAZO: IMEDIATO

DATA: 14/05/2025

JOCIVALDO BORGES
CHEFE SEFIS-AMB



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

ATOS DO PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos - CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01)REPARO NOS TRILHOS DO BONDE - CET-SANTOS - CENTRO

Data / Horário: das 09h00 de 19/05 às 18h00 de 28/05/2025

Interdição Total: R. General Câmara entre R. da Constituição e R. Brás Cubas.

Rota Alternativa: R. João Pessoa.

ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE

ATOS DA GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO

VEÍCULO DE PLACAS DQA0600

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) ELIANA ROSA LABRA ESPINOZA, proprietário (a) do veículo de placas DQA0600, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo FIAT/PALIO FIRE FLEX, cor PRATA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na R. COMENDADOR ALFAYA RODRIGUES, Nº 269, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 15 de Maio de 2025

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO

VEÍCULO DE PLACAS EIX4A25

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) ROGERIO ALVES DOS SANTOS, proprietário (a) do veículo de placas EIX4A25, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo I/CITROEN C4 PALLAS20EPF, cor PRATA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na AV. DR. MOURA RIBEIRO, OPOSTO AO Nº 74, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 15 de Maio de 2025

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO

VEÍCULO DE PLACAS ETF9513

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) LUCIANA DE MEDEIROS MACHADO, proprietário (a) do veículo de placas ETF9513, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo I/VOLVO XC60 2.0 T5 DYNA, cor BRANCA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na R. CORONEL PROOST DE SOUZA, PRÓXIMO AO Nº 35, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 15 de Maio de 2025

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACAS FLW1450

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) FABIANO MACHADO MARTINS, proprietário (a) do veículo de placas FLW1450, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo FIAT/UNO SPORTING 1.4, cor BRANCA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na AV. CONSELHEIRO NÉBIAS, Nº 793, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 15 de Maio de 2025

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL



**INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES
PÚBLICOS**

ATOS DO PRESIDENTE

POSIÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS
(ARTIGO 69 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO – EMENDA Nº. 22 DE 30/06/1994)
ABRIL/2025

FUNCIONÁRIOS				
ATIVOS PRÓPRIOS	SEM CARGO OU GRATIFICAÇÃO	FUNÇÕES GRATIFICADAS	OCUPANTES DE CARGO DE LIVRE PROVIMENTO	TOTAL
19	02	04	07	32
	Servidores efetivos cedidos pelos órgãos	Servidores efetivos cedidos pelos órgãos	5 extra quadro + 2 servidores efetivos cedidos pela PMS	

. COMISSIONADOS:

Fremar e Carlos Mauá (Efetivos PMS)
Marcos, Cosme, Calçada, Daniela e Thais.

. CEDIDOS:

Com FG - Carol, Daniele, Lucas e Walmir (PMS)

Sem FG - Isabela e Cristian (PMS).

. EFETIVOS:

Alessandra, Rafael, Carlos Augusto, Carlos Eduardo, Cleiton, Danilo, Emerson, Giulia, João Gustavo, Larissa, Leonel, Luiz Felipe, Lylian Marcia, Renata, Rodrigo, Sabrina, Bruno, Célio e Thiago.

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTOS – RPPS

MÊS	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	TOTAL
ABRIL/2025	5532	1677	7209

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/05/2025 - IPREVSANTOS, PUBLICADA EM 15/05/2025

Onde se lê:

(...) Processo nº 61831/2024-71 – José Carlos dos Santos – Indefiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; (...)

Leia-se:

(...) Processo nº 61831/2024-71 – José Carlos dos Santos – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; (...)
Santos, 15 de maio de 2025

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

CONVOCAÇÃO

Em atendimento ao pedido exarado por processo administrativo 25775/2025-10, fica o servidor DAVID ALVES DOS SANTOS convocado a comparecer a este Instituto, sito à Amador Bueno, 223/225 – Centro – Santos/SP, no dia 22 de maio de 2025, às 9h30min, para exame de reavaliação médica, munida de DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DE IDENTIDADE COM FOTO (RG, CNH OU IDENTIDADE DE CLASSE), EXAMES E LAUDOS MÉDICOS RECENTES.

JOSÉ EDUARDO CALÇADA

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) convocados(as) a comparecer a este Instituto, sito à Amador Bueno, 223/225 – Centro – Santos/SP, no dia e horário supra informado, para exame de reavaliação médica, munidos(as) de DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DE IDENTIDADE COM FOTO (RG, CNH OU IDENTIDADE DE CLASSE), EXAMES E LAUDOS MÉDICOS RECENTES E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA.

DIA 27/05/2025 – 9h30min.

- MARIA CECÍLIA BASTIAN MANO – REG. 232561

DIA 27/05/2025 – 9h45min.

- DANIEL SILVA GONÇALVES CORREIA MAIA – REG. 219287

DIA 27/05/2025 – 10h00min.

- SOELI BARBARA DIAS – REG. 324871

DIA 27/05/2025 – 10h15min.

- APARECIDO DONIZETE BARBOSA – REG. 141333

DIA 27/05/2025 – 10h30min.

- FÁTIMA APARECIDA SILVA DE FRANÇA – REG. 202762

DIA 28/05/2025 – 9h30min.

- CRISTIANE DE ALMEIDA – REG. 175299

DIA 28/05/2025 – 9h45min.

- CECILIANA MARIA MACHADO – REG. 164822

DIA 28/05/2025 – 10h00min.

- CLEONICE SILVA PORTO – REG. 253641

DIA 28/05/2025 – 10h15min.

- MARIA ANGELICA SANTOS DE CARVALHO – REG. 245670

DIA 29/05/2025 – 9h30min.

- ROSELI ALMEIDA – REG. 500926

DIA 29/05/2025 – 9h45min.

- ANDREA MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA DOS SANTOS – REG. 292805

DIA 29/05/2025 – 10h00min.

- MARCOS FRANCISCO – REG. 155408

DIA 29/05/2025 – 10h15min.

- CARLOS WAGNER NEVES – REG. 188748

DIA 29/05/2025 – 10h30min.

- AUREA DE AGUIAR GONÇALVES – REG. 191429

JOSÉ EDUARDO CALÇADA

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS



**PROCURADORIA
GERAL**

ATOS DA PROCURADORIA FISCAL

**EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 07 DE MAIO DE 2025.**

Processo n.º 061911 / 2024 - 17

JOSÉ ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO – Providências adotadas.

**PATRÍCIA C. M. RODRIGUES MAGALHÃES
PROCURADORA DO MUNICÍPIO
CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL**

**EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 08 DE MAIO DE 2025.**

Processo n.º 023493 / 2025 - 97

SURVEY EXPURGOS LTDA – Nada que atender. A IDA 30064/10 está paga ; A IDA 26786/13 está Anulada; Já as IDA'S 29389/11 e 27521/12 tiveram suas execuções fiscais extintas pelo tema 1184, não atingindo o crédito fazendário.

PATRÍCIA C. M. RODRIGUES MAGALHÃES
PROCURADORA DO MUNICÍPIO
CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL



**CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO**

ATOS DA PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/05/2025

Processo nº 25593/2025-83 – Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, nos termos das justificativas apresentadas pela área técnica COMLIC e parecer jurídico para proceder a contratação direta de empresa especializada no no serviço de Hemodiafiltração (HDF), conforme exigências e descrição constante no Termo de Referência da empresa IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTOS – CNPJ 58.198.524/0001-19 em atendimento aos dispositivos legais, para fins do disposto no artigo 4º do Decreto Municipal nº 10.297/2023.

Valor da contratação: R\$ 131.040,00 (cento e trinta e um mil e quarenta reais).

TATIANA RIBEIRO
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE
EM SUBSTITUIÇÃO

FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS - FAMS

PORTARIA Nº 04/2025

Leonardo Barbosa Delfino, Diretor Presidente da Fundação Arquivo e Memória de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve designar para exercer o cargo de Responsável Geral pelo Patrimônio da Fundação Arquivo e Memória de Santos no exercício de 2025 o Sr. Nelson Santos Dias - Reg. Nº 19.679-0.

PORTARIA Nº 05/2025

Leonardo Barbosa Delfino, Diretor Presidente da Fundação Arquivo e Memória de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve designar para exercer o cargo de Responsável pelo Controle Interno no exercício de 2025 da Fundação Arquivo e Memória de Santos O Sr. José Dionísio de Almeida – Reg. 13.613-5.

LEONARDO BARBOSA DELFINO
DIRETOR PRESIDENTE

PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S/A

A PRODESAN, Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A torna pública a convocação abaixo, referente ao Processo Seletivo 01/2023, para comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas - Prodesan, sito à Praça dos Expedicionários nº 10 Gonzaga Santos/SP, no prazo de 03 dias úteis a contar da data da publicação deste, para tratar de assunto relacionado a sua contratação.

NOME	CARGO REF. PROCESSO SELETIVO	CLASS.
CAMILA CRISTINA RIBEIRO DE SOUZA	FISCAL DE LIMPEZA	03º

- *LE1 - Lista Especial – Candidatos na Condição de Deficiente
- *LE2 - Lista Especial – Reserva de Vagas aos Candidatos Negros

Esclarecemos que a insistência do não comparecimento implicará na desclassificação no referido Processo Seletivo.
Santos, 15 de Maio de 2025.

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
DIRETOR PRESIDENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CMACS FUNDEB SANTOS

Convocamos os Conselheiros empossados, titulares e suplentes, para reunião a ser realizada no dia 29 de maio de 2025, às 14h, nas dependências da Secretaria de Educação – SEDUC, Sala de Reuniões da Assessoria, Praça dos Andradas, 27 - 1º andar, Centro, Santos – SP, com a seguinte pauta:

- Análise do processo de prestação de contas do mês de Dezembro/2024;
- Esclarecimentos quanto ao Censo Escolar anual;
- Assuntos diversos.

MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA SANTOS
PRESIDENTE DO CMACS FUNDEB

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTOS - CONCULT

No uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Municipal nº 1.367 de 13.12.94, convoco as senhoras e os senhores Conselheiros (as) do Conselho Municipal de Cultura de Santos – CONCULT e demais interessados, para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se de maneira presencial, no dia 19 de maio de 2025, segunda-feira, às 19h nas dependências do Teatro de Arena Rosinha Mastrângelo, Av. Senador Pinheiro Machado 48, Vila Mathias, onde serão debatidas as seguintes pautas:

- 1 - Atualização dos Editais
- 2 - Discussão Inicial do PAAR 2025 da PNAB
- 3 - Resposta sobre o encaminhamento a respeito da situação atual da Bibliotecas Municipais de Santos
- 4 - Situação dos museus e locais de memória de Santos - Discussão sobre importância e questionamento sobre estado atual dos aparelhos
- 5 - Incubadora de Projetos de Audiovisual
- 6 - Assuntos gerais

CAIO MARTINEZ PACHECO
PRESIDENTE DO CONSELHO DE CULTURA

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE SANTOS - CMH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2025-CMH

O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE SANTOS - CMH convoca todos os seus membros para a sua Reunião Ordinária, a ser realizada em 20 de Maio de 2025, terça-feira, às 19h, no CECAPP (Centro de Capacitação Pessoal e Profissional) da COHAB-ST, localizado na Av. Hugo Maia nº 293, Jardim Radio Clube, Santos, SP, com a seguinte pauta:

- 1) Leitura para aprovação da ata da Reunião Ordinária do CMH de 29/04/2025.
- 2) Formação de comissão visando à realização da 14ª Conferência Municipal de Habitação;
- 3) Definição de data para a realização da 14ª Conferência Municipal de Habitação;
- 4) Assuntos Gerais.

Santos, 13 de maio de 2025.

MARCELO IGNÁCIO
PRESIDENTE

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

Convite nº 35/2025/P-DAC/DL/SL
Processo nº 376/2025

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Finanças e Orçamento, convida a população santista a participar de audiência pública com o tema: **“PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – 1º QUADRIMESTRE DE 2025”**.

A audiência será realizada no dia 27 de maio de 2025, às 19 horas, no Auditório Vereadora Zeny de Sá Goulart da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube (chat disponível na transmissão ao vivo) e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail da Comissão de Finanças e Orçamento: cfo@camara-santos.sp.gov.br.

Atenciosamente,

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

Convite nº 35/2025/E/DAC/DL/SL
Ref. Reqº de Audiência Pública nº 07/2025

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado através do Requerimento nº 07/2025, de autoria da Vereadora Débora Camilo, convida a população santista a participar de Audiência Pública com o seguinte tema: **“O desmonte da Saúde Mental em Santos”**.

A Audiência Pública será realizada no **dia 19 de maio de 2025, às 09 horas**, no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart” da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1, NET canal 504 e Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail das Comissões Especiais de Vereadores: comissõesespeciais@camarasantos.sp.gov.br

Atenciosamente,

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

Convite nº 37/2025/P-DAC/DL/SL
Processo nº 372/2025

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Finanças e Orçamento, convida a população santista a participar de audiência pública com o tema: **“PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR - RDQA - 1º QUADRIMESTRE DE 2025 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”**.

A audiência será realizada no **dia 28 de maio de 2025, às 19 horas**, no Auditório Vereadora Zeny de Sá Goulart da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube (chat disponível na transmissão ao vivo) e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail da Comissão de Finanças e Orçamento: cfo@camarasantos.sp.gov.br.

Atenciosamente,

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

Convite nº 37/2025/E/DAC/DL/SL
Ref. Reqº de Audiência Pública nº 09/2025

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado através do Requerimento nº 09/2025, de autoria da Vereadora Débora Camilo, convida a população santista a participar de Audiência Pública com o seguinte tema: **“A importância da educação integral em sexualidade para prevenção da violência sexual infantil”**.

A Audiência Pública será realizada no **dia 21 de maio de 2025, às 19 horas**, no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart” da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1, NET canal 504 e Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail das Comissões Especiais de Vereadores: comissõesespeciais@camarasantos.sp.gov.br

Atenciosamente,

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 250/2025
PROCESSO Nº 5675/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4.623/84, NOMEIA após concurso público, o Sr. Elvis Luis da Silveira Moraes para exercer o cargo de Assistente Legislativo, Grupo G-II, do Quadro Permanente, mantido pela Resolução nº 17/2019, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 12 de maio de 2025

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ADRIANO ALEX PIEMONTE
1º SECRETÁRIO

MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA
2º SECRETÁRIO

ATO DA MESA Nº 07, DE 13 DE MAIO DE 2025
ALTERA O CAPUT DO ARTIGO 54 DO ATO DA
MESA Nº 17, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023 QUE
REGULAMENTA A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021,
DE 01 DE ABRIL 2021, QUE DISPÕE SOBRE LICI-
TAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NO
ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica alterado o caput do artigo 54 do Ato da Mesa nº 17, de 14 de setembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 54. Para fins de determinação do preço estimado em procedimento licitatório, a pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:"

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data da publicação.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ADRIANO ALEX PIEMONTE
1º SECRETÁRIO

MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA
2º SECRETÁRIO

COMUNICADO

A Secretaria de Gestão comunica a aplicação do disposto no § 1º do art.28 do Estatuto do Servidor Público do Município de Santos, prorrogando em 30 dias o prazo para posse dos candidatos IGOR GONÇALVES DUARTE nomeados no dia 29 de abril de 2025, referente ao concurso 02/2020.

Santos, 13 de maio de 2025

Atenciosamente

RICARDO AGUIAR NICOLICH
SECRETÁRIO DE GESTÃO

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Processo nº: 70/2023

Contrato nº: 07/2023

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: Segundo Termo de Aditamento ao Contrato nº 07/2023 de prestação de serviço especializado fornecimento de Licença de Uso do Adobe Creative Cloud por demanda para Windows (CHAVE VIP A66762CC676BE072787A), abrangendo os softwares à ele relacionados, conforme segue:

Adobe Acrobat DC; Adobe After Effects CC; Adobe Animate CC; Adobe Audition CC; Adobe Bridge CC; Adobe Character Animator CC; Adobe Dimension CC; Adobe Dreamweaver CC; Adobe Fuse CC; Adobe Illustrator; Adobe InCopy CC; Adobe InDesign CC; Adobe Lightroom CC; Adobe Lightroom Classic; Adobe Media Encoder CC; Adobe Muse CC; Adobe Photoshop CC; Adobe Prelude CC; Adobe Premiere Pro CC; Adobe Spark CC; Adobe Story Plus CC; Adobe XD.

Partes: Câmara Municipal de Santos CNPJ 49.203.409/0001-02 e Diogo F M da Silva LTDA CNPJ 17.691.574/0001-56

Dotação Orçamentária: 02.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação

Vigência: 12 meses, de 07 de julho de 2025 a 06 de julho de 2026

Valor: R\$ 4.798,00 (quatro mil, setecentos e noventa e oito reais).

Santos, 14 de maio de 2025.

MAURICIO ELIAS DE OLIVEIRA
CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

MICHELLE PEREIRA TICIANELI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Zaps

Zeladoria da Administração Pública de Santos



Secretaria Municipal
das Prefeituras
Regionais - Sepref

INFORMATIVO

EDIÇÃO: 027
• ANO: 2025

Arquivo PMS



Caruara: limpeza da Rua Oliveira, na Rodovia Rio Santos

Arquivo PMS



Pintura da quadra da Vila Criativa no Morro da Penha



LEIA SANTOS LEVA LITERATURA A QUATRO BAIRROS DE SANTOS EM MAIO

Biblioteca móvel oferecerá livros e gibis gratuitos na Zona Noroeste, Aparecida, Centro Histórico e Macuco

LEIA SANTOS

MORRO NOVA CINTRA: LIMPEZA REMOVE CERCA DE 400 BAMBUS

Arquivo PMS



A equipe de Zeladoria da Prefeitura Regional dos Morros deram início ao corte de bambus de grande porte na Rua do Seminário, no Morro Nova Cintra. São

sete trabalhadores, que já retiraram cerca de 400 bambus, alguns com mais de 20 metros de altura. Em razão disso, foi utilizado um caminhão-cesto aéreo.

Arquivo PMS



Reparo em calçada nas vias Amílcar Mendes e Osvaldo Cruz

Arquivo PMS



Trocas de telas danificadas na quadra da Praça Prestes Maia



PROGRAMA
FÊNIX

**INCLUSÃO,
DIGNIDADE
E RECOMEÇO!**

PROGRAMA FÊNIX
É AMPLIADO COM
MAIS 100 VAGAS



Produção da Zeladoria de Santos

Serviços	Maio	2025
Carpintaria	5	74
Civil	65	548
Drenagem (limpeza de canais, bueiros e bocas de lobo)	10	316
Elétrica	4	54
Hidráulica	0	133
Instalações	5	43
Limpeza	33	1195
Marcenaria	0	4
Oficinas	4	155
Paisagismo	3	86
Pintura	10	357
Poda e remoção de árvores	1095	1889
Serviços gerais	30	226
Tapa buraco asfáltico	72	667
Vias públicas	39	979
Outros	275	4158
TOTAL	1650	10884



VEJA A PROGRAMAÇÃO E PARTICIPE!



Área Continental

Dez toneladas de entulho são retirados na Ilha Diana

A equipe de zeladoria da Prefeitura Regional da Área Continental realizou a retirada e transporte de dez toneladas de entulho na Ilha Diana.

Participaram da intervenção, dez trabalhadores; seis carrinhos de mão; uma barco tipo balsa e uma máquina pá carregadeira.



Colocação de juntas de dilatação no concreto dos caminhos da Ilha Diana



Concluída limpeza da Rua Andrade Soares, no Caruara



Instalação de uma luminária na clínica veterinária no Monte Cabrão

Programação de zeladoria

16/5/2025

Bairro	Logradouro	Nº 0	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Caruara	Rua Andrade Soares	0	0		Demolição e Instalação de Guarda Corpo	12/5/2025	16/5/2025
Caruara	Rua Andrade Soares	0	0		Roçada	13/5/2025	16/5/2025
Caruara	Praça Encarnacion Alves Corpaz	0	0		Roçada	14/5/2025	16/5/2025



Programação de zeladoria

16/5/2025

Caruara	Praça Portinho	0	0		Roçada	16/5/2025	16/5/2025
Caruara	Travessa Antônio Mineiro	0	0		Limpeza de Caixa de Passagem e Vala	12/5/2025	16/5/2025
Caruara	Rua Galvão	0	0		Limpeza de Caixa de Passagem e Vala	13/5/2025	16/5/2025
Caruara	Rua Particular D	0	0		Limpeza de Caixa de Passagem e Vala	14/05/25	16/5/2025
Caruara	Rua Particular A	0	0		Limpeza de Caixa de Passagem e Vala	14/5/2025	16/5/2025
Caruara	Rua Maria Amélia	0	0		Limpeza de Caixa de Passagem e Vala	15/5/2025	16/5/2025
Caruara	Rua Particular C	0	0		Limpeza de Caixa de Passagem e Vala	15/5/2025	16/5/2025
Caruara	Marginal	0	0		Limpeza de Caixa de Passagem e Vala	16/5/2025	16/5/2025
Caruara	Rua Quatro	0	0		Nivelamento	12/5/2025	16/5/2025
Caruara	Rua Cinco	0	0		Nivelamento	12/5/2025	16/5/2025
Caruara	Rua Seis	0	0		Nivelamento	13/5/2025	16/5/2025
Caruara	Rua São José	0	0		Nivelamento	13/5/2025	16/5/2025
Caruara	Rua Particular A	0	0		Nivelamento	14/5/2025	16/5/2025
Caruara	Rua Galvão	0	0		Nivelamento	15/5/2025	16/5/2025
Caruara	Rua Maria das Graças	0	0		Nivelamento	16/5/2025	16/5/2025



Programação de zeladoria

16/5/2025

Ilha Diana	Caminho	0	0		Instalação de Sarrafos	12/5/2025	16/5/2025
Ilha Diana	Caminho	0	0		Concretagem de Caminho	12/5/2025	16/5/2025
Iriri Alto	Rua Principal	0	0		Roçada	14/5/2025	16/5/2025
Iriri Baixo	Rua Principal	0	0		Roçada	12/5/2025	16/5/2025
Monte Cabrão	Ume Monte Cabrão	0	0		Instalação de Cerquite	12/5/2025	16/5/2025
Monte Cabrão	Rua Anderson Silva	0	0		Reparo na Drenagem	12/5/2025	16/5/2025



Centro Histórico

Abatimento e reparo em sarjeta no Centro

A equipe de Zeladoria da Prefeitura do Centro Histórico realizou algumas intervenções nesta quinta-feira. Foi feito um abatimento na esquina das ruas Tuiuti com Frei Gaspar.

Na esquina da Rua Senador Christiano Ottoni com Avenida Getúlio Dornelles Vargas, em frente à Igreja Peniel, houve um reparo na sarjeta.



Arquivo PMS



Arquivo PMS

Colocação de boca de lobo na esquina das ruas João Pessoa com João Otávio



Arquivo PMS

Colocação de grelhas no Elevado Aristides Bastos Machado



Arquivo PMS

Reparo em boca de lobo na Rua Visconde de São Leopoldo

Programação de zeladoria

16/5/2025

Bairro	Logradouro	Nº 0	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Centro	Praça José Bonifácio	0	0		Corte de Grama	16/5/2025	16/5/2025
Centro	Parque Valongo	0	0		Corte de Grama	16/5/2025	16/5/2025
Centro	Outeiro Santa Catarina	0	0		Corte de Grama	16/5/2025	16/5/2025
Centro	Praça Barão do Rio Branco	0	0		Corte de Grama	16/5/2025	16/5/2025



Programação de zeladoria

16/5/2025

Chinês	Rua Christiano Ottoni x Av. Getúlio Vargas	0	0		Reparo de Sarjeta	9/5/2025	30/5/2025
Chinês	Rua São Bento	Próximo ao 96	Próximo ao 96		Reparo em Torno de BL	9/5/2025	30/5/2025
Chinês	Av Visconde de São Leopoldo x Rua São Bento	0	0		Pintura de Meio Fio	9/5/2025	30/5/2025
Chinês	Avenida Visconde de São Leopoldo	471	471		Reparo de BL	9/5/2025	30/5/2025
Chinês	Av. Visconde de São Leopoldo x Rua Mansueto Pierotti	0	0		Reparo de PV	9/5/2025	30/5/2025
Chinês	Rua Mansueto Pierotti x Av. Getúlio Dornelles Vargas	0	0		Pintura de Meio Fio	9/5/2025	30/5/2025
Chinês	Avenida Visconde de São Leopoldo	651	651		Reparo de BL	9/5/2025	30/5/2025
Chinês	Avenida Visconde de São Leopoldo	653	653		Reparo de BL	9/5/2025	30/5/2025
Chinês	Avenida Visconde de São Leopoldo	0	0		Reparo na Ciclovia	9/5/2025	30/5/2025
Chinês	Av. Visconde de São Leopoldo x Praça Lions Clube	0	0		Nivelamento de Calçada	9/5/2025	30/5/2025
Chinês	Praça Lions Clube	0	0		Pintura do Monumento	9/5/2025	30/5/2025



Programação de zeladoria

16/5/2025

Chinês	Praça Lions Clube	165	165		Reparo de Calçada	9/5/2025	30/5/2025
Chinês	Avenida Visconde de São Leopoldo	0	0		Reparo de Calçada	9/5/2025	30/5/2025
Chinês	Rua Visconde de Embaré	0	0		Reparo de Mureta em Torno da Praça	9/5/2025	30/5/2025
Chinês	Praça Manoel de Almeida	57	57		Nivelamento de BL	9/5/2025	30/5/2025
Chinês	Praça Manoel de Almeida	0	0		Reparo na Calçada de Acessibilidade	9/5/2025	30/5/2025
Chinês	Avenida Getúlio Dornelles Vargas	Oposto ao 591	Oposto ao 591		Reparo de BL	9/5/2025	30/5/2025
Chinês	Avenida Getúlio Dornelles Vargas	711	711		Reparo de Sarjeta	9/5/2025	30/5/2025
Chinês	Avenida Getúlio Dornelles Vargas	591	591		Reparo de BL	9/5/2025	30/5/2025
Chinês	Avenida Getúlio Dornelles Vargas	0	0		Troca de BL	9/5/2025	30/5/2025
Chinês	Avenida Getúlio Dornelles Vargas	0	0		Pintura de Meio Fio	9/5/2025	30/5/2025
Chinês	Avenida Getúlio Dornelles Vargas	103	103		Reparo de BL - Calçada	9/5/2025	30/5/2025
Chinês	Avenida Getúlio Dornelles Vargas	101	101		Reparo de Sarjeta	9/5/2025	30/5/2025
Chinês	Avenida Getúlio Dornelles Vargas	0	0		Reparo em torno do PV PMS	9/5/2025	30/5/2025



Programação de zeladoria

16/5/2025

Chinês	Avenida Getúlio Dornelles Vargas	Extensão Elevado	Extensão Elevado		Pintura de Postes	9/5/2025	30/5/2025
Chinês	Avenida Getúlio Dornelles Vargas	101	101		Reparo de BL	9/5/2025	30/5/2025
Chinês	Rua Visconde de Embaré	175	175		Reparo de BL	9/5/2025	30/5/2025
Chinês	Rua Visconde de Embaré	230	230		Reparo de Calçada	9/5/2025	30/5/2025
Chinês	Rua Visconde de Embaré	Oposto ao 245	Oposto ao 245		Reparo de Calçada	9/5/2025	30/5/2025
Chinês	Rua Christiano Ottoni x Av. Getúlio Vargas	0	0		Reparo de Sarjeta	9/5/2025	30/5/2025
Chinês	Rua São Bento	Próximo ao 96	Próximo ao 96		Reparo em torno de BL	9/5/2025	30/5/2025
Chinês	Av Visconde de São Leopoldo x Rua São Bento	0	0		Pintura de Meio Fio	9/5/2025	30/5/2025
Chinês	Avenida Visconde de São Leopoldo	471	471		Reparo de BL	9/5/2025	30/5/2025
Chinês	Av. Visconde de São Leopoldo x Rua Mansueto Pierotti	0	0		Reparo de PV	9/5/2025	30/5/2025
Chinês	Rua Mansueto Pierotti x Av. Getúlio Dornelles Vargas	0	0		Pintura de Meio Fio	9/5/2025	30/5/2025



Programação de zeladoria

16/5/2025

Chinês	Avenida Visconde de São Leopoldo	651	651		Reparo de BL	9/5/2025	30/5/2025
Chinês	Avenida Visconde de São Leopoldo	653	653		Reparo de BL	9/5/2025	30/5/2025
Chinês	Avenida Visconde de São Leopoldo	0	0		Reparo na Ciclovia	9/5/2025	30/5/2025
Chinês	Av. Visconde de São Leopoldo x Praça Lions Clube	0	0		Nivelamento de Calçada	9/5/2025	30/5/2025
Chinês	Praça Lions Clube	0	0		Pintura do Monumento	9/5/2025	30/5/2025
Chinês	Praça Lions Clube	165	165		Reparo de Calçada	9/5/2025	30/5/2025
Chinês	Avenida Visconde de São Leopoldo	0	0		Reparo de Calçada	9/5/2025	30/5/2025
Chinês	Praça Manoel de Almeida	0	0		Pintura de Meio Fio	9/5/2025	30/5/2025
Chinês	Rua São Bento	116 (Esquina)	116 (Esquina)		Limpeza de Boca de Lobo	8/5/2025	16/5/2025
Chinês	Rua São Bento	109	109		Limpeza de Boca de Lobo	8/5/2025	16/5/2025
Chinês	Rua São Bento	108	108		Limpeza de Boca de Lobo	8/5/2025	16/5/2025
Chinês	Rua São Bento	78	78		Limpeza de Boca de Lobo	8/5/2025	16/5/2025
Chinês	Rua São Bento	62 (Esquina)	62 (Esquina)		Limpeza de Boca de Lobo	8/5/2025	16/5/2025



Programação de zeladoria

16/5/2025

Chinês	Rua São Bento	46	46		Limpeza de Boca de Lobo	8/5/2025	16/5/2025
Chinês	Rua São Bento	29	29		Limpeza de Boca de Lobo	8/5/2025	16/5/2025
Chinês	Rua São Bento	24	24		Limpeza de Boca de Lobo	8/5/2025	16/5/2025
Chinês	Rua São Bento	15 (Esquina)	15 (Esquina)		Limpeza de Boca de Lobo	8/5/2025	16/5/2025
Chinês	Rua São Bento	13 (Esquina)	13 (Esquina)		Limpeza de Boca de Lobo	8/5/2025	16/5/2025
Chinês	Rua São Bento	0	0		Limpeza de Galeria	8/5/2025	16/5/2025
Chinês	Rua Mansueto Pietrotti	159 (Esquina)	159 (Esquina)		Limpeza de Boca de Lobo	8/5/2025	16/5/2025
Chinês	Rua Mansueto Pietrotti	159 (Esquina)	159 (Esquina)		Limpeza de Boca de Lobo	8/5/2025	16/5/2025
Chinês	Rua Mansueto Pietrotti	40 (Esquina)	40 (Esquina)		Limpeza de Boca de Lobo	8/5/2025	16/5/2025
Chinês	Rua Mansueto Pietrotti	40 (Esquina)	40 (Esquina)		Limpeza de Boca de Lobo	8/5/2025	16/5/2025
Chinês	Rua Mansueto Pietrotti	0	0		Limpeza de Galeria	8/5/2025	16/5/2025
Chinês	Rua Senador Cristiano Ottoni	92	92		Limpeza de Boca de Lobo	8/5/2025	16/5/2025
Chinês	Rua Senador Cristiano Ottoni	93	93		Limpeza de Boca de Lobo	8/5/2025	16/5/2025
Chinês	Rua Senador Cristiano Ottoni	56 (Esquina)	56 (Esquina)		Limpeza de Boca de Lobo	8/5/2025	16/5/2025



Programação de zeladoria

16/5/2025

Chinês	Rua Senador Cristiano Ottoni	56 (Esquina)	56 (Esquina)		Limpeza de Boca de Lobo	8/5/2025	16/5/2025
Chinês	Rua Senador Cristiano Ottoni	56 (Esquina)	56 (Esquina)		Limpeza de Boca de Lobo	8/5/2025	16/5/2025
Chinês	Rua Senador Cristiano Ottoni	56 (Esquina)	56 (Esquina)		Limpeza de Boca de Lobo	8/5/2025	16/5/2025
Chinês	Rua Senador Cristiano Ottoni	73 (Esquina)	73 (Esquina)		Limpeza de Boca de Lobo	8/5/2025	16/5/2025
Chinês	Rua Senador Cristiano Ottoni	73 (Esquina)	73 (Esquina)		Limpeza de Boca de Lobo	8/5/2025	16/5/2025
Chinês	Rua Senador Cristiano Ottoni	57	57		Limpeza de Boca de Lobo	8/5/2025	16/5/2025
Chinês	Rua Senador Cristiano Ottoni	57	57		Limpeza de Boca de Lobo	8/5/2025	16/5/2025
Chinês	Rua Senador Cristiano Ottoni	0	0		Limpeza de Galeria	8/5/2025	16/5/2025
Chinês	Rua Alexandre Gusmão	25 (Esquina)	25 (Esquina)		Limpeza de Boca de Lobo	8/5/2025	16/5/2025
Chinês	Rua Alexandre Gusmão	25 (Esquina)	25 (Esquina)		Limpeza de Boca de Lobo	8/5/2025	16/5/2025
Chinês	Rua Alexandre Gusmão	30	30		Limpeza de Boca de Lobo	8/5/2025	16/5/2025
Chinês	Rua Alexandre Gusmão	19	19		Limpeza de Boca de Lobo	8/5/2025	16/5/2025
Chinês	Rua Alexandre Gusmão	12	12		Limpeza de Boca de Lobo	8/5/2025	16/5/2025
Chinês	Rua Alexandre Gusmão	0	0		Limpeza de Galeria	8/5/2025	16/5/2025



Programação de zeladoria

16/5/2025

Chinês	Travessa João Cardoso	2	2		Limpeza de Boca de Lobo	8/5/2025	16/5/2025
Chinês	Travessa João Cardoso	36 (Esquina)	36 (Esquina)		Limpeza de Boca de Lobo	8/5/2025	16/5/2025
Chinês	Travessa João Cardoso	36 (Esquina)	36 (Esquina)		Limpeza de Boca de Lobo	8/5/2025	16/5/2025
Chinês	Travessa João Cardoso	0	0		Limpeza de Galeria	8/5/2025	16/5/2025
Chinês	Rua Marquês de Herval	25	25		Limpeza de Boca de Lobo	8/5/2025	16/5/2025
Chinês	Rua Marquês de Herval	53	53		Limpeza de Boca de Lobo	8/5/2025	16/5/2025
Chinês	Rua Marquês de Herval	53 (Esquina)	53 (Esquina)		Limpeza de Boca de Lobo	8/5/2025	16/5/2025
Chinês	Rua Marquês de Herval	90	90		Limpeza de Boca de Lobo	8/5/2025	16/5/2025
Chinês	Rua Marquês de Herval	113	113		Limpeza de Boca de Lobo	8/5/2025	16/5/2025
Chinês	Rua Marquês de Herval	115 (Esquina)	115 esdquina		Limpeza de Boca de Lobo	8/5/2025	16/5/2025
Chinês	Rua Marquês de Herval	118	118		Limpeza de Boca de Lobo	8/5/2025	16/5/2025
Chinês	Rua Marquês de Herval	135	135		Limpeza de Boca de Lobo	8/5/2025	16/5/2025
Chinês	Rua Marquês de Herval	151	151		Limpeza de Boca de Lobo	8/5/2025	16/5/2025
Chinês	Rua Marquês de Herval	153	153		Limpeza de Boca de Lobo	8/5/2025	16/5/2025



Programação de zeladoria

16/5/2025

Chinês	Rua Marquês de Herval	157	157		Limpeza de Boca de Lobo	8/5/2025	16/5/2025
Chinês	Rua Marquês de Herval	209 (Esquina)	209 (Esquina)		Limpeza de Boca de Lobo	8/5/2025	16/5/2025
Chinês	Rua Marquês de Herval	0	0		Limpeza de Galeria	8/5/2025	16/5/2025
Chinês	Av. Getúlio Dornelles Vargas	141	141		Limpeza de Boca de Lobo	8/5/2025	16/5/2025
Chinês	Av. Getúlio Dornelles Vargas	141	141		Limpeza de Boca de Lobo	8/5/2025	16/5/2025
Chinês	Av. Getúlio Dornelles Vargas	141	141		Limpeza de Boca de Lobo	8/5/2025	16/5/2025
Chinês	Av. Getúlio Dornelles Vargas	131	131		Limpeza de Boca de Lobo	8/5/2025	16/5/2025
Chinês	Av. Getúlio Dornelles Vargas	131 (Esquina)	131 (Esquina)		Limpeza de Boca de Lobo	8/5/2025	16/5/2025
Chinês	Av. Getúlio Dornelles Vargas	123 (Esquina)	123 (Esquina)		Limpeza de Boca de Lobo	8/5/2025	16/5/2025
Chinês	Av. Getúlio Dornelles Vargas	115	115		Limpeza de Boca de Lobo	8/5/2025	16/5/2025
Chinês	Av. Getúlio Dornelles Vargas	115 (Esquina)	115 (Esquina)		Limpeza de Boca de Lobo	8/5/2025	16/5/2025
Chinês	Av. Getúlio Dornelles Vargas	0	0		Limpeza de Galeria	8/5/2025	16/5/2025
Chinês	Praça Lions Clube	519	519		Limpeza de Boca de Lobo	8/5/2025	16/5/2025
Chinês	Praça Lions Clube	519	519		Limpeza de Boca de Lobo	8/5/2025	16/5/2025



Programação de zeladoria

16/5/2025

Chinês	Praça Lions Clube	375	375		Limpeza de Boca de Lobo	8/5/2025	16/5/2025
Chinês	Praça Lions Clube	375	375		Limpeza de Boca de Lobo	8/5/2025	16/5/2025
Chinês	Praça Lions Clube	216	216		Limpeza de Boca de Lobo	8/5/2025	16/5/2025
Chinês	Praça Lions Clube	216	216		Limpeza de Boca de Lobo	8/5/2025	16/5/2025
Chinês	Praça Lions Clube	216	216		Limpeza de Boca de Lobo	8/5/2025	16/5/2025
Chinês	Praça Lions Clube	208	208		Limpeza de Boca de Lobo	8/5/2025	16/5/2025
Chinês	Praça Lions Clube	208 (Esquina)	208 (Esquina)		Limpeza de Boca de Lobo	8/5/2025	16/5/2025
Chinês	Praça Lions Clube	0	0		Limpeza de Galeria	8/5/2025	16/5/2025
Chinês	Rua Visconde de Embaré	223 (Esquina)	223 (Esquina)		Limpeza de Boca de Lobo	8/5/2025	16/5/2025
Chinês	Rua Visconde de Embaré	215	215		Limpeza de Boca de Lobo	8/5/2025	16/5/2025
Chinês	Rua Visconde de Embaré	186	186		Limpeza de Boca de Lobo	8/5/2025	16/5/2025
Chinês	Rua Visconde de Embaré	189	189		Limpeza de Boca de Lobo	8/5/2025	16/5/2025
Chinês	Rua Visconde de Embaré	175	175		Limpeza de Boca de Lobo	8/5/2025	16/5/2025
Chinês	Rua Visconde de Embaré	30	30		Limpeza de Boca de Lobo	8/5/2025	16/5/2025



Programação de zeladoria

16/5/2025

Chinês	Rua Visconde de Embaré	1	1		Limpeza de Boca de Lobo	8/5/2025	16/5/2025
Chinês	Rua Visconde de Embaré	0	0		Limpeza de Galeria	8/5/2025	16/5/2025
Chinês	Praça Manoel de Almeida	290	290		Limpeza de Boca de Lobo	8/5/2025	16/5/2025
Chinês	Praça Manoel de Almeida	242	242		Limpeza de Boca de Lobo	8/5/2025	16/5/2025
Chinês	Praça Manoel de Almeida	105	105		Limpeza de Boca de Lobo	8/5/2025	16/5/2025
Chinês	Praça Manoel de Almeida	74	74		Limpeza de Boca de Lobo	8/5/2025	16/5/2025
Chinês	Praça Manoel de Almeida	50	50		Limpeza de Boca de Lobo	8/5/2025	16/5/2025
Chinês	Praça Manoel de Almeida	50 (Esquina)	50 (Esquina)		Limpeza de Boca de Lobo	8/5/2025	16/5/2025
Chinês	Praça Manoel de Almeida	0	0		Limpeza de Galeria	8/5/2025	16/5/2025
Chinês	Av. Getulio Dorneles Vargas	0	0		Corte de Grama	16/5/2025	16/5/2025
Valongo	Rua Visconde de Embaré	0	0		Reparo de Mureta em Torno da Praça	9/5/2025	30/5/2025
Valongo	Praça Manoel de Almeida	57	57		Nivelamento de BL	9/5/2025	30/5/2025
Valongo	Praça Manoel de Almeida	0	0		Reparo na Calçada de Acessibilidade	9/5/2025	30/5/2025
Valongo	Avenida Getúlio Dornelles Vargas	Oposto ao 591	Oposto ao 591		Reparo de BL	9/5/2025	30/5/2025



Programação de zeladoria

16/5/2025

Valongo	Avenida Getúlio Dornelles Vargas	711	711		Reparo de Sarjeta	9/5/2025	30/5/2025
Valongo	Avenida Getúlio Dornelles Vargas	591	591		Reparo de BL	9/5/2025	30/5/2025
Valongo	Avenida Getúlio Dornelles Vargas	0	0		Troca de BL	9/5/2025	30/5/2025
Valongo	Avenida Getúlio Dornelles Vargas	0	0		Pintura de Meio Fio	9/5/2025	30/5/2025
Valongo	Avenida Getúlio Dornelles Vargas	103	103		Reparo de BL - Calçada	9/5/2025	30/5/2025
Valongo	Avenida Getúlio Dornelles Vargas	101	101		Reparo de Sarjeta	9/5/2025	30/5/2025
Valongo	Avenida Getúlio Dornelles Vargas	0	0		Reparo em torno do PV PMS	9/5/2025	30/5/2025
Valongo	Avenida Getúlio Dornelles Vargas	Extensão Elevado	Extensão Elevado		Pintura de Postes	9/5/2025	30/5/2025
Valongo	Avenida Getúlio Dornelles Vargas	101	101		Reparo de BL	9/5/2025	30/5/2025
Valongo	Rua Visconde de Embaré	175	175		Reparo de BL	9/5/2025	30/5/2025
Valongo	Rua Visconde de Embaré	230	230		Reparo de Calçada	9/5/2025	30/5/2025
Valongo	Rua Visconde de Embaré	Oposto ao 245	Oposto ao 245		Reparo de Calçada	9/5/2025	30/5/2025
Valongo	Praça Manoel de Almeida	0	0		Pintura de Meio Fio	9/5/2025	30/5/2025



Programação de zeladoria

16/5/2025

Valongo	Avenida Getúlio Dornelles Vargas	Extensão Elevado	Extensão Elevado		Pintura de Postes	9/5/2025	30/5/2025
Valongo	Avenida Getúlio Dornelles Vargas	101	101		Reparo de BL	9/5/2025	30/5/2025
Valongo	Rua Visconde de Embaré	175	175		Reparo de BL	9/5/2025	30/5/2025
Valongo	Rua Visconde de Embaré	230	230		Reparo de Calçada	9/5/2025	30/5/2025
Valongo	Rua Visconde de Embaré	Oposto ao 245	Oposto ao 245		Reparo de Calçada	9/5/2025	30/5/2025
Valongo	Praça Manoel de Almeida	0	0		Pintura de Meio Fio	9/5/2025	30/5/2025
Vila Mathias	Av. Rangel Pestana	0	0		Corte de Grama	16/5/2025	16/5/2025
Vila Mathias	Praça Narciso de Andrade (entrada de carro da CET)	0	0		Corte de Grama	16/5/2025	16/5/2025
Vila Mathias	Av. Campos Salles (Entorno Vila Criativa)	0	0		Corte de Grama	16/5/2025	16/5/2025
Vila Nova	Praça Rui Ribeiro Couto	0	0		Corte de Grama	16/5/2025	16/5/2025
Vila Nova	Praça Nagasaki	0	0		Corte de Grama	16/5/2025	16/5/2025



Morros

Cerca de 400 bambus são retirados no Morro Nova Cintra

A equipe de Zeladoria da Prefeitura Regional dos Morros deram início ao corte de bambus de grande porte na Rua do Seminário, no Morro Nova Cintra.

retiraram cerca de 400 bambus, alguns com mais de 20 metros de altura. Em razão disso, foi utilizado um caminhão-cesto aéreo.

São sete trabalhadores, que já Os serviços estão previstos para terminar nesta sexta-feira, dia 16.



Arquivo PMS



Arquivo PMS

Limpeza de caixa de drenagem e escada hidráulica no Complexo Marina Magalhães



Arquivo PMS

Limpeza e drenagem na Rua Das Pedras, no São Bento



Arquivo PMS

Morro Saboó: grelhas e caixas limpas na Rua Grande

Programação de zeladoria

16/5/2025

Bairro	Logradouro	Nº 0	Nº Término	Solicitação	Início	Término
Monte Serrat	Monte Serrat	0	0	Limpeza da Rede de Drenagem	12/5/2025	16/5/2025
Monte Serrat	Caminho Monsenhor Moreira	0	0	Manutenção em Caixa de Drenagem e Abatimento	12/5/2025	16/5/2025



Programação de zeladoria

16/5/2025

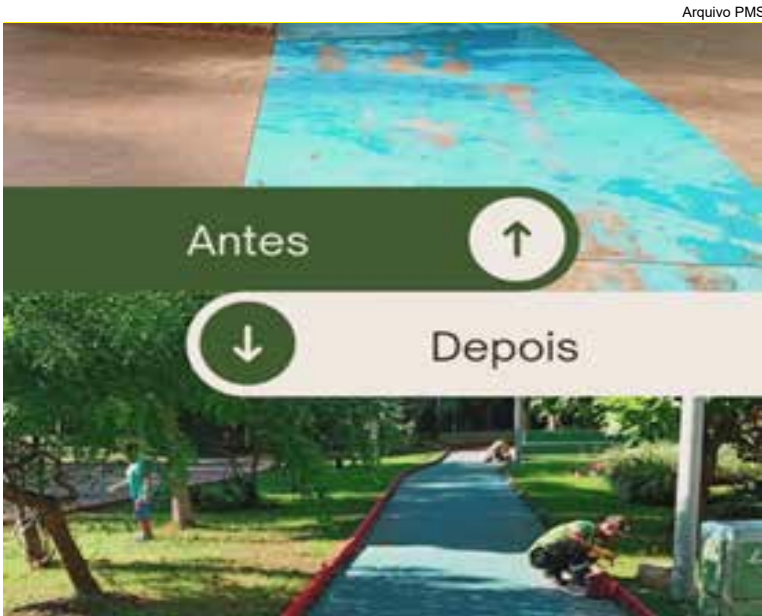
Morro da Nova Cintra	Av. Dr. Antônio Manoel de Carvalho	0	0	Colocação de Mureta	12/5/2025	16/5/2025
Morro da Penha	Rua Sete	0	0	Revestimento da Escadaria	12/5/2025	16/5/2025
Morro do Saboó	Rua Grande	0	0	Retirada de Vazamento	12/5/2025	16/5/2025
Morro Fontana	Praça Noé de Carvalho	0	0	Manutenção da praça	12/5/2025	16/5/2025
Morro Marapé	Avenida Pref. Dr. Antônio Manoel de Carvalho	0	0	Pintura e Caiação	12/5/2025	16/5/2025
Morro Nova Cintra	Praça Amália de Jesus	0	0	Manutenção da Praça	12/5/2025	16/5/2025
Morro Saboó	Caminho da Fonte	0	0	Troca de Grelha e Manutenção em Caixa de Drenagem	12/5/2025	16/5/2025
Morro Saboó	Morro Saboó	0	0	Limpeza da Rede de Drenagem	12/5/2025	16/5/2025
Morro Santa Maria	Rua Um	0	0	Reparo em Escadaria e Corrimão	12/5/2025	16/5/2025
Morro São Bento	Rua Santa Teresa	0	0	Manutenção em Rede de Drenagem	12/5/2025	16/5/2025
Morro São Bento	Quadra Milton Ruiz - Cruzeiro	0	0	Manutenção em Portões	12/5/2025	16/5/2025
Morro São Bento	Rua Santo Domingos	0	0	Reposição de Balances Reparo nas Gangorras	12/5/2025	16/5/2025
Morro São Bento	Rua Santo Eduardo	0	0	Instalação de Escorregador e Pintura de Playground, Manutenção dos Tapetes	12/5/2025	16/5/2025
Morro São Bento	Morro São Bento	0	0	Limpeza da Rede de Drenagem	12/5/2025	16/5/2025
Vila Fátima	Nossa senhora de Fátima	269	0	Reforma em Trecho de Escadaria	12/5/2025	16/5/2025



Orla e Intermediária

Praça na Aparecida recebe ações de revitalização

A Praça Doutor Caio Ribeiro de Moraes e Silva, na Aparecida, vem recebendo diversas ações de zeladoria desde a última semana. As intervenções contemplam a pintura de bancos e cordoneis, além da lavagem de toldo e corte de grama. As ações contam com o apoio de sete trabalhadores da Prefeitura Regional da Zona da Orla e Intermediária, além de suporte da Coordenadoria de Paisagismo (Copaisa). As intervenções na 'Praça do Sesc' serão concluídas na próxima semana, após finalização da pintura da pista de corrida.



Arquivo PMS



Caiação de guias e postes em diversas nas ruas e praça na Vila Belmiro



Jabaquara: instalados brinquedos e mesas na Rua José Garcia



Acessibilidade no trecho Napoleão Laureano X Benedito Guimarães

Arquivo PMS

Arquivo PMS

Programação de zeladoria

16/5/2025

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Aparecida	Rua Jurubatuba x Rua Enguaguaçu	0	0		Reparo em Calçada	12/5/2025	18/5/2025
Aparecida	Rua Profº Pirajá da Silva	71	71		Abatimento PMS	12/5/2025	18/5/2025



Programação de zeladoria

16/5/2025

Aparecida	Rua Profº Pirajá da Silva	123	123		Reparo em Calçada/Remoção de Árvore	12/5/2025	18/5/2025
Aparecida	Canal 06 com Orla/Comporta 6A	0	0		Manutenção Preventiva Comportas/PREF-ZOI	12/5/2025	18/5/2025
Boqueirão	Rua Firmino Barbosa	0	0		Poda de Levantamento	16/5/2025	16/5/2025
Boqueirão	Rua Thiago Ferreira	0	0		Poda de Levantamento	16/5/2025	16/5/2025
Boqueirão	Rua Valdomiro Silveira	0	0		Poda de Levantamento	16/5/2025	16/5/2025
Boqueirão	Rua Minas Gerais	0	0		Poda de Levantamento	16/5/2025	16/5/2025
Campo Grande	Rua Teixeira de Freitas (Soc. Melhoramentos do Campo Grande)	33	33		Serviços Diversos	12/5/2025	18/5/2025
Campo Grande	Rua Almirante Barroso	123	123		Reparo em Calçada/Remoção de Árvore	12/5/2025	18/5/2025
Campo Grande	Rua Visconde de Farias	238	238		Reparo em Calçada/Piso Copacabana	12/5/2025	18/5/2025
Embaré	Rua Oswaldo Côchrane	37	37		Abatimento PMS	12/5/2025	18/5/2025
Embaré	Canal 05 com Rua Aureliano Coutinho/Comporta 5B	0	0		Manutenção Preventiva Comportas/PREF-ZOI	12/5/2025	18/5/2025
Gonzaga	Rua Tolentino Filgueiras x Rua Bahia	0	0		Deslacrar BL	12/5/2025	18/5/2025
Gonzaga	Rua Assis Corrêa	82	82		Abertura de Berço	12/5/2025	18/5/2025
Gonzaga	Av. Ana Costa (Bombeiros)	387	387		Renivelamento de Piso Sextavado	12/5/2025	18/5/2025
Gonzaga	Rua Mário Carpenter	1	1		Abatimento PMS	12/5/2025	18/5/2025
Gonzaga	Rua Alamir Martins	28	28		Reparo em Caixa de BL	12/5/2025	18/5/2025
Gonzaga	Rua Bahia	49	49		Reparo em Calçada/Piso Copacabana	12/5/2025	18/5/2025



Programação de zeladoria

16/5/2025

Jabaquara	Canal 01 com Av. Francisco Manoel/ Comporta 1C	0	0		Manutenção Preventiva Comportas/PREF-ZOI	12/5/2025	18/5/2025
Jabaquara	Av. Francisco Manoel	0	0		Corte de Grama	16/5/2025	16/5/2025
Jabaquara	Largo Dr. Washington Di Giovanni	0	0		Corte de Grama	16/5/2025	16/5/2025
Macuco	Rua João Guerra	99	99		Troca de BL	12/5/2025	18/5/2025
Macuco	Rua Manoel Tourinho	161	161		Abatimento PMS	12/5/2025	18/5/2025
Macuco	Rua 28 de Setembro x Rua Nilo Costa	0	0		Aterro em Calçada	12/5/2025	18/5/2025
Macuco	Av. Siqueira Campos x Rua Capitão Alberto Mendes Jr.	0	0		Reparo em Talude e Renivelamento da Calçada	12/5/2025	18/5/2025
Macuco	Av. Siqueira Campos x Rua Padre Anchieta	0	0		Reparo em Calçada/Remoção de Árvore	12/5/2025	18/5/2025
Macuco	Canal 04 com Bacia do Macuco/Comporta 4B	0	0		Manutenção Preventiva Comportas/PREF-ZOI	12/5/2025	18/5/2025
Marapé	Rua Saturnino de Brito	37	37		Remoção de Tronco e Reparo	12/5/2025	18/5/2025
Ponta da Praia	Rua Enguaguaçu	101	101		Reparo em Calçada/Cimentado	12/5/2025	18/5/2025
Ponta da Praia	Rua Ana Pimentel	43	45		Renivelamento de Sarjeta	12/5/2025	18/5/2025
Ponta da Praia	Rua Maria Máximo	115	115		Reparo em Calçada Piso não Padrão	12/5/2025	18/5/2025
Vila Belmiro	Av. Bernardino de Campos	437	437		Reboco na Mureta	12/5/2025	18/5/2025
Vila Belmiro	Canal 01 com Rua Delfino Stocler de Lima/Comporta 1B	0	0		Manutenção Preventiva Comportas/PREF-ZOI	12/5/2025	18/5/2025



Zona Noroeste

Zeladoria na Praça Engenheiro Francisco Prestes Maia

Com ajustes na tela do alambrado do playground e do espaço onde estão localizadas as rampas de skate a equipe de zeladoria da Prefeitura Regional da Zona Noroeste terminou as intervenções na Praça Engenheiro Francisco Prestes Maia, no São Jorge. Os trabalhadores pintaram também os bancos, mesas, muretas,

cordoneis e pilares dos quiosques. As telas danificadas foram amarradas e esticadas e as que estavam danificadas foram trocadas. Foram soldadas as travas das travas da quadra esportiva



Arquivo PMS



Arquivo PMS

Escavação para colocação de caixas de luz na Praça Da Paz, no Castelo



Arquivo PMS

Equipe faz reparos em entidade assistencial



Arquivo PMS

Caneleira: reparos no portão da quadra da Arena Silvano

Programação de zeladoria

16/5/2025

Bairro	Logradouro	Nº 0	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Areia Branca	Av. Afonso Schmidt	0	0		Pintura (criar) uma pista de atletismo - 100 metros com 06 raias de aproximadamente 1,30m e com borda (área de recuo), no Sambódromo.	12/5/2025	16/5/2025
Bom Retiro	Travessa José Caetano	41	41		Caiação na Encosta do Morro.	12/5/2025	16/5/2025



Programação de zeladoria

16/5/2025

Bom Retiro	Travessa Francisco López Rúbio	504	21		Caiação na Encosta do Morro.	12/5/2025	16/5/2025
Bom Retiro	Travessa Aprovada 1105	0	0		Caiação na Encosta do Morro.	12/5/2025	16/5/2025
Caneleira	Caminho São Jorge	1285	1285		Pintura dos Bancos, Mesas, Muretas, Caiação do Muro, Guias e Postes nas Proximidades da Praça Santa Edwirges.	12/5/2025	16/5/2025
Caneleira	Rua Ângelo Martins Melero	232	232		Pintura do Muro Lateral Externo, Balaústres e Portão de Entrada, no Espaço Silvano Freitas.	12/5/2025	16/5/2025
Caneleira	Rua Ângelo Martins Melero	232	232		Reparos no Espaço Silvano Freitas.	12/5/2025	16/5/2025
Castelo	Dr. Nilo Rodrigues Paz	143	143		Concretagem de Calçada.	12/5/2025	16/5/2025
Castelo	Praça da Paz Universal	0	0		Impermeabilização do Telhado	12/5/2025	16/5/2025
Piratininga	Marco Antonio Rodrigues Inacio	143	143		Reparos na Alambrado do Playground.	12/5/2025	16/5/2025
Radio Clube	Álvaro Guimarães	277	277		Demolição de Bancos de Concreto Armado.	12/5/2025	16/5/2025
Radio Clube	Praça Jerônimo La Terza	0	0		Reforma das Quadras Esportiva.	12/5/2025	16/5/2025
Radio Clube	Praça Jácomo Brunetto	0	0		Montagem de Quadra Esportiva e Reforma do Playground.	12/5/2025	16/5/2025
Radio Clube	Praças e Recantos do Radio Clube	0	0		Zeladoria	12/5/2025	16/5/2025
Santa Maria	Praça Maria Coelho Lopes	0	0		Pintura dos Bancos, Mesas, Muretas, Caiação do Muro, Guias e Postes nas Proximidades da Praça	12/5/2025	16/5/2025
São Jorge	São Jorge	0	0		Vistorias para Serviços de TBA.	12/5/2025	16/5/2025



Programação de zeladoria

16/5/2025

São Jorge	Praça Pres-tes Maia	0	0		Pintura Completa	9/5/2025	25/5/2025
São Jorge	Praça Otávio Ribeiro	0	0		Pintura Completa	9/5/2025	25/5/2025
São Jorge	Praça Alber-tino Moreira	0	0		Revitalização da Praça	9/5/2025	25/5/2025
São Jorge	Rua Luiz de Campos Moura	0	0		Caiação de Guias e Postes	15/5/2025	16/5/2025
São Jorge	Rua Luiz di Renzo	0	0		Caiação de Guias e Postes	15/5/2025	16/5/2025
São Jorge	Rua Cel. Francisco J. Cesár Alfieri	0	0		Caiação de Guias e Postes	15/5/2025	16/5/2025
São Jorge	Rua Miguel Rocha Cor-rêa	0	0		Caiação de Guias e Postes	19/5/2025	20/5/2025
São Jorge	Rua Eleono-or Roosevelt	0	0		Caiação de Guias e Postes	19/5/2025	20/5/2025
São Jorge	Av. Francis-co Ferreira Canto	0	0		Caiação de Guias e Postes	21/5/2025	22/5/2025
São Jorge	Rua Fritz Gutz	0	0		Caiação de Guias e Postes	21/5/2025	22/5/2025
São Jorge	Rua Domin-gos José Martins	0	0		Caiação de Guias e Postes	21/5/2025	24/5/2025
São Jorge	Rua Ger-cino Hugo Capparelli	0	0		Caiação de Guias e Postes	21/5/2025	24/5/2025



Programação de zeladoria

16/5/2025

São Jorge	Praça Albertino Moreira	0	0		Manutenção completa nos Playgrou-nd; Poda nas Árvores; Revitalização no Paisagismo; Manutenção no poste de iluminação; Pintura completa de mesas, bancos, brinquedos, rodapés e chão; Manutenção nos gradis no entorno da quadra; Limpeza e corte de grama; Manutenção nos pisos emborrachados; Colocação de uma placa informando o horário; Pintura interna e externa nos muros com grafitti; Totem para pet (saco de lixo).	9/5/2025	25/5/2025
Vila Haddad	Rua Afronsina Proost de Souza	60	60		Pintura do malotão/New Jersey (bloqueio de concreto) recém instalado.	12/5/2025	16/5/2025